



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1948/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

**REQUISITANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil)**

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Pregoeiro Titular  
Portaria n.º 325/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Recebido em  
28/12/23

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

**PROCESSO:** 1948/2023

**DATA:** 20/11/2023

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CIDADE:** Tuntum

**ESTADO:** Maranhão

**INTERESSADO:** NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA.

**ASSUNTO:** Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda no período de carnaval.

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para providências.

SETOR DE PROTOCOLO, 20 de novembro de 2023.

*Syndy Maruthe Araújo Carvalho*  
**SYNDY MARUTHE ARAÚJO CARVALHO**

Membro do Setor de Protocolo

Portaria nº 313/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº **\*\*\*.333.993-\*\***, Agente Administrativo, para compor a **FUNÇÃO**, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.03 16:20:12  
-03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	36



### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.333.993-\*\*, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### DECRETO

#### DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum – PMT/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública, direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de

Tuntum/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Não estão abrangidos por este Decreto as empresas públicas municipais, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA devem adotar medidas cabíveis para garantir que os processos licitatórios atendam tempestivamente às suas necessidades, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Parágrafo único. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos serão processados na forma prevista no Capítulo II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, devem instituir sítios eletrônicos para divulgação complementar e realização das respectivas licitações e contratações.

§2º. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação, caso necessário.

#### CAPÍTULO II

##### DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

###### Seção I

###### Da designação

###### Subseção I

###### Agente de contratação

Art. 5º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável pela Demanda: Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva. Portaria nº 13/2021	
E-mail: secassistenciasocial@tuntum.ma.gov.br Telefone: (99) 99200-4223	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda no período de carnaval.	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.	
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b> Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.	
Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os produtos em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos produtos será executado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, entre 08:00H as 17:00H.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 21 de novembro de 2023.

Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva  
Portaria nº 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QNT
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5000
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5000

**Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva**  
**Portaria nº 13/2021**



## PORTARIA Nº 13/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se


Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

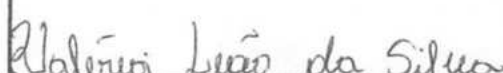
  
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

  
Fone: (99) 3522-1982 - (99) 99177-8441  
Rua São Raimundo, nº 506, Pátio Português, SLS - Centro  
Tuntum - MA - CEP: 65763-000  
E-mail: acaciacartorio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029934GLK8QYBEHZOUF617.  
06/01/2021 14:52:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Valéria Leão da Silva  
Escrivento  
Cartório do 1º Ofício - Tuntum - MA

endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2021 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO**, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2661bbcc2dd6e85d31430d60b21de599*

**CONTRATO Nº. 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 005/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 12.361.0012.2-062 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%); 12.361.0012.2-058 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2021 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO**, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fe266e120a7349b6d37757fe2754ce77*

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.** Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e da outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Designar **ANGELA VIEIRA PITUBA**, CPF nº 019.202.423-09, Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente - **JEANNE COELHO FIGUEIRA**, CPF nº 753.553.703-06, Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 024.832.783-61 - Digitadora, Quadro Permanente, para sob a Presidência da primeira, instituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **Art. 1º** - Cabe a Comissão Julgar todos os processos Licitatórios Regidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 07 de janeiro de 2021. **FRANCISCO ERINALDO DA SILVA RODRIGUES** Vereador - Presidente

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 04369ccf6f8a4f15e488ba03591d6ad9*

**PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF.**

**PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF.** Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Nomear **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA** Assessor Especial, CPF nº 920.569.111-91, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Servidora **FERNANDA COELHO DIAS**, CPF Nº 967.999.353-15, Auxiliar de Laboratório, Quadro Permanente e **FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JUNIOR**, CPF Nº 042.367.013-16, Auxiliar Administrativo Quadro Permanente, para compor a Equipe de Apoio. Registre -se, Publique -se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 04 de janeiro de 2021. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO** Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1168adf97e4144874f5db94e3f7f830e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**ERRATA Nº 01 PORTARIA Nº 13/2021**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 13/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 100, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretária de Assistência Social da Criança e do Adolescente do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão." Agora lê-se: " **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**" inscrita no CPF: 053.520.073-08 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, do Município de Tuntum Estado do Maranhão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:** de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: d5cc58f4fc9a112844eed64e70b08132*

**ERRATA Nº 02 DA PORTARIA 08/2021**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 08/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA**, inscrito no CPF:149.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Tuntum,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**De: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas**

**Para: Setor de Compras e Planejamento**

Autorizo o prosseguimento e encaminhamento do Processo Administrativo nº. 1948/2023, para providências cabíveis quanto ao planejamento da contratação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de novembro de 2023.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF: 769.632.683- 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

  
*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAROLINE SOARES LIMA**, inscrito no CPF sob nº 728.220.741-00, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA*  
*Código identificador: 303a1f7f044c15f0cff194edc8f63c29*

**PORTARIA Nº 139/2021**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 614.867.733 - 46, para o cargo de, da ORDENADOR DE DESPESAS da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA*  
*Código identificador: 0a0f72ba1e62e3fa7a5bb09922f7c688*

**PORTARIA 140/2021**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA*  
*Código identificador: 247d1d7542dee1b0ad02d10cc45d0d5e*

**PORTARIA N 141/2021**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SAMIRES COSTA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 612.611.233-44, para o cargo de Assessora Técnica do Setor de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA*  
*Código identificador: 33b8927c480c044e47d092b9a4f2f306*





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# DECRETO MUNICIPAL N° 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

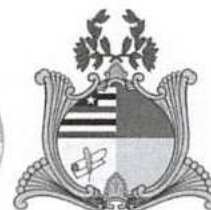
III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.05.17  
18:34:07 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal



## SUMÁRIO

DECRETO : Páginas ..... 1/3

### DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**



# LEVANTAMENTO DE MERCADO



Responsável: Jenny Araujo da Silva Matrícula: 02817 Departamento: SETOR DE COMPRAS

**Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda no período de carnaval - levantamento de mercado**

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 13:20:25 e 28/11/2023 16:48:42

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (IP: 191.6.22.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	2	R\$ 8,03 (un)	-	R\$ 8,03	R\$ 16,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	NºPregão:22023 UASG:928934	21/11/2023	R\$ 8,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:52023 UASG:926871	25/10/2023	R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1512023 UASG:984637	20/10/2023	R\$ 8,24
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   4ª Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:72023 UASG:160113	20/10/2023	R\$ 7,86
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,02</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	R\$ 4,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro   PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP	NºPregão:42023 UASG:985893	22/11/2023	R\$ 4,29
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,29</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
2	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
3	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,20</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

**Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 10,99 (un)	-	R\$ 10,99	R\$ 10,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
2	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
3	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
4	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 10,99</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

**Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 2,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR	NºPregão:472023 UASG:985457	14/11/2023	R\$ 2,34
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1302023 UASG:154051	08/11/2023	R\$ 2,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,32</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	00001023	17/02/2023	R\$ 2,26
2	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	56205	30/01/2023	R\$ 2,21
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,23</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28



*[Handwritten signature]*

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 15,45 (un)	-	R\$ 15,45	R\$ 15,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Ponto Alegre	NºPregão:162023 UASG:154032	31/10/2023	R\$ 15,21
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	NºPregão:212023 UASG:981779	17/10/2023	R\$ 15,78
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,32
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,50

Valor Unitário **R\$ 15,45**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,41  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
2	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
3	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
4	SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78

Valor Unitário **R\$ 5,78**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 28	1	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	NºPregão:12023 UASG:980717	05/09/2023	R\$ 5,79

Valor Unitário **R\$ 5,79**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Matões	255125	12/09/2023	R\$ 5,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 5,39
3	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 5,56

Valor Unitário **R\$ 5,39**

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	R\$ 4,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,47  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	249610	05/08/2023	R\$ 4,50
2	Prefeitura Municipal de Juru   Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	R\$ 4,28
3	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	R\$ 4,23
4	Prefeitura Municipal de Parnamirim   Prefeitura Municipal de Parnamirim	224275	27/02/2023	R\$ 4,34

Valor Unitário **R\$ 4,34**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,31  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 10,15 (un)	-	R\$ 10,15	R\$ 10,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR	08918125000107-1-000004-2023	18/07/2023	R\$ 10,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00002823	10/05/2023	R\$ 10,00
3	Câmara Municipal de Almeirim   Câmara Municipal de Almeirim	231793	11/04/2023	R\$ 10,50
4	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	17499_0022023	30/03/2023	R\$ 10,10

Valor Unitário **R\$ 10,15**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,05  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 7,79 (un)	-	R\$ 7,79	R\$ 7,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
2	Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
3	Prefeitura Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
4	Secretaria Municipal da Saúde	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79

Valor Unitário **R\$ 7,79**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,79  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	R\$ 6,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Matões	255125	12/09/2023	R\$ 5,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 5,39
3	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 5,56

Valor Unitário **R\$ 5,39**



1	Prefeitura Municipal de Corquinho	1181	01/11/2023	R\$ 6,96
2	Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	R\$ 6,70
3	Prefeitura Municipal de Itapoá	256434	20/09/2023	R\$ 6,80
4	Prefeitura Municipal de Itaituba	248833	07/08/2023	R\$ 6,63
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6,77</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 61	1	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	R\$ 7,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,16
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,17
3	Prefeitura Municipal de Capitoá Poço	251577	17/08/2023	R\$ 7,27
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 7,26
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 7,22</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261027 000010/2023	17/11/2023	R\$ 2,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261014 000010/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261313 000014/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
4	SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMB.DESENV SUSTENTAVEL	1371350 000001/2023	20/10/2023	R\$ 2,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,00</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 0,81

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (P: 181.6.22.186)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZANCLN7V\XG379tJCAWwAqHUBnPm6WA%3rV3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZANCLN7V\XG379tJCAWwAqHUBnPm6WA%3rV3d

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,81</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
2	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,82
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,81</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Valor Global: R\$ 99,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO

Data: 21/11/2023 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira matos referente ao ano letivo de 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928934

Lote/Item: /7

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA  
 \*VENCEDOR\*

Marcas: americano  
 Fabricante: americano  
 Modelo: americano

Descrição: "Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo 1 in-tegral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses."

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

Telefone: (63) 9922-1496

Email: wanderleygmw@hotmail.com



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (P: 181.6.22.186)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZANCLN7V\XG379tJCAWwAqHUBnPm6WA%3rV3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZANCLN7V\XG379tJCAWwAqHUBnPm6WA%3rV3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
21.933.497/0001-70	TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 5,50			
Marca: BOM DE GOSTO Fabricante: BOM DE GOSTO Modelo: BOM DE GOSTO Descrição: ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG, de acordo com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha, Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multfolhado ou plástico reforçados de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 6,89
Marca: Sepe Fabricante: Sepe Modelo: Sepe Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		
.		
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 7,50
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: PEROLA Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Endereço:		
.		

18.379.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	R\$ 8,00	
Marca: N CASA Fabricante: CRISTAL Modelo: KG Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Conceição do Tocantins	AV SEBASTIAO DE BRITO, 336	(63) 3381-1327 / (63) 3381-1327
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,84	
Marca: Bonoarroz, Bom de Me Fabricante: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano Modelo: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano Descrição: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano			
Endereço:			
.			

46.085.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R\$ 35,00
Marca: PALMAS Fabricante: PALMAS Modelo: PALMAS Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		
.		
13.396.699/0001-00	ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA	R\$ 38,00
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: TIPO 1 Descrição: Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Bonino Fabricante: Bonino Modelo: ARROZ BENEFICIADO Descrição: Arroz Tipo 1. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: má-xima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.		
Endereço:		
.		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	<b>Data:</b> 25/10/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Abrigo Casa Lar.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Mingau instantâneo - Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos, Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Saís Minerais -	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:52023 / UASG:926871
	<b>Lote/Item:</b> /45
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,90			
<b>*VENCEDOR*</b>					
Marca: JALON Fabricante: JALON Modelo: JALON Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ – embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AV VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com
50.488.807/0001-93	MERCEARIA AGP LTDA	R\$ 9,10			
Marca: JALON Fabricante: JALON Modelo: JALON Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ – embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.					
Endereço:					
.					

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.  
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Rase Da Massa: De Arroz , Apresentação: Penne , Presença De Glúten: Não Contém Glúten  
 CatMat: 480340 - MACARRÃO

Data: 20/10/2023 12:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:1512023 / UASG:984637  
 Lote/Item: /30  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.412.970/0001-20	NOVO MILENIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 8,24
Marca: Renata Fabricante: Pastificio Selmi Modelo: pct 500g Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEN - massa de arroz, tipo espaguete, isento de glúten. Embalado em saco de polietileno, contendo 500g. Embalagem contendo a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 dias, demais condições e especificações conforme edital e seus anexos.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R.MACHADO NUNES, 146
Telefone:	Email:	
(31) 9115-8290	distribuidoranovomilenio@yahoo.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,86  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Leste  
 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército  
 4ª Batalhão de Engenharia de Combate  
 Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.  
 Descrição: Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Material Cabo: Aço Inoxidável  
 CatMat: 240322 - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Tamanho: Grande | Tipo: Arroz

Data: 20/10/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:160113  
 Lote/Item: /19  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 24  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,85
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo: SLD541 Descrição: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ Modelo: SLD541, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Volta Redonda	R. 2. 409
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luciano	(24) 98131-9276	inovare@inovarecomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,86
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo: SLD405 Descrição: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R. ISAC AMARAL, 221
Telefone:	Email:	
(85) 9899-0109 / (0000) 0000-0000	novamesadistribuidora@gmail.com	

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES**  
 Preço Estimado: R\$ 4,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,29  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP  
 Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios - cestas básicas.  
 Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Data: 22/11/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:985893  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2.260  
 Unidade: Embalagem 1 KG  
 UF: RJ

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,29  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.613.588/0002-93	COMERCIAL DESTAQUE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,21
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca		
Endereço:		
-		
09.039.337/0001-87	A. TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
Marca: TOPÇUCAR Fabricante: TOPÇUCAR Modelo: PCT Descrição: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV TANCREDO NEVES, 93
Telefone:	Email:	
(22) 2723-0000		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.557/0001-70	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 3,54
Marca: vivacucar Fabricante: vivacucar Modelo: vivacucar Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	CarMO	ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 690
Telefone:	Email:	
(32) 8871-4664	mecatacadista@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,98
Marca: coagro Fabricante: coagro Modelo: AÇÚCAR CRISTAL Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cardoso Moreira	R. VULMARO CARDOSO, 58
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Genilson	(21) 2785-2315	utibrink.nfe@gmail.com



Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.327/0001-33	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 3,98
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: 1 KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 90
Nome de Contato: Wilson	Telefone: (22) 2778-3863	Email: wilsonudi@hotmail.com
31.488.123/0001-47	PREMIER MERCADO GOURMET LTDA	R\$ 4,20
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: ALIMENTO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Endereço:		
51.504.444/0001-03	51.504.444 ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA	R\$ 4,29
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: PACOTE Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Endereço:		
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILIAND ALVES & CIA. LTDA.	R\$ 4,30
Marca: Coagro Fabricante: Coagro Modelo: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação. Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega		
Estado: RJ	Cidade: Cardoso Moreira	Endereço: R NESTOR MARINS, 198
15.809.132/0001-36	SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA	R\$ 4,32
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: KG Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Endereço:		
33.661.478/0001-11	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: COAGRO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega		
Estado: RJ	Cidade: Cardoso Moreira	Endereço: R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125
Telefone: (22) 2785-1935		
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: INTERIMAGEM Fabricante: INTERIMAGEM Modelo: ACUCAR Descrição: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R PARA DE MINAS, 134
Telefone: (21) 2585-5555		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: RUA BARAO DE MIRACEMA, 130
Telefone: (22) 2724-2982	Email: contato@mrcoonsuitoriaj.com.br	
50.527.819/0001-80	TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 4,62
Marca: Delta Fabricante: Delta Modelo: Açúcar Cristal 2KG - Delta Descrição: Açúcar Cristal 2KG - Delta		
Endereço:		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS	Data: 03/11/2023 10:00	
Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco.	Modalidade: Compra direta	
SRP: NÃO		
Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Identificação: 121326-Compra direta	
Lote/Item: 1/3		
Ata: N/A		
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx		
Quantidade: 58		
Unidade: UNIDADE		
UF: PE		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACUCAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		




Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (P: 191.6.22.186)  
 Código de Verificação: CdeAqF0pM5gQPSZANCdLN7VXCD7J8LCAWkqHUBrPm6WA%53%13d  
<http://www.sancooprecoas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeAqF0pM5gQPSZANCdLN7VXCD7J8LCAWkqHUBrPm6WA%53%13d>



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:03 (P: 191.6.22.186)  
 Código de Verificação: CdeAqF0pM5gQPSZANCdLN7VXCD7J8LCAWkqHUBrPm6WA%53%13d  
<http://www.sancooprecoas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeAqF0pM5gQPSZANCdLN7VXCD7J8LCAWkqHUBrPm6WA%53%13d>

**Órgão:** UPE - CAMPUS GARANHUNS **Data:** 03/11/2023 10:00

**Objeto:** Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco. **Modalidade:** Compra direta

**Descrição:** (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**Identificação:** 121326-Compra direta **SRP:** NÃO

**Lote/Item:** 1/6 **Ata:** N/A

**Fonte:** www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx **Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE **UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO *VENCEDOR*	R\$ 4,20

**Marca:**  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BISCOITO  
Descrição: Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 4,20**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** UPE - CAMPUS GARANHUNS **Data:** 03/11/2023 10:00

**Objeto:** Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco. **Modalidade:** Compra direta

**Descrição:** (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**Identificação:** 121326-Compra direta **SRP:** NÃO

**Lote/Item:** 1/12 **Ata:** N/A

**Fonte:** www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx **Quantidade:** 49

**Unidade:** UNIDADE **UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO *VENCEDOR*	R\$ 4,20

**Marca:**  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: AÇUCAR  
Descrição: Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 10,99**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** FUNDEB **Data:** 07/06/2023 00:00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Descrição:** FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

**Identificação:** 00005223 **SRP:** NÃO

**Lote/Item:** 1/51 **Ata:** Link Ata

**Fonte:** transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/ **Quantidade:** 1.200

**Unidade:** KG **UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99

**Marca:**  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

**Endereço:** Estado: MS Cidade: São Gabriel do Oeste Endereço: R ALAGOAS, 3027 Telefone: (67) 3296-4196

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 10,99**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA **Data:** 07/06/2023 00:00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Descrição:** FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

**Identificação:** 00005223 **SRP:** NÃO

**Lote/Item:** 1/51 **Ata:** Link Ata

**Fonte:** transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/ **Quantidade:** 1.200

**Unidade:** KG **UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99

**Marca:**  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

**Endereço:** Estado: MS Cidade: São Gabriel do Oeste Endereço: R ALAGOAS, 3027 Telefone: (67) 3296-4196



**Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL: 12 MESES**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL: 12 MESES	

Preço Estimado: R\$ 10,99 (un) Percentual: Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUN. DE S.G.O  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.  
**Data:** 07/06/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00005223  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** KG  
**UF:** MS  
**Descrição:** FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> São Gabriel do Oeste	<b>Endereço:</b> R ALAGOAS, 3027
		<b>Telefone:</b> (67) 3295-4196

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.  
**Data:** 07/06/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00005223  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** KG  
**UF:** MS  
**Descrição:** FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> São Gabriel do Oeste	<b>Endereço:</b> R ALAGOAS, 3027
		<b>Telefone:</b> (67) 3295-4196

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,34

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Data:** 14/11/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SHP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:472023 / UASG:985457  
**Lote/Item:** /96  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Ampola 2,00 ML  
**UF:** PR  
**Descrição:** Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,94
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo: GENERICO Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML CATMAT BR0271950		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R ANITA RIBAS, 410
		<b>Nome de Contato:</b> JOELMA
		<b>Telefone:</b> (41) 3028-2375
		<b>Email:</b> licita1.pr@somahospitalar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,05
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo: AMP Descrição: 96 102104 100 AMP FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1) (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301510020 50x1		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ponta Grossa	<b>Endereço:</b> R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452
		<b>Nome de Contato:</b> Fernando
		<b>Telefone:</b> (42) 2101-5151
		<b>Email:</b> pontamed@pontamed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,18
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
		<b>Nome de Contato:</b> Leandro Rossoni
		<b>Telefone:</b> (44) 3255-3774
		<b>Email:</b> vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 2,34
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável.		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Duro Verde do Oeste	<b>Endereço:</b> R PERU, 454
		<b>Nome de Contato:</b> MAICON LILIANOS BACKES
		<b>Telefone:</b> (45) 3251-1461
		<b>Email:</b> delydistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,21
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 100 0000 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> R JACINTO GODOY, 390
		<b>Nome de Contato:</b> Karolina
		<b>Telefone:</b> (54) 3712-5636
		<b>Email:</b> clmfarma.med@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 7,28
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: AMPOLA Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml Indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
		Telefone: (44) 3034-0262

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,12
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107
		Nome de Contato: Loini Terezinha Bez
		Telefone: (54) 3519-0702
		Email: dmclicitacoes@outlook.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,30  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 08/11/2023 09:00
Universidade Federal de Viçosa	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de sal e suco..	SRP: NÃO
Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7.50 P	Identificação: N°Pregão:1302023 / UASG:154051
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.762.968/0001-68	MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,29
*VENCEDOR*		
Marca: ALMIRANTE Fabricante: NORÇAL Modelo: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Aliment		
Descrição: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7.50 P		

Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: AV OLEGARIO MACIEL, 558	Telefone: (32) 8813-5877	Email: faturamentominasltada@hotmail.com
------------	-------------	-----------------------------------	--------------------------	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.737.131/0001-33	JC TEIXEIRA & CIA LTDA	R\$ 2,30
Marca: GARDINGO Fabricante: DISTRIBUIDORA IRMÃOS GARDINGO IND. COMERCIO E TRAN Modelo: KG Descrição: SAL Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7.50 P		

Estado: MG	Cidade: Paula Cândido	Endereço: R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33	Nome de Contato: HELTON	Telefone: (37) 3537-1166	Email: jcteixeira_33@hotmail.com
------------	-----------------------	---	-------------------------	--------------------------	----------------------------------

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,25  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	Data: 17/02/2023 00:00
Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores desta municipalidade, objetivando adquirir os recursos necessários para suprir a demanda da merenda escolar para os alunos da rede de educação municipal, bem como os funcionários que prestam serviço nos diversos setores públicos durante o ano de 2023, conforme lista desenvolvida pela união das necessidades de cada setor desta municipalidade.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
Descrição: SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - EMB. 1 KG. - SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - EMB. 1 KG.	Identificação: 00001023
	Lote/Item: 1/68
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/
	Quantidade: 275
	Unidade: kg
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.476.811/0001-14	PAULO ROBERTO ROMANHOLI *VENCEDOR*	R\$ 2,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Francisco	Endereço: AV OSCAR ANTONIO DA COSTA, 1516
		Telefone: (17) 3693-1104
		Email: rillian_saf@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,21  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Data: 30/01/2023 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Sal refinado iodado Sal refinado Iodado - Sal refinado Iodado Sal refinado Iodado, para cozinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno contendo 1Kg, com identificação no na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg	Identificação: 56205
	Lote/Item: 43/43
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 1 200
	Unidade: UNI
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA	R\$ 1,49
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itabira	Endereço: R BEGONIAS, 176
		Nome de Contato: Ronaldo
		Telefone: (31) 97168-3650
		Email: nutrilarcasadabasica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.315.391/0001-79	LORENA COSMETICOS LTDA	R\$ 1,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.708.803/0001-69	VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Joazeiro do Norte	Endereço: R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, 440
		Telefone: (32) 8482-4628 / (32) 3745-2225
		Email: unitecfeliz@gmail.com



*[Handwritten signature in blue ink]*

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 06.049.251/0001-47 SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA R\$ 2,49  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
 \*

66.476.052/0001-47 AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2,50  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Contagem AV DAS AMERICAS, 550 Marilda R. de Souza Neto (31) 3503-7400 licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

12.388.728/0001-11 MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 2,53  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Espera Feliz R DR JOSE PAIXAO, 1164 (32) 3746-2784 multinfo.informatica@gmail.com

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

Preço Estimado: R\$ 15,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,21  
 Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 31/10/2023 09:30  
 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados nas aulas práticas dos laboratórios do Complexo de Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA, em quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SRP: NÃO  
 Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0,8%, Tipo Qualidade: Tipo 1, Identificação: NºPregão:162023 / UASG:154032  
 Lote/Item: /89  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Embalagem 900,00 ML  
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 17.579.774/0001-11 VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049 R\$ 15,09  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: Liza  
 Fabricante: Liza  
 Modelo: Grifa  
 Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: girassol, teor da acidez: alto oleico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Porto Alegre R LUIZ DE CAMOES, 65 (51) 3110-4407 acucaraduspoa@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 38.125.895/0001-63 CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 15,33  
 Marca: CBS  
 Fabricante: CBS  
 Modelo: GIRASSOL  
 Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: girassol, teor da acidez: alto oleico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RS Augusto Pestana R JOAO BATISTA BERNARDI 99 Pablo (54) 99125-1093 carttacomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,78  
 Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Data: 17/10/2023 10:00  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o Auxílio Alimentação Especial. SRP: SIM  
 Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Identificação: NºPregão:212023 / UASG:981779  
 Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0,8%, Tipo: Puro Lote/Item: 3/58  
 CatMat: 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 600  
 Unidade: Embalagem 900,00 ML  
 UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 04.731.614/0001-02 AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 15,78  
 \*VENCEDOR\*

Marca: LIZA  
 Fabricante: CARGILL  
 Modelo: LIZA  
 Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RN São Gonçalo do Amarante AVENIDA MARANHÃO, 103 FLAVIO VARELA DE CARVALHO (84) 3206-5672 amarantecomercio@hotmail.com

29.303.584/0001-56 C J DE ARAUJO PESSOA R\$ 15,78

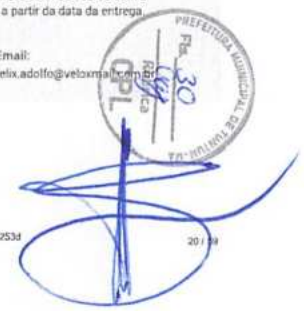
Marca: LIZA  
 Fabricante: LIZA  
 Modelo: EMB. 900ML  
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0,8%, Tipo: Puro

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RN Natal AV CORONEL ESTEVAM, 3142 Carla (84) 3343-1396 cjarajome@gmail.com

08.797.103/0001-36 LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,78

Marca: SALADA  
 Fabricante: SALADA  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RN Natal AV CAPITAO-MOR GOLIVEIA, 3005 (84) 3222-3336 felixadolfo@velozmail.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 16,00

Marca: LIZA  
Fabricante: LIZA  
Modelo: NACIONAL  
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Endereço:

24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 24,92

Marca: SALADA  
Fabricante: SALADA  
Modelo: SALADA  
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Igatu SIT VARZEA DE FORA, SN (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270 diacomerciorepresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,32

Insc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 06/10/2023 09:00  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Modalidade: Pregão Eletrônico  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SRP: SIM  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Mangueiras e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:254420  
Lote/Item: /235  
Ata: [Link Ata](#)  
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Milho, Tipo: Puro Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
CatMat: 463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Quantidade: 400  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,32  
\*VENCEDOR\*

Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: CARACTERISTICO  
Descrição: 235 OLEO DE MILHO, FR. C/900 FRASCO 400 R\$ 15,32 R\$ 6.128,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N°, 4o andar, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2667-2555 societario@novacont.net

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,50

Insc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 06/10/2023 09:00  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Modalidade: Pregão Eletrônico  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SRP: SIM  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Mangueiras e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:254420  
Lote/Item: /235  
Ata: [Link Ata](#)  
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Girasol, Teor Da Acidez: Alto Oléico - Menor Que 0,8%, Tipo: Puro Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
CatMat: 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Quantidade: 300  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,45  
\*VENCEDOR\*

Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: CARACTERISTICO  
Descrição: 235 OLEO DE GIRASOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML FRASCO 300 R\$ 16,59 R\$ 5.007,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N°, 4o andar, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2667-2555 societario@novacont.net

46.349.864/0001-14 RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R\$ 15,50

Marca: suavil/Sinha  
Fabricante: suavil/Sinha  
Modelo: 900ml  
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL GIRASOL, TEOR DA ACIDEZ ALTO OLÉICO-MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro AV AREIA BRANCA, 01230 (21) 7022-2885 reinaldopassos78@gmail.com

50.527.819/0001-80 TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA R\$ 16,60

Marca: Soya  
Fabricante: Soya  
Modelo: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya  
Descrição: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya OLEO DE GIRASSOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML

Endereço:



Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78

Insc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO DESTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com



Handwritten signature in blue ink.

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA **Data:** 05/09/2023 09:00  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente a alimentação básica do município para o exercício do ano letivo de 2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** N°Pregão:12023 / UASG:980717 **SRP:** NÃO  
**Lote/Item:** /24 **Ala:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.460 **Unidade:** Embalagem 1 KG  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES R\$ 5,79  
 \*VENCEDOR\*

**Marca:** do forno  
**Fabricante:** do forno  
**Modelo:** Embalagem 1 KG  
**Descrição:** Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

**Estado:** PI **Cidade:** Parnaíba **Endereço:** R TABAJARA, 1853/1 **Telefone:** (86) 9810-0655 **Email:** distr.premiere@gmail.com

23.659.394/0001-90 SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI R\$ 5,79

**Marca:** SANREI  
**Fabricante:** SANREI ALIMENTOS  
**Modelo:** PCT 01 KG  
**Descrição:** Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

**Estado:** MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** AVENIDA DOS FRANCÊSES, 510 **Telefone:** (98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028 **Email:** vpsilva2010@bol.com.br

10.513.552/0001-57 L. H. C. SOARES LTDA R\$ 5,79

**Marca:** do forno  
**Fabricante:** do forno  
**Modelo:** Embalagem 1 KG  
**Descrição:** Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

**Estado:** MA **Cidade:** Caxias **Endereço:** R MARECHAL COSTA E SILVA, 736 **Telefone:** (99) 8118-5248 **Email:** la.alimentacao@hotmail.com

42.518.108/0001-10 DISTRIBUIDORA FENIX LTDA R\$ 5,80

**Marca:** NATURAL  
**Fabricante:** NATURAL ALIMENTOS  
**Modelo:** UND  
**Descrição:** Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

**Endereço:**

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.754.772/0001-38 COMERCIAL GLOBAL EIRELI R\$ 5,80

**Marca:** YOKI  
**Fabricante:** YOKI  
**Modelo:** KG  
**Descrição:** Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Grossa, Grupo: D'Água, Subgrupo: Amarela

**Estado:** MA **Cidade:** Pinheiro **Endereço:** RUA TIRADENTES, 326 **Telefone:** (98) 3381-3168

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Matões **Data:** 12/09/2023 21:27  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias **Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 255125 **SRP:** NÃO  
**Lote/Item:** 1/49 **Ala:** Link Ata  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.000 **Unidade:** LT  
**UF:** MA  
**Descrição:** SALSICHA EM LATA: Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorba - SALSICHA EM LATA: Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorbato de sódio (antioxidante), carmin, aroma natural de fumaça (aromatizante) e nitrato de sódio (conservantes). Não contém glúten. Apresentação: Produto a base de carne mecanicamente preparada de aves, bovinos, água, PVT, sal, fécula de mandioca. Embalagem: LATAS DE Peso Drenado 180g e Peso Líquido 280g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade. Validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.477.449/0001-03 R BARBOSA DA COSTA R\$ 4,45  
 \*VENCEDOR\*

**Marca:** ANGL0  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ANGL0  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

32.353.158/0001-31 J P L SANTOS EIRELI R\$ 4,49

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

41.130.513/0001-02 DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA R\$ 4,55

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 5,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.191.969/0001-36	C. F. ARALJO - COMERCIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 5,39</b>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.  
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg - FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg

Data: 10/08/2023 16:18  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 250421  
 Lote/Item: 1/39  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: KG  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 2,73
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUILO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 5,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 5,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		




Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (IP: 191.6.22.168)  
 Código Validação: CdsJwF0pMh5qQPSZkNcJLN7v\XC87i6JCAWkqHUBrPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdsJwF0pMh5qQPSZkNcJLN7v\XC87i6JCAWkqHUBrPm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (IP: 191.6.22.168)  
 Código Validação: CdsJwF0pMh5qQPSZkNcJLN7v\XC87i6JCAWkqHUBrPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdsJwF0pMh5qQPSZkNcJLN7v\XC87i6JCAWkqHUBrPm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 5,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.434/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 5,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GDA EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,56

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA  
 Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA  
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo - FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo  
 Data: 29/03/2023 10:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 17548\_0142023  
 Lote/Item: 6/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 360  
 Unidade: Quilogram  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO	R\$ 5,56
*VENCEDOR* Marca: AMAFIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMAFIL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES**

Preço Estimado: R\$ 4,34 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 4,34    Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Descrição: Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr - Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr  
 Data: 05/08/2023 01:26  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 249610  
 Lote/Item: 1/79  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 120  
 Unidade: PC  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,60
*VENCEDOR* Marca: RAINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RAINHA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,28

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



*[Handwritten signature]*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juru  
Prefeitura Municipal de Juru

**Objeto:** A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município...

**Descrição:** FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria. - FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria.

**Data:** 28/03/2023 19:20

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 229989

**Lote/Item:** 1/39

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** KG

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.55		
Marca: PATOENSE Fabricante: PATOENSE Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
-				
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 6.00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Campina Grande	<b>Endereço:</b> R SILVA JARDIM, 1584	<b>Telefone:</b> (83) 3321-1491	<b>Email:</b> panificadora.basilio@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,23  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

**Descrição:** FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e res - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.

**Data:** 20/03/2023 16:55

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 228100

**Lote/Item:** 1/30

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 250

**Unidade:** PC

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR *VENCEDOR*	R\$ 4,20
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.556.213/0001-04	AHCOOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,23		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Castanhal	<b>Endereço:</b> AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627	<b>Telefone:</b> (91) 8579-4271	<b>Email:</b> financeiro.ahcoor@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 5,77		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Abaetetuba	<b>Endereço:</b> VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, 5/N	<b>Telefone:</b> (91) 3259-3099/ (91) 3349-3099	<b>Email:</b> direcao@primorcontabilidade.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,34  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar, dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos da presente edital.

**Descrição:** Flocos de Milho (Flocão) - Cor amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade - Flocos de Milho (Flocão) - Cor amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e contendo informações nutricionais, identificação e procedência, data de validade, qualidade do produto. 500gr

**Data:** 27/02/2023 17:58

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 224275

**Lote/Item:** 1/20

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 6.000

**Unidade:** KG

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.533.069/0001-81	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,04		
Marca: GRATÍCIA Fabricante: GRATÍCIA Modelo: GRATÍCIA Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Dormentes	<b>Endereço:</b> R ZEFERINO NUNES DE BARROS, 146	<b>Telefone:</b> (87) 9945-6825	<b>Email:</b> bjrmeddistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 4,05		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Iguatu	<b>Endereço:</b> RÓD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133	<b>Telefone:</b> (88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	<b>Email:</b> claudelibeiro@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.754.967/0001-72	EURIPISON CANDIDO DE ALENCAR	R\$ 4,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 13.020.436/0001-94 J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS R\$ 4,39  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Petrolina R ATAULFO ALVES, 19 (87) 3861-1922/ (87) 9998-0568 comercialmoura1@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 32.680.419/0001-28 IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO R\$ 4,54  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:  
 R PACIFICO CORDEIRO, 162 (87) 99922-1228 lic.business98@gmail.com

Item 9. CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES  
 Preço Estimado: R\$ 10,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Quantidade Descrição Observação  
 1 Pacote CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: 11 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Data: 18/07/2023 16:09  
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e bebidas para formaturas e expediente administrativo Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Descrição: Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.. - Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.. Identificação: 08918125000107-1-000004-2023  
 Lote/Item: 1/2728  
 Ata: N/A  
 Homologação: 21/07/2023 03:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 330  
 Unidade: Emb - 250 - Grs.  
 UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 02.499.003/0001-47 PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA - EPP R\$ 10,00  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO Data: 10/05/2023 00:00  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SRP: SIM  
 Descrição: CAFÉ EM PÓ - CAFÉ EM PÓ Identificação: 00002823  
 Lote/Item: 1/16  
 Ata: N/A  
 Fonte: 186.233.125.85-8079/transparencia /  
 Quantidade: 4.950  
 Unidade: UNI  
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,00  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SP São José do Rio Preto R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 BARBARA (17) 3211-2030 nutricionale@nutricionale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Almeirim Data: 11/04/2023 13:57  
 Câmara Municipal de Almeirim Modalidade: Pregão  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE... SRP: SIM  
 Identificação: 231793  
 Lote/Item: 1/21  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: CAFÉ EM PÓ 250G - CAFÉ EM PÓ 250G Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: PC  
 UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 05.669.458/0001-51 J. V. DA S. LIMA R\$ 10,50  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: MARATA  
 Fabricante: MARATA  
 Modelo: CAFÉ EM PÓ 250G  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,10

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature in blue ink.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT  
**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT – COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP  
**Descrição:** CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE - CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE

**Data:** 30/03/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 17499\_0022023  
**Lote/Item:** 20/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 7.200  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,20
Marca: CURO RICO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MT    Cidade: Alto Boa Vista    Endereço: AV MOISES DORNELES MONTIEL, 902    Telefone: (66) 3539-1127    Email: ipesuper20@gmail.com		
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R\$ 8,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MT    Cidade: Cuiabá    Endereço: AV TENENTE-CORDNEU DUARTE, 215    Telefone: (65) 3649-1646    Email: analuciaaacleto@hotmail.com		
12.648.126/0001-55	NX DA SILVA	R\$ 10,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: *		
17.428.064/0001-90	MARIANA OLIVEIRA	R\$ 11,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: *		
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$ 17,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MT    Cidade: Cuiabá    Endereço: AVCN/DA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037    Telefone: (65) 3655-6662		

**Órgão:** Câmara Municipal de Três Arroios  
**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Descrição:** BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

**Data:** 01/08/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00011923  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <portal.pmtresarroios.com.br/8079/transparencia/>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS    Cidade: Três Arroios    Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,79  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP  
**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Descrição:** BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

**Data:** 01/08/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00011923  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <portal.pmtresarroios.com.br/8079/transparencia/>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS    Cidade: Três Arroios    Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,79  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES**  
**Preço Estimado:** R\$ 7,79 (un)    **Percentual:** -    **Preço Estimado Calculado:** R\$ 7,79    **Média dos Preços Oblidos:** R\$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,79  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Três Arroios  
**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Descrição:** BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

**Data:** 01/08/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00011923  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Três Arroios	<b>Endereço:</b> R SANTO BERGAMIN, 08

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,79  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde  
**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Descrição:** BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

**Data:** 01/08/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00011923  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Três Arroios	<b>Endereço:</b> R SANTO BERGAMIN, 08

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,96  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Corguinho  
**Objeto:** o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboão no município de Corguinho - MS, em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS.  
**Descrição:** Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes. - Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes.

**Data:** 01/11/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 1181  
**Lote/Item:** 1/30  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** web.qualitysistemas.com.br/proces/sos\_licitatorios/prefeitura\_municipa/Lde\_corguinho  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.319.140/0001-39	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R\$ 6,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

30.082.227/0001-94	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R\$ 6,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

41.977.278/0001-09	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R\$ 7,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

25.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 7,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,70  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 6,77 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES		



Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que engloba a Escola Municipal e Creche Municipal de Figueirão – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
Descrição: Sardinha enlatadas com óleo, rico em ômega 3, embalagem com 125 gramas - Sardinha enlatadas com óleo, rico em ômega 3, embalagem com 125 gramas

Data: 31/10/2023 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 1751  
Lote/Item: 1/104  
Ata: N/A  
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura.municipal.de.figueirao  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36.664.345/0001-97 LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 4,68  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.539.531/0001-97 DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 5,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.495.249/0001-58 ALINE CRISLAINE DA SILVA ME R\$ 7,90

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.653.576/0001-47 D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA R\$ 8,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapoa  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne aos programas e serviços socioassistenciais do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência...  
Descrição: SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPAS ABRE FÁCIL. - SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPAS ABRE FÁCIL.

Data: 20/09/2023 10:43  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 256434  
Lote/Item: 1/105  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 92  
Unidade: UN  
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.858.162/0001-76 A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME R\$ 6,80  
\*VENCEDOR\*

Marca: nautique  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: nautique  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,63

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba Data: 07/08/2023 11:31

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba PA. Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g Identificação: 248833  
Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.480

Unidade: LT

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.820.789/0001-03 D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 5,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: PALMEIRA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PALMEIRA  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.998.286/0001-60 S. AGUIAR DA SILVA EIRELI R\$ 5,25

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.554.852/0001-26 F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES R\$ 8,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.751.669/0001-03 BRANCO E CORREA R\$ 19,92

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 7,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE **Data:** 19/09/2023 10:00  
**Objeto:** Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
**Lote/Item:** 62/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>  
**Quantidade:** 21.625  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,49
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: -</p>		
08.987.355/0001-28	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	R\$ 5,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: -</p>		
19.463.977/0001-73	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,74
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: -</p>		
29.446.528/0001-70	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,82
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: -</p>		
41.569.776/0001-04	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: -</p>		

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.463.977/0001-73 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS R\$ 6,37

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

39.331.937/0001-85 CAVALCANTE E MELO LTDA R\$ 6,59

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

46.194.914/0001-31 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI R\$ 7,12

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

51.030.811/0001-76 JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI R\$ 7,15

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

24.560.896/0001-21 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

24.759.148/0001-72 MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

29.446.528/0001-70 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-

24.560.896/0001-21 CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
-



Handwritten signature in blue ink.



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.536.960/0001-57 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.446.528/0001-70 MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.463.977/0001-73 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.194.914/0001-31 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.852.043/0001-11 DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRDDUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,17

Ino: II Art. 5º da IN05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Data: 19/09/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL.

Identificação: 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Lote/Item: 51/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://bncocompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 64.875

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.357.873/0001-14 ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,48

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.484.341/0001-04 MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA R\$ 5,49

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.488.254/0001-58 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 5,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.331.937/0001-85 VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP R\$ 5,90

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.463.977/0001-73 CAVALCANTE E MELO LTDA R\$ 6,36

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.759.148/0001-72 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS R\$ 6,37

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.617.964/0001-58 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI R\$ 7,12

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.334.945/0001-08 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (P: 181.6.22.186)  
Código Verificação: CdeJwJF0pMh5qQPSZANCdLN7vVXc3796JCAWwKqHUBnPin6WA%3r153d  
http://www.bncocompras.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSZANCdLN7vVXc3796JCAWwKqHUBnPin6WA%3r153d



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:42:02 (P: 181.6.22.186)  
Código Verificação: CdeJwJF0pMh5qQPSZANCdLN7vVXc3796JCAWwKqHUBnPin6WA%3r153d  
http://www.bncocompras.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSZANCdLN7vVXc3796JCAWwKqHUBnPin6WA%3r153d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.859.799/0001-62	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.536.960/0001-67	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.859.799/0001-62	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.030.811/0001-76	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.553.386/0001-27	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.964/0001-58	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.194.914/0001-31	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,27

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Capitão Poço	Data: 17/08/2023 21:03
Objeto: AQUISIÇÃO PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Modalidade: Pregão
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. - LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	SRP: NÃO
	Identificação: 251577
	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 87.500
	Unidade: PC
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.372.424/0001-70	C M FLORENZANO WANZELER LTDA	R\$ 4,98
*VENCEDOR*		
Marca: Soberano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.731.830/0001-01	Fis Comercial Ltda.	R\$ 6,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.267.120/0001-48	SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R\$ 7,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.548.641/0001-53	TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 7,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP	R\$ 7,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.819.259/0001-02	DISHORTE COM. LTDA	R\$ 7,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.138.830/0001-54	COSTA SIMAO LTDA	R\$ 7,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.190.948/0001-06	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 8,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.646.573/0001-27	A R DA C BARRA EIRELI	R\$ 8,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	Data: 10/08/2023 16:18
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G. - LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	SRP: SIM
	Identificação: 250421
	Lote/Item: 1/35
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: PC
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 3,67
Marca: ITALIAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 6,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.498.735/0001-83	M R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 7,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.551/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 7,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 7,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.514.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado: R\$ 2,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	Data: 17/11/2023 00:00
Objeto: Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 50G;	REALIZADO NO SIRP
	SRP: SIM
	Identificação: 1261027 000010/2023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 17/11/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 42
	Unidade: PACOTE 8 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Objeto: Material de limpeza e higiene  
Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM  
PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 27/10/2023 00:00  
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS  
REALIZADO NO SIRP  
SRP: SIM  
Identificação: 1261014 000010/2023  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Homologação: 30/10/2023 00:00  
Fonte: www.compras.mg.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Objeto: material de limpeza e higiene para manter a SRE  
Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM  
PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 27/10/2023 00:00  
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS  
REALIZADO NO SIRP  
SRP: SIM  
Identificação: 1261313 000014/2023  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 27/10/2023 00:00  
Fonte: www.compras.mg.gov.br  
Quantidade: 42  
Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTAVEL  
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM  
PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 20/10/2023 00:00  
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS  
REALIZADO NO SIRP  
SRP: SIM  
Identificação: 1371350 000001/2023  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Homologação: 23/10/2023 00:00  
Fonte: www.compras.mg.gov.br  
Quantidade: 35  
Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO
Preço Estimado: R\$ 0,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Objeto: Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.  
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.  
CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Data: 04/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:5032023 / UASG:943001  
Lote/Item: 1/4  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: UNIDADE  
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.371.987/0001-35	J DOS SANTOS NERI	R\$ 0,30

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA SENADOR POMPEU, 1860

Telefone: (85) 9107.3509 Email: atendimento@excelenciagraph.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
Mariane Maria da Cruz (61) 98279-9588 workservicosbsb@gmail.com

47.904.417/0001-42 FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361 R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-6887 inordce@gmail.com

09.426.655/0001-09 VIVIANE ROCHA DO CARMO R\$ 0,80

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929 Viviane Rocha Carmo (85) 3245-2432 cosyhelp@hotmail.com

11.861.984/0001-11 BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R CAPITAL HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br

02.963.095/0001-74 MARCOGRAF GRAFICA LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV CAPITAL HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@marcograf.com.br

05.288.202/0001-02 L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,70

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3269-4137

36.039.457/0001-57 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA R\$ 2,40

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 830 Mariana (85) 99286-7673 licitacao@graficaexito.com

12.456.877/0001-70 M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI R\$ 3,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS Data: 15/12/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos Modalidade: Pregão Eletrônico

para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais. SRP: SIM

Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 Identificação: N°Pregão 322022 / UASG:983421

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO Lote/Item: 7/32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2022 15:35

Homologação: 20/12/2022 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

95.812.318/0001-46 GLICERIO OLIVEIRA RAMOS R\$ 0,75

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Santa Maria da Vitória R TEIXEIRA DE FREITAS, 502

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA, PRÓPRIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R CASTELO DE SINTRA, 968 JOSÉ (31) 3476-6565 avohaeventos@yahoo.com.br

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Uberlândia AVENIDA AFONSO PENA, 3268 Marcio (34) 3235-4163 licitacao@graficagaia.com.br

47.156.456/0001-09 EMBACDM LTDA R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Ipatinga R DOS CAETES, 55 Xarles / Mauro (31) 3822-3111 vendasembacom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80

Inc. II Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature in blue ink.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.

**Descrição:** ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

**Data:** 11/04/2023 12:27

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 231784

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 4.500

**Unidade:** UN

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,50

Marca: DE ACORDO COM EDITAL  
Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL  
Modelo: DE ACORDO COM EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	murielmarculaa@hotmail.com

41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	AV DAS NAÇÕES, 327	(74) 3613-1654	itamar@steccim.com.br

28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,55
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,61
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 9759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com

27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4436	golden@goldenconsultoria.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.121.689/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,52

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

28.238.686/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,56
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115	(87) 8858-6428	limaproducoeservicos@gmail.com

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 1,56
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 0,82

Inclui Art. 8º da IN 68 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.

**Descrição:** ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA - ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

**Data:** 11/04/2023 12:27

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 231784

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 30.000

**Unidade:** UN

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,68

Marca: COLACRIL  
Fabricante: COLACRIL  
Modelo: CONFORME EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com

18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 0,70
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	murielmarculaa@hotmail.com



*[Handwritten signature in blue ink]*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: AV DAS NACDES, 327
	Telefone: (74) 3613-1664	Email: itamar@tecsim.com.br
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Cabo de Santo Agostinho	Endereço: R JARDATAO DOS GUARARAPES, 322
	Nome de Contato: LUCIANO BEZERRA DA SILVA	Telefone: (81) 3521-9607 / (81) 8759-1682
		Email: lucianobezerragrafica@gmail.com
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50
	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (54) 3344-2808
		Email: simonipublicidade@gmail.com
27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Juazeiro	Endereço: RUA SANTA MARIA GORETTI, 345
	Telefone: (87) 3864-4436	Email: golden@goldienconsultoria.com
05.851.964/0001-67	FIRESEG COMERCIAL LTDA	R\$ 1,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OLIMPIO DE CAMPOS, 84
	Telefone: (11) 9192-5847	Email: fclaudio@superig.com.br
31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: RUA SETE, 54
	Telefone: (81) 9152-7400	Email: mbgraficaeproducoes@gmail.com
28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115
	Telefone: (87) 8858-6428	Email: limaproducoeservicos@gmail.com
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 1,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ARAXA, 267
	Nome de Contato: MARLUCE	Telefone: (31) 2520-8484
		Email: comercialseripress@gmail.com



Handwritten signature in blue ink.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma aplicação tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras MG <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>	<i>Data:</i> 22/11/2023 09:01:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	<i>Data:</i> 10/02/2023 08:41:43 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - PE Integrado <a href="http://www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx">www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	<i>Data:</i> 31/10/2023 16:26:16 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirapolis">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirapolis</a>	<i>Data:</i> 22/11/2023 14:55:33 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP <a href="http://186.233.125.85:8079/transparencia/">186.233.125.85:8079/transparencia/</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP <a href="http://45.175.170.67:5656/Transparencia/">45.175.170.67:5656/Transparencia/</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS <a href="http://portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/">portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/</a>	<i>Data:</i> 31/08/2023 15:25:32 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



PROCOLO: 1948/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período de carnaval.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.1. A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

**2. Estimativas das quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	02
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	01
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	01
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	01
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	01
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	01
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	01
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	01
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	01

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Assistência para a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda no período de carnaval.

**3. Estimativa do valor da contratação:**

3.1. A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços de contratos de outros órgãos da administração pública, como mostra a tabela em anexo, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

3.2. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

**4. Justificativas do parcelamento:**

4.1. O parcelamento não será adotado;

4.2. O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

4.3. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

**5. Conclusão da adequação da demanda:**

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- ( ) contratação direta via dispensa de licitação;
- ( ) contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- ( ) contratação na modalidade de concorrência;
- ( x ) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 28 de novembro de 2023.

**Jerry Araújo da Silva**  
**Membro do Setor de Compras e Planejamento**  
**Matrícula nº 02817**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# PESQUISA DE PREÇOS



Responsável: Jerry Araujo da Silva Matrícula: 02817 Departamento: SETOR DE COMPRAS

**Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda no período de carnaval - Pesquisa de preços**

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 16:55:51 e 04/12/2023 11:09:58

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:09:08 (IP: 191.6.22.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	2	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 17,32	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023 R\$ 8,45
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023 R\$ 8,45
3				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:32023 UASG:980749	20/03/2023 R\$ 8,79
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:12023 UASG:980925	15/02/2023 R\$ 8,95
Valor Unitário						R\$ 8,66
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,62
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 32	1	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 4,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   Ministério Público do Trabalho   Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	NºPregão:52023 UASG:200106	10/11/2023 R\$ 4,50
2				Governo do Estado do Maranhão   Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA	NºPregão:172023 UASG:926473	26/10/2023 R\$ 4,65

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (IP: 191.6.22.186)  
 Código Validação: CdeJwJF0pMh5gQPS5ZANCdLN7vXhXCmavxag3D0qHUBPm6WAK3d%3d  
 http://www.bancoempreca.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5gQPS5ZANCdLN7vXhXCmavxag3D0qHUBPm6WAK3d%3d

3	Governo do Estado do Maranhão   Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:702023 UASG:980921	23/05/2023	R\$ 4,59
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160103	14/04/2023	R\$ 4,65
Valor Unitário				R\$ 4,60
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,62
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

**Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 9	1	R\$ 10,68 (un)	-	R\$ 10,68	R\$ 10,68	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:42023 UASG:456578	27/02/2023 R\$ 10,35
Valor Unitário						R\$ 10,35
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB	00014123	13/09/2023 R\$ 10,74
2				MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	00014123	13/09/2023 R\$ 10,74
3				Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí	250250	09/08/2023 R\$ 10,90
Valor Unitário						R\$ 10,79
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,74
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68

**Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 6	1	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	R\$ 2,47	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul	255723	15/09/2023 R\$ 2,62
2				Prefeitura Municipal de Alpestre	252046	22/08/2023 R\$ 2,25
3				MUNICÍPIO DE JAPATÁ/SE	60605	28/03/2023 R\$ 2,51
4				PM DE PARAÍSO DO SUL	69700-2-2023-PRP	16/02/2023 R\$ 2,50
Valor Unitário						R\$ 2,47
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,51
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

**Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 19	1	R\$ 12,17 (un)	-	R\$ 12,17	R\$ 12,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ   Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:156512	27/09/2023 R\$ 12,00

Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (IP: 191.6.22.186)  
 Código Validação: CdeJwJF0pMh5gQPS5ZANCdLN7vXhXCmavxag3D0qHUBPm6WAK3d%3d  
 http://www.bancoempreca.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5gQPS5ZANCdLN7vXhXCmavxag3D0qHUBPm6WAK3d%3d



*[Handwritten signature]*

2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103972023 UASG:925998	19/09/2023	R\$ 12,35
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:142023 UASG:160202	20/07/2023	R\$ 12,33
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar	NºPregão:52023 UASG:160392	10/07/2023	R\$ 12,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 12,17</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Mãe do Rio   Câmara Municipal de Mãe do Rio Para	230262	31/03/2023	R\$ 4,05
2	Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 4,05
3	Prefeitura Municipal de Juru   Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	R\$ 4,28
4	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	R\$ 4,23
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,15</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 5,78
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78	
2	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.D	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78	
3	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78	
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5,78</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 9,57 (un)	-	R\$ 9,57	R\$ 9,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	R\$ 9,62	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	R\$ 9,45	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	NºPregão:992023 UASG:988319	18/09/2023	R\$ 9,70	
4	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ	NºPregão:62023 UASG:389335	06/09/2023	R\$ 9,51	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9,57</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 30	1	R\$ 8,41 (un)	-	R\$ 8,41	R\$ 8,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	R\$ 8,50	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	R\$ 8,50	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:42023 UASG:980228	24/03/2023	R\$ 8,45	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,48</b>	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	60751	31/03/2023	R\$ 8,18
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,18</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,70 (un)	-	R\$ 5,70	R\$ 5,70
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP. TABOADO/MS - FUNDEB	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70	
2	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE AP. DO TABOADO	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70	
3	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70	
4	FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO	00012223	29/06/2023	R\$ 5,70	
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5,70</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 38	1	R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	R\$ 6,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÉ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 6,64	



Handwritten signature in blue ink over the stamp.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1422023 UASG:925172	15/09/2023	R\$ 6,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	NºPregão:142023 UASG:980028	28/08/2023	R\$ 6,57
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA   INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	NºPregão:12023 UASG:158590	21/08/2023	R\$ 6,39
Valor Unitário				R\$ 6,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:112023 UASG:981547	27/04/2023	R\$ 0,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
Valor Unitário				R\$ 0,86
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84		

Item 12. LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 11,48 (un)	-	R\$ 11,48	R\$ 11,48
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Almeirim   FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		231411	05/04/2023	R\$ 11,40
2	Câmara Municipal de Concórdia do Pará   Câmara Municipal de Concórdia do Pará		228026	17/03/2023	R\$ 11,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS   PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		227297	15/03/2023	R\$ 11,50
4	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÔ/MA		58099	28/02/2023	R\$ 11,30
Valor Unitário					R\$ 11,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48			

Item 13. EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 41	1	R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	R\$ 1,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		NºPregão:992023 UASG:987769	10/11/2023	R\$ 1,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR		NºPregão:802023 UASG:455978	09/11/2023	R\$ 1,20
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		NºPregão:442023 UASG:987487	31/10/2023	R\$ 1,16
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR		NºPregão:1162023 UASG:987489	31/10/2023	R\$ 1,12
Valor Unitário					R\$ 1,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,12			

Item 14. LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 29	1	R\$ 0,84 (un)	-	R\$ 0,84	R\$ 0,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80

Valor Global: R\$ 100,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,45

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Data: 10/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980925

Lote/Item: /14

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO

Adjudicação: 19/04/2023 15:09

Homologação: 26/04/2023 16:04

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12.000

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.441.928/0001-06 MARFEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

R\$ 4,50

\*VENCEDOR\*

Marca: SAPÉ

Fabricante: SAPÉ

Modelo: SAPÉ

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Endereço:



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765
		Telefone: (89) 3422-1287

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,45

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1	Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980925
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/04/2023 15:09
	Homologação: 26/04/2023 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.000
	Unidade: Embalagem 2,00 KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,50
*VENCEDOR* Marca: SAPÊ Fabricante: SAPÊ Modelo: SAPÊ Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		
.		
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765
		Telefone: (89) 3422-1287

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,79

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 20/03/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender o município de Candido Mendes- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Arroz Beneficiado - Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980749
CatMat: 465327 - ARROZ BENEFICIADO	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/04/2023 17:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.604.782/0001-80	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: URBANO Fabricante: URBANO Modelo: Quilograma Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1; Classe: longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, pacote de 1 kg, fardo com 30kg		
Endereço:		
.		

10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: PAINHO Fabricante: PAINHO Modelo: PAINHO Descrição: Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,		
Endereço:		
.		

38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,79
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: TIPO 1 Descrição: ARROZ TIPO: SELVAGEM, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		

Estado: MA	Cidade: Paraitaba	Endereço: AV AVENIDA 1 MAIO, 480	Telefone: (98) 8854-6604	Email: contabil@550@gmail.com
------------	-------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 8,79
*VENCEDOR* Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: CAMIL Descrição: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,		
Endereço:		
.		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,95

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
 Objeto: Registro de Preço para Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.  
 Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1,  
 CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 15/02/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG-980925  
 Lote/Item: /62  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/04/2023 17:42  
 Homologação: 26/04/2023 10:59  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12.000  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.168.993/0001-61 *VENCEDOR*	T COSTA BARROS EIRELI	R\$ 5,50
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA Modelo: ALIANÇA Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1; Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 kg		
Estado: PI	Cidade: Uruçuí	Endereço: AVENIDA AIRTON SENNA, 647
Telefone: (89) 8119-3409	Email: barataodoscoereais@outlook.com	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,55
Marca: bem quaucho Fabricante: bem quaucho Modelo: kg Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1,		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8923-8901	Email: ailtonbpereira@gmail.com	
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,95
Marca: dona ana Fabricante: dona ana Modelo: KG Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1; Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 kg		
Estado: MA	Cidade: Bahias	Endereço: AV padre aluizis zanella quadra 16 lote 03, 51
Telefone: (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070	Email: distribuidorprimavera01@gmail.com	
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: D'OURA Fabricante: Diamante Agro Ltda/Nacional Modelo: EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1, Endereço:		
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 11,20
Marca: MEU BIJU Fabricante: MEU BIJU Modelo: MEU BIJU Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1; Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 kg		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R GABRIEL FERREIRA, 1605
Nome de Contato: MAX	Telefone: (86) 3303-7278	Email: immediatadistri@gmail.com

Item 2. AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 4,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Trabalho  
 Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região  
 Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente: gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM's, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Descrição: Açúcar - "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Data: 10/11/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão 52023 / UASG-200106  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,20

Marca: UNIÃO  
 Fabricante: UNIÃO  
 Modelo: 1 KG REFINADO  
 Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978, RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, 02 Telefone: (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000 Email: cfccontabilidadefda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.558/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,30

Marca: Branca de Neve  
 Fabricante: Branca de Neve  
 Modelo: Açúcar refinado 1kg  
 Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978, RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV CONTORNO LESTE, 17 Telefone: (98) 3165-9104

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA	R\$ 4,50

Marca: Ennebê  
 Fabricante: Ennebê  
 Modelo: Ennebê  
 Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978, RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: R 01 - COHASERMA, 24 Telefone: (98) 8806-9670 Email: dlordcomercio@hotmail.com



**CNPJ** Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,50

Marca: Ennebê  
Fabricante: Ennebê  
Modelo: Ennebê  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luís RUA DOZE - LDT. JARDIM SAO CRISTOVAO IL 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI R\$ 4,50

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: BLANCO  
Descrição: Açúcar refinado de primeira qualidade, empacotados automaticamente em embalagens de 1 kg (um quilograma), acondicionados em fardos ou em caixas com capacidade para 30 kg (trinta quilogramas) cada, constando nas embalagens individuais, de forma legível, o nome do fabricante, a data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, deverá atender à legislação vigente: resolução ms/cnnpa nº 12, de 24/07/1978, resolução anvisa/rdc nº 175, de 28/07/2003 e resolução anvisa/rdc nº 12, de 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apineiro@hotmail.com

26.886.976/0001-52 N. M. DE S. CUTRIM R\$ 5,00

Marca: BRANCA DE NEVE  
Fabricante: BRANCA DE NEVE  
Modelo: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luís R DOM PEDRO I, 235 NEILA (98) 3243-7686 comercialneila@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,65

Insc. 1ª de 14/65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.  
Descrição: "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Data: 26/10/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:926473  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: MA

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

34.749.376/0001-15 PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 3,67

\*VENCEDOR\*

Marca: Blanco  
Fabricante: Blanco  
Modelo: 1kg  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São José de Ribamar RUA POLIANA KELLY, 15 (98) 9197-0987

21.498.772/0001-75 E V DE MOURA R\$ 3,68

Marca: CRISTAL  
Fabricante: CRISTAL  
Modelo: Pacote de 1KG-  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Endereço:

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 4,00

Marca: OLHO D AGUA  
Fabricante: OLHO D AGUA  
Modelo: OLHO D AGUA  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AVENIDA LITORANEA, 2 (98) 9141-7518 adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,43

Marca: ENNEBÊ  
Fabricante: ENNEBÊ  
Modelo: ENNEBÊ  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luís RUA DOZE - LDT. JARDIM SAO CRISTOVAO IL 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 4,55

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: KG  
Descrição: "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luís R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonboreira@gmail.com

11.347.558/0001-08 SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 4,65

Marca: Branca de Neve  
Fabricante: Branca de Neve  
Modelo: Açúcar refinado 1kg  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São Luís AV CONTORNO LESTE, 17 (98) 8165-9104

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 5,50

Marca: Blanco  
Fabricante: Industrias Blanco LTDA. CNPJ nº-33.978.984/0001-39  
Modelo: Gêneros Alimentícios  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecimento, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghessa.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO EIRELI R\$ 6,56

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV BETA, 5 Telefone: (98) 8413-3443 Email: esnevescomercio@gmail.com

11.344.899/0001-86 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,56

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV DAS COMUNICACOES, 8 Telefone: (98) 8147-4757 Email: comercial@helpmar.com.br

52.356.817/0001-09 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR R\$ 6,98

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: CRISTAL  
Descrição: Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada.

Endereço:

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 7,26

Marca: BLANCO/ITAJA/O LHOD  
Fabricante: BLANCO/ITAJA/O LHOD/AGUA/CAU AXI  
Modelo: 1KG  
Descrição: Açúcar Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: R CINCO, 07 Telefone: (98) 8268-8352 Email: pedromendez.99@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,59

Inc. I Art. 9º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Prefeitura de São Luis - Maranhão  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da SEMFAZ conforme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.  
Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado  
CatMat: 463998 - AÇÚCAR  
Data: 23/05/2023 15:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:702023 / UASG:980921  
Lote/Item: /1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 29/05/2023 10:15  
Homologação: 30/05/2023 14:47  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.000  
Unidade: Embalagem 1 KG  
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.484.140/0001-95 L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA R\$ 3,89

\*VENCEDOR\*  
Marca: blanco  
Fabricante: blanco  
Modelo: kg  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado

Endereço:

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI R\$ 4,00

Marca: UNIÃO  
Fabricante: UNIÃO  
Modelo: UNIÃO  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: MA Cidade: Paço do Lumiar Endereço: AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 Nome de Contato: SUENE Telefone: (98) 96315-5208 Email: s.apineiro@hotmail.com

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 4,13

Marca: MANÁ  
Fabricante: MANÁ ALIMENTOS  
Modelo: QUILOGRAMA  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado

Endereço:

02.710.114/0001-50 L M PESTANA MUNIZ R\$ 4,46

Marca: ENNEBÉ  
Fabricante: NB LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO/  
Modelo: AÇÚCAR REFINADO  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AVENIDA CONTORNO, 64 Telefone: (98) 3246-0971 Email: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 4,59

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: REFINADO  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: R CINCO, 07 Telefone: (98) 8268-8352 Email: pedromendez.99@gmail.com

43.318.713/0001-00 L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS R\$ 4,61

Marca: UNIÃO  
Fabricante: UNIÃO  
Modelo: UNIÃO  
Descrição: Açúcar refinado amorfo (Pacotes de 1000 gr)

Endereço:

29.697.998/0001-07 L C D BARBOSA COMERCIO & SERVICOS R\$ 4,61

Marca: Blanco  
Fabricante: Blanco  
Modelo: Blanco  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 325 Telefone: (98) 8445-6291 / (98) 8445-6291 Email: peulioace@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,61
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: Embalagem 1 KG Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPF		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com	

32.498.735/0001-83	M.R.DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,99
Marca: União Fabricante: União Modelo: Pacote 1kg Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado		
Endereço:		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,65

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Orgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b> 14/04/2023 10:00
Comando do Exército	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	<b>SRP:</b> SIM
23ª Brigada de Infantaria de Selva	<b>Identificação:</b> NºPregão:12023 / UASG:160103
50ª Batalhão de Infantaria de Selva	<b>Lote/Item:</b> /15
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios.	<b>Ata:</b> Link Ata
<b>Descrição:</b> Mistura Alimentícia - Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Aplicação: Bolo, Sabor: Natural	<b>Adjudicação:</b> 28/04/2023 15:40
<b>CatMat:</b> 279242 - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó   Sabor: Natural   Aplicação: Bolo	<b>Homologação:</b> 28/04/2023 16:41
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6.000
	<b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 G
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.382.811/0001-19	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,98
*VENCEDOR*		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: MARATA Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499
Telefone: (99) 9116-2636	Email: limaocostaempreendimentos@gmail.com	

05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 4,10
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
Telefone: (99) 3525-8198	Email: edisiolola@uol.com.br	

21.959.459/0001-97	A.L.COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 4,50
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: MARATÁ Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PRIMAVERA, 03
Telefone: (99) 9179-8082	Email: anderssonpa@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.058.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
Marca: DONA BENTA Fabricante: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLD		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
Telefone: (99) 9148-6170 / (99) 8173-3464	Email: thampeldag@gmail.com	

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,91
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RODO BR 158, 12174
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991	Email: supra_pr@hotmail.com

21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 4,92
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: 2023 Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: TV DAS BORBOLETAS, 12
Telefone: (98) 3245-7962	Email: altonbpereira@gmail.com	

**Item 3: FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1, 1 KG, VAL: 12 MESES**

Preço Estimado: R\$ 10,68 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1, 1 KG, VAL: 12 MESES	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,35

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Orgão:</b> PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	<b>Data:</b> 27/02/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de educação, administração, saúde, assistência social, hospital municipal e para os programas de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Mercadoria, Bens, Alimento, Objeto - FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIÓCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG.	<b>Identificação:</b> NºPregão:42023 / UASG:456578
	<b>Lote/Item:</b> /83
<b>CatSer:</b> 17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCADORIA, BENS, ALIMENTO, OBJETOS	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 03/03/2023 08:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR



Handwritten signature in blue ink over the stamp.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
40.043.923/0001-45 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA	R\$ 9,40		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA: FLOR DO SUL.				
Endereço:				
.				
19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$ 9,80		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG.				
Endereço:				
.				
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$ 10,90		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA FLOR DO SUL.				
Endereço:				
.				
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 10,94		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA LUNARDELLI.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Boa Vista da Aparecida	RUA ALTINO PEREIRA RAMOS, 16	(45) 9123-9101	lojaonline@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB	<b>Data:</b> 13/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações	<b>Modalidade:</b> CHAMADA PÚBLICA
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Identificação:</b> 00014123
	<b>Lote/Item:</b> 1/18
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/
	<b>Quantidade:</b> 2.016
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.047.086/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R\$ 10,74			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Paulo Bento	ROD RS 211 KM 56, S/N	Lucinei	(54) 3321-2135	gaiardo@coopnossaterra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	<b>Data:</b> 13/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações	<b>Modalidade:</b> CHAMADA PÚBLICA
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Identificação:</b> 00014123
	<b>Lote/Item:</b> 1/18
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/
	<b>Quantidade:</b> 2.016
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.047.086/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R\$ 10,74			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Paulo Bento	ROD RS 211 KM 56, S/N	Lucinei	(54) 3321-2135	gaiardo@coopnossaterra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí	<b>Data:</b> 09/08/2023 18:19
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO CARIOCA - 1 KG - FEIJÃO CARIOCA - 1 KG	<b>Identificação:</b> 250250
	<b>Lote/Item:</b> 1/18
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.opm.br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> KG
	<b>UF:</b> PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.560.616/0001-47	MIRLA F DE SOUSA *VENCEDOR*	R\$ 10,80
Marca: COCAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEIJÃO CARIOCA - 1 KG Descrição: Descrição não informada  Endereço:		
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO EPP	R\$ 10,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA	R\$ 11,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

Item 4 - SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 2,47 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,52  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul Data: 15/09/2023 09:45  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 Descrição: SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg - SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg SRP: SIM  
 Identificação: 255723 Lote/Item: 1/121  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 180 Unidade: KG  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27	KIRCH SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,52
Marca: SALSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,26  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alpestre Data: 22/08/2023 16:56  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SALGADOS E LANCHES PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E KIT DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 Descrição: SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG) - SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG) SRP: SIM  
 Identificação: 1/34 Lote/Item: 1/34  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 24 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.069.859/0001-33	NILSE JULKOSKI *VENCEDOR*	R\$ 2,25
Marca: sal sul Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sal sul Descrição: Descrição não informada  Endereço:		
07.817.427/0001-26	J. k. almeida & Cia. Ltda.	R\$ 2,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,51  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPOTÁ/SE Data: 28/03/2023 09:30  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES DO MUNICÍPIO DE JAPOTÁ/SE. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Descrição: SAL IODADO - sal de cozinha - SAL IODADO - sal de cozinha, moído, iodado tipo 1, Embalagem de 1 kg. Contendo Fabricação e validade. SRP: SIM  
 Identificação: 60605 Lote/Item: 76/76  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
 Quantidade: 550 Unidade: KG  
 UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.875.652/0001-94	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA *VENCEDOR*	R\$ 1,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: SE <span style="float: right;">Cidade: BRITO, 930</span> Nome de Contato: Laís Wiliane Borges de Almeida Costa <span style="float: right;">Telefone: (79) 9952-5799</span> Email: <a href="mailto:comercialtorciordaserra@gmail.com">comercialtorciordaserra@gmail.com</a>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 3,82		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV AV 1, 928	(79) 9932-9203 / (0000) 0000-0000	mscontabi23@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PARAÍSO DO SUL Data: 16/02/2023 00:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2023 Modalidade: Pregão Presencial  
 Descrição: SAL DE COZINHA 1KG - SAL DE COZINHA 1KG SRP: SIM  
 Identificação: 69700-2-2023-PRP  
 Lote/Item: 1/70  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>  
 Quantidade: 120  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.850.167/0001-41	Liane Regina Streck - Me	R\$ 2,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
35.804.108/0001-11	SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,39		
*VENCEDOR*				
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: ABC Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	BL B, 01	(94) 3787-2079	essencia@moonline.com.br

22.506.176/0001-52 A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL R\$ 11,00

Marca: ABC  
 Fabricante: ABC  
 Modelo: ABC  
 Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega.

Estado: PA Cidade: Tucuruí Endereço: RUA MAGALHAES BARATA, 148 Nome de Contato: ANTONIO Telefone: (94) 98160-6905 Email: aeoduarde2016@outlook.com

10.999.791/0001-69 S. COSTA DE SOUSA R\$ 13,00

Marca: SOYA  
 Fabricante: SOYA  
 Modelo: Embalagem 900,00 ML  
 Descrição: Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,

Estado: PA Cidade: Tucuruí Endereço: AL. TRES, 441 Telefone: (94) 8140-2928 Email: sandrobr15@gmail.com

14.976.973/0001-75 MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP R\$ 15,00

Marca: CONCORDIA  
 Fabricante: CONCORDIA  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,35

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos Data: 19/09/2023 09:00  
 Objeto: intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARBOIDRATOS 01 - PLS 073/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Canola , Tipo: Puro SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:103972023 / UASG:925998

Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 2.182  
 Unidade: Embalagem 900,00 ML  
 UF: AL

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML			
Preço Estimado: R\$ 12,17 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 27/09/2023 09:30  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
 Campus Industrial Marabá  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos descartáveis e material de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
 Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,  
 CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158512  
 Lote/Item: /58  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 1.500  
 Unidade: Embalagem 900,00 ML  
 UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 9,26			
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02	Jaqueline Buffone Gama	(82) 3357-4566	distribuidorasantarita@hotmail.com

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,36	
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM 900ML Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22,00			
Marca: SALADA Fabricante: SALADA Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R RODRIGUES ALVES, 00251	PRISCILLA	(82) 3024-9001	p.galva@outlook.com

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data:	20/07/2023 09:00
Comando do Exército	Comando Militar do Nordeste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	3º Batalhão de Engenharia de Construção	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de Insumos.	Identificação:	NºPregão:142023 / UASG:160202
Descrição:	Óleo vegetal comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,	Lote/Item:	/17
CatMat:	463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	6.000
		Unidade:	Embalagem 900,00 ML
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEDDATA AGRONEGOCIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,33		
Marca: VITALIV Fabricante: VITALIV Modelo: 900 ML SOJA Descrição: Óleo de soja, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente, produto obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente, dos grãos de soja (glúcone max. 1 mmil), refinado por processos tecnológicos adequados, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto, e que tenha características de identidade e composição em ácidos graxos de acordo com a legislação, não poderá conter corantes de qualquer natureza, nem conservadores e nem aromas, nem adição de açúcares e/ou água, prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 8 (oito) meses a partir da entrega do produto, embalagem primária: embalagem plástica produzida a partir de resina pet politereftalato de etileno, transparente e sem cor, com capacidade para 900 ml (novecentos mililitros), a garrafa deve possuir tampa produzida com material plástico com densidade inferior a 1,0g/cm3, o sistema de embalagem deve garantir perfeita estanqueidade, a garrafa não deve apresentar defeitos tais como furos, cortes e trincas, deformação no gargalo				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 3222-1676	glamouzinho@uol.com.br

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data:	10/07/2023 10:00
Comando do Exército	Comando Militar do Sul	Modalidade:	Pregão Eletrônico
3º Região Militar		SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de Artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), para o suprimento das Organizações Militares apoiadas pelo 3º B Sup, DSSM e DSSA.	Identificação:	NºPregão:52023 / UASG:160392
Descrição:	Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Milho, Tipo: Puro	Lote/Item:	/27
CatMat:	463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20.763
		Unidade:	Embalagem 900,00 ML
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
90.341.561/0001-47	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,84			
Marca: LIZA/SINHA/SUAVIT/SD Fabricante: CARAMURU ALIM /BUNGE ALIM. Modelo: CFE TERMO DE REFERENCIA Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO, TIPO 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	ROD RS 118, 10.000	CRISTIANA	(51) 3462-0002	licitacao@atacadors.com.br

89.150.726/0001-14	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA	R\$ 11,30			
Marca: COCAMAR/SINHA/SALADA Fabricante: COCAMAR AGRIND /SINHA ALIMENTOS LTDA Modelo: 900ML Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Milho, Tipo: Puro					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	EST JOAO DE OLIVEIRA REMIÃO, 3448	VICTOR	(51) 3319-1420	administrativo@comercialalcione.com.br

04.325.483/0001-55	COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA	R\$ 11,70		
Marca: COCAMAR / SINHA Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN Modelo: DE MILHO Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 3878-2237	della110@ibest.com.br

37.145.958/0001-16	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 11,77			
Marca: SUAVIT Fabricante: COCAMAR ALIMENTOS LTDA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO (900 ml) produto obtido de sementes de Zea mays L., através de processo tecnológico adequado de extração e refino. O produto deve ser produzido em Estabelecimento Industrializador de produto de origem vegetal que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação: Produto acondicionado garrafas plásticas, tipo PET, com 900 (novecentos) mililitros em volume líquido, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas, resistentes ao empilhamento, com 20 unidades. Especificações conforme descrito no Anexo IV, Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30-403) e no Boletim Técnico (BT30-404-35, validade do produto 12 meses.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	NUC RURAL, PONTE ALTA FAZENDA MACEDONIA, S/N	Chamon	(61) 2103-8500	chamon@jvalimentos.com.br

88.774.922/0001-05	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	R\$ 11,92			
Marca: SUAVIT Fabricante: COCAMAR Modelo: FRASCO 900ML Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I Embalagem primária garrafa tipo PET ou galão tipo PET com alça, atóxico, com volume variável e com abertura na parte superior a prova de violação Capacidade: 0,9 litros, 6 litros ou 18 litros. Embalagem secundária conjunto de unidades primárias embalado em caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades de 0,9 litros ou 3 unidades de 6 litros.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AV BENJAMIN CONSTANT, 730	Enio Luiz Linassi	(53) 3321-9600	linassi@superlinassi.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.937.087/0001-53 LOCAFRIOS EIRELI R\$ 12,00  
 Marca: Suavit  
 Fabricante: Suavit  
 Modelo: Suavit  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Jaboatão dos Guararapes R LUIZ ELOI DE PONTES, 667 Marta (81) 3476-6599 licitacao@locafrios.com.br

14.426.255/0001-25 MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 12,80

Marca: COCAMAR / SINHA  
 Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN  
 Modelo: DE MILHO  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais e encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2589-2470 mavealimentos@yahoo.com.br

39.818.737/0001-51 HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA R\$ 13,15

Marca: SUAVIT  
 Fabricante: SUAVIT  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I ESPECIFICAÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS (PARA OS TRÊS PARTICIPANTES - 3ª B SUP, DSSM e DSSA - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 ES Itapemirim ROD E S 490 SAFRA X MARATAIZES, S/N CRISTIANO (28) 3532-1446 cristiano@hcmcs.com.br

09.211.999/0001-92 VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 13,49

Marca: COCAMAR / SINHA  
 Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN  
 Modelo: DE MILHO  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. Frete para entrega, demais insumos, custos e despesas já incluídos no preço. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 00110 (21) 4101-6916

26.361.172/0001-84 FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,53

Marca: COCAMAR / SINHA  
 Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN  
 Modelo: DE MILHO  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I - Todos os custos estão incluídos nos valores propostos. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 DENILSON (21) 3357-1289 denilsonbase@hotmail.com

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 1.000,00

Marca: Suavit  
 Fabricante: Suavit  
 Modelo: Suavit  
 Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Rio Grande AV BUARQUE DE MACEDO, 174 (53) 3232-7603 / (53) 3232-3202 robertofalmeida@yahoo.com.br

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade Descrição Observação  
 1 Pacote MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB Data: 07/06/2023 00:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00005223  
 Lote/Item: 1/64  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/  
 Quantidade: 400  
 Unidade: PCT  
 UF: MS  
 Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) - EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.853.815/0001-89 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 5,78  
 \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MS Campo Grande R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419 (67) 3351-5969 tcianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O. Data: 07/06/2023 00:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00005223  
 Lote/Item: 1/64  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/  
 Quantidade: 400  
 Unidade: PCT  
 UF: MS  
 Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) - EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Data:	07/06/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	NÃO
		Identificação:	00005223
		Lote/Item:	1/64
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Descrição:	MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade:	400
		Unidade:	PCT
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data:	07/06/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	NÃO
		Identificação:	00005223
		Lote/Item:	1/64
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Descrição:	MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade:	400
		Unidade:	PCT
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL: 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL: 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24ª Batalhão de Caçadores	Data:	18/05/2023 09:30
Objeto:	Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:52023 / UASG:160105
		Lote/Item:	/91
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Farinha de mandioca - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,	Adjudicação:	25/05/2023 15:38
		Homologação:	25/05/2023 16:48
CatMat:	458920 - Grupo: Seca   Subgrupo: Branca Torrada   Classe: Fina   Aspecto Físico: Tipo 1   Acidez: Baixa Acidez	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	500
		Unidade:	Embalagem 1,00 KG
		UF:	MA



Handwritten signature in blue ink.



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (IP: 191.6.22.186)  
Código Verificação: CdeJwF0jMh5qQPSZKNCdLN7vVXGdRsozd3Df0qH8lnPm6WAL3d13f  
http://www.camcoateprecis.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0jMh5qQPSZKNCdLN7vVXGdRsozd3Df0qH8lnPm6WAL3d13f253d1253d



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (IP: 191.6.22.186)  
Código Verificação: CdeJwF0jMh5qQPSZKNCdLN7vVXGdRsozd3Df0qH8lnPm6WAL3d13f  
http://www.camcoateprecis.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0jMh5qQPSZKNCdLN7vVXGdRsozd3Df0qH8lnPm6WAL3d13f253d1253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 6,40
Marca: AMAFIL/MONSL Fabricante: AMAFIL Modelo: KG Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991	Email: supra_pr@hotmail.com
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 6,49
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Endereço:		
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 6,80
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca branca Descrição: Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R GENERAL OSORIO, 512
Telefone: (98) 3222-5092	Email: aurinosfilho@bol.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 8,00
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonpereira@gmail.com	
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV DAS COMUNICADORES, 8
Telefone: (98) 8147-4757	Email: comercial@helpmar.com.br	
28.742.388/0001-15	SOLUCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,74
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez MARCA: NATURAL		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOZE - LDT, JARDIM SAO CRISTOVAO IL 25
Nome de Contato: SHÁMIA	Telefone: (98) 98806-9670	Email: svfcomercio@outlook.com
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,15
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: EMBALAGEM C/1KG Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,17
Marca: TRADICIONAL Fabricante: TRADICIONAL Modelo: BRANCA Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Endereço:		
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 9,17
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo branca torrada\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV BETA, 5
Telefone: (98) 8413-3443	Email: esnevescomercio@gmail.com	
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		
<i>inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24ª Batalhão de Caçadores	<b>Data:</b> 18/05/2023 09:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:52023 / UASG:160105 <b>Lote/Item:</b> /92 <b>Ata:</b> Link Ata	<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.
<b>Descrição:</b> Farinha de mandioca - Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela.	<b>Adjudicação:</b> 25/05/2023 15:38 <b>Homologação:</b> 25/05/2023 16:48	<b>CatMat:</b> 458919 - Grupo: Seca   Subgrupo: Amarela   Classe: Fina   Aspecto Fisico: Tipo 1   Acidez: Baixa Acidez
<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br		<b>Quantidade:</b> 1.500 <b>Unidade:</b> Embalagem 1,00 KG <b>UF:</b> MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,99
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo seca\, subgrupo amarela\, classe fina\, aspecto fisico tipo 1\, acidez baixa acidez		
Endereço:		
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 6,10
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca amarela Descrição: Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R GENERAL OSORIO, 512
Telefone: (98) 3222-5092	Email: aurinosfilho@bol.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,99
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonpereira@gmail.com	



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.410.474/0001-40 A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 8,50

Marca: TRADICIONAL  
Fabricante: TRADICIONAL  
Modelo: AMARELA  
Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez

Endereço:

17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO EIRELI R\$ 8,50

Marca: SABOR  
Fabricante: SABOR  
Modelo: SABOR  
Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV BETA, 5	(98) 8413-3443	esnevescomercio@gmail.com

11.344.899/0001-86 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,50

Marca: SABOR  
Fabricante: SABOR  
Modelo: SABOR  
Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV DAS COMUNICACOES, 8	(98) 8147-4757	comercial@helpmar.com.br

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 8,50

Marca: ROCHA  
Fabricante: ROCHA  
Modelo: EMBALAGEM C/TKG  
Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

28.742.389/0001-15 SDLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 8,50

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe:final\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez.  
MARCA: NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA DOZE - LDT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÁMIA	(98) 98806-9670	svfcomercin@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,45

Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO Data: 24/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez SRP: SIM

CatMat: 458918 - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980228

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/04/2023 17:40

Homologação: 25/04/2023 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.131.675/0001-40 H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO R\$ 6,35

\*VENCEDOR\*

Marca: IRMÃOS FARIAS  
Fabricante: IRMÃOS FARIAS  
Modelo: DIVERSOS  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Endereço:

11.602.002/0001-77 L C ALMEIDA SILVA R\$ 8,00

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Endereço:

14.496.361/0001-85 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI R\$ 8,00

Marca: ROSA BRANCA  
Fabricante: ROSA BRANCA  
Modelo: NÃO PERECÍVELS  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R SANTO ANTONIO, 610	(99) 3541-3854	ivanide2003@hotmail.com

30.848.027/0001-08 M L A S MDRAIS R\$ 8,20

Marca: SABOR  
Fabricante: SABOR  
Modelo: SABOR  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV 01 - BEQUIMAO, 111	(98) 9183-6969	emporiamilume@gmail.com

37.945.046/0001-93 R CORREA JR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,70

Marca: FAZENDA  
Fabricante: FAZENDA  
Modelo: FAZENDA  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Endereço:

13.819.017/0001-17 PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI R\$ 10,00

Marca: bom sabor  
Fabricante: bom sabor  
Modelo: 1 Kg.  
Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV padre alcides zanella quadra16 lote 03, 5	(99) 3541-4014 / (99) 9935-7070	distribuidorprimavera01@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez Endereço:		
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA CDSTA LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Fisico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV NEWTON BELLO, 134 Nome de Contato: Iranete Telefone: (99) 3017-4030 Email: distribuidoramegavendas@gmail.com		
37.974.739/0001-04	T. D. F. LIMA	R\$ 8,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA, 00 Telefone: (98) 9133-4827 Email: talccomeservx@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,18

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	<b>Data:</b> 31/03/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 60751
	<b>Lote/Item:</b> 7/7
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 5.000
	<b>Unidade:</b> KG
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.911.217/0001-30	L PINHEIRO SOUZA	R\$ 6,10
*VENCEDOR* Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.068.908/0001-63	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500 Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 Email: thampeltda@gmail.com		
04.378.432/0001-91	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Santa Rita Endereço: REBER BRAGA, 370 Nome de Contato: DOMINGOS FRANÇA SOARES Telefone: (98) 3451-1217 Email: francayeswecan@hotmail.com		

**Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES**

Preço Estimado: R\$ 4,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,05

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Mãe do Rio	<b>Data:</b> 31/03/2023 11:56
Câmara Municipal de Mãe do Rio	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO 500G - FLOCÃO DE MILHO 500G	<b>Identificação:</b> 230262
	<b>Lote/Item:</b> 1/28
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.263/0001-06	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	R\$ 4,05
*VENCEDOR* Marca: DONA CLARA Fabricante: DONA CLARA Modelo: DONA CLARA Descrição: Descrição não informada Endereço:		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,05

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA  
 Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA  
 Descrição: FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido - FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido

Data: 29/03/2023 10:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 17548\_0142023  
 Lote/Item: 8/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 960  
 Unidade: Unidades  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 4,05
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CDRINGA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,28**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juru  
 Prefeitura Municipal de Juru  
 Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município...  
 Descrição: FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria. - FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria.

Data: 28/03/2023 19:20  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 229989  
 Lote/Item: 1/39  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 1.000  
 Unidade: KG  
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,55
Marca: PATOENSE Fabricante: PATOENSE Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R SILVA JARDIM, 1584 Telefone: (83) 3321-1491 Email: panificadora.basilio@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,23**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA  
 Descrição: FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e res - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.

Data: 20/03/2023 18:55  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 228100  
 Lote/Item: 1/30  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 250  
 Unidade: PC  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR *VENCEDOR*	R\$ 4,20
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627 Telefone: (91) 8579-4271 Email: financeiro.ahcor@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 5,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Aboetuba Endereço: VL DA FAZ, GURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N Telefone: (91) 3259-3099 / (91) 3349-3099 Email: direcao@primorcontabilidade.com.br		

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 9,57 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 9,57    Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 9,62**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.  
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154618  
Lote/Item: /19  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 180  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.436.539/0001-99 *VENCEDOR*	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,62
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: UND Descrição: 19 Café, tradicional, característica da apresentação: puro, torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da. Embalagem a vácuo de 500g Und 180 MARATA R\$ 9,62 R\$ 1.731,60 Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.  
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154618  
Lote/Item: /06  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.225/0001-08 *VENCEDOR*	DESPACHE EXPRESS LTDA	R\$ 9,40
Marca: KAUA Fabricante: KAUA Modelo: GR Descrição: Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: UND Descrição: 6 95 Café, tradicional, característica da apresentação: puro, torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da. Embalagem a vácuo de 500g Und 300 MARATA R\$ 9,62 R\$ 2.886,00 Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC  
Objeto: Aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de material de limpeza e produção de higienização, Gêneros alimentícios, Material de copa e cozinha e aparelhos e utensílios domésticos para ser utilizado no corrente ano, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência.  
Descrição: Suporte filtro café - Suporte Filtro Café Material: Plástico, Modelo: Tradicional, Cor: Marron, Tamanho Referência: N° 103

Data: 18/09/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:992023 / UASG:988319  
Lote/Item: /61  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 15  
Unidade: Unidade  
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94 *VENCEDOR*	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 7,00
Marca: PLASC Fabricante: PLASC Modelo: PLASC Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm. Estado: SC Cidade: Rio Negrinho Endereço: R ADOLFO KONDER, 279 Nome de Contato: PRISCILA Telefone: (47) 3644-6300 Email: vendas1@grupomaxima.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 7,40
Marca: BEJOTA Fabricante: BEJOTA Modelo: BEJOTA Descrição: Ofertamos: Suporte para filtro café nº103 ref 512853 Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 600 Nome de Contato: CARLOS Telefone: (31) 3213-1871 Email: santanacomerciohb@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.747.469/0001-57	COMERCIAL JR FILHOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: MELITO Fabricante: MELITO Modelo: MODELO UNICO Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm. Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.915.456/0001-68	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 12,00
Marca: melita Fabricante: melita Modelo: melita Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm. Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Endereço: R EDGAR LINHARES, 770 Nome de Contato: Ricardo Telefone: (47) 3366-6413 Email: ricardo@lecomercioatacadista.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,51



**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a demanda do COREN/PI em sua sede (Teresina), nas Subseções do COREN/PI em Floriano/PI, Parnaíba/PI e Picos/PI, bem como nos escritórios administrativos do COREN/PI, localizados nos municípios de São Raimundo Nonato/PI, Piripiri/PI e Bom Jesus/PI.

**Descrição:** Café - Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído.

**CatMat:** 463585 - CAFÉ

**Data:** 06/09/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 62023 / UASG 389335  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 702  
**Unidade:** Pacote 250,00 G  
**UF:** PI

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

39.749.226/0001-25 L D DE LEMOS CASTRO R\$ 8,50  
**\*VENCEDOR\***

**Marca:** CAFÉ PURO  
**Fabricante:** CAFÉ PURO  
**Modelo:** PACOTE 250 G  
**Descrição:** Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído.

**Estado:** PI **Cidade:** Teresina **Endereço:** RUA VARZEA GRANDE, 3592 **Telefone:** (86) 9921-9163 **Email:** ldistribuidora.me@gmail.com

48.240.792/0001-06 48.240.792 MATEUS WILLIAMS DA SILVA CAVALCANTE R\$ 9,00

**Marca:** SANTA CLARA  
**Fabricante:** SANTA CLARA  
**Modelo:** Pacote de 250g  
**Descrição:** CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR.

**Endereço:**

29.287.558/0001-81 J NETO ALMADA COUTINHO R\$ 9,40

**Marca:** SANTA CLARA  
**Fabricante:** SANTA CLARA  
**Modelo:** EMS 250G  
**Descrição:** Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído.

**Estado:** MA **Cidade:** Caxias **Endereço:** RUA SENADOR CLODDMIR CARDOSO, 894 **Nome de Contato:** JOAQUIM **Telefone:** (99) 98101-1251 **Email:** joaquimc Coutinho@hotmail.com

42.040.586/0001-68 LUCIANO DO CARMO RODRIGUES R\$ 9,51

**Marca:** MARATÁ/ TRADICIONAL  
**Fabricante:** MARATÁ/ TRADICIONAL 250G  
**Modelo:** 250G  
**Descrição:** CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses.

**Estado:** PI **Cidade:** Teresina **Endereço:** R. JONATHAS BAPTISTA, 2163 **Telefone:** (86) 9416-3931 **Email:** adezinformatica@gmail.com

36.145.634/0001-80 E P MOURA LIMA R\$ 9,51

**Marca:** MARATÁ  
**Fabricante:** MARATÁ  
**Modelo:** 250g  
**Descrição:** CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR.

**Estado:** MA **Cidade:** Timon **Endereço:** RUA SEIS, 120 **Telefone:** (86) 8839-2175 **Email:** patycampomsl@gmail.com

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

03.459.973/0001-81 G D DE SOUSA NETO EIRELI R\$ 9,51

**Marca:** MARATÁ  
**Fabricante:** MARATÁ  
**Modelo:** 250g  
**Descrição:** "CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR."

**Estado:** MA **Cidade:** Timon **Endereço:** AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 **Telefone:** (86) 8616-2736 **Email:** incorporedistribuidora.ma@gmail.com

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 9,51

**Marca:** 3 CORAÇÕES OU SIMILAR  
**Fabricante:** 3 CORAÇÕES OU SIMILAR  
**Modelo:** Café  
**Descrição:** Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído.

**Estado:** PI **Cidade:** Picos **Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 512 **Telefone:** (89) 3422-4894

**Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES**

**Preço Estimado:** R\$ 5,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 5,70 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5,70

**Quantidade** **Descrição** **Observação**

1 Pacote BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,70

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB **Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

12.513.903/0001-55 SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA R\$ 5,70

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MS **Cidade:** Aparecida do Taboado **Endereço:** AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095 **Telefone:** (67) 3565-4924 **Email:** emporio\_bom\_preco@hotmail.com



*[Handwritten signature]*



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS  
**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS  
**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS  
**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IN - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1), A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095
Telefone:	Email:	
(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com	

Item 11: SARDINHA, COM OLEO, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA, COM OLEO, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA  
**Data:** 09/10/2023 08:30  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucé - Bahia.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 16/2023 / UASG:983539  
**Lote/Item:** 11/96  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 80  
**Unidade:** Embalagem 130,00 G  
**UF:** BA  
**Descrição:** Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com óleo comestível  
**CatMat:** 449005 - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 6,50

Marca: GOMES DA COSTA  
Fabricante: GOMES DA COSTA  
Modelo: GOMES DA COSTA  
Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Tanque Novo AV CASTRO ALVES, 522 (77) 3695-1035/ (77) 9881-2071 zecatn@hotmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA R\$ 6,54

Marca: GOMES DA COSTA  
Fabricante: GOMES DA COSTA  
Modelo: GOMES DA COSTA  
Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Ibassucê AV CASTRO ALVES, 114 (77) 3465-2268/ (77) 3465-2136 mcn3@ig.com.br

13.757.042/0001-13 CEREALISTAS COELHO LTDA R\$ 12,00

\*VENCEDOR\*

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: 88  
Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
BA Caculé AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N Raimundo (77) 3455-1520 grupocoelho.co@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Data: 15/09/2023 09:30

Objeto: Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP Para eventual AQUISIÇÃO DE GENIS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - URBANO, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1422023 / UASG:925172

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 9.523

Unidade: Embalagem 125 G

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.331.151/0001-04 M. R. DIAS PAIAO LTDA R\$ 5,37

\*VENCEDOR\*

Marca: PALMEIRA  
Fabricante: PALMEIRA  
Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RO Porto Velho AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 PAULO (69) 3223-8377 ph.ferreira@yahoo.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.433.982/0001-76 MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,57

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: 88  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Porto Velho AV RIO DE JANEIRO, 6093 (69) 9978-9063 mayacomercio.pvh@gmail.com

07.114.866/0001-72 SUPERMERCADO KARISMA LTDA R\$ 5,99

Marca: Palmeira  
Fabricante: Palmeira  
Modelo: sardinha  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço:  
RO Candéias do Jamari AV TANCREDO NEVES, 10

37.306.014/0001-48 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 5,99

Marca: COQUEIRO  
Fabricante: COQUEIRO  
Modelo: LATA  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, inima no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Ariquemes AVENIDA JAMARI, 2186 (69) 3536-1900 assertcontabilidade@gmail.com

41.701.270/0001-07 W N DA SILVA JUNIOR LTDA R\$ 6,35

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: UNID  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Porto Velho R BONFIM, 2266 (69) 9290-5467 comercio8k@outlook.com

40.892.034/0001-52 BRASERV REPRESENTACOES LTDA R\$ 6,41

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: 88  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Porto Velho RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999 (69) 3215-2845 braservrepresentacoes@gmail.com

46.792.950/0001-05 A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6,72

Marca: nautiqua  
Fabricante: nautiqua  
Modelo: nautiqua  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
AM Manicoré AV QUINTINO BOCAIUVA, 276 (97) 9612-2535/ (0000) 0000-0000 distribuidoraahospitalar@gmail.com

63.615.058/0001-60 GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI R\$ 6,80

Marca: ROBINSON CRUSOE  
Fabricante: ROBINSON CRUSOE  
Modelo: ROBINSON CRUSOE  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RO Vilhena AV JO SATO, 2041 Gilson Monteiro da Silva (69) 3321-3915 gilsonmonteiro2010@hotmail.com

21.921.760/0001-01 M. DO S. BRAGA EIRELI R\$ 6,83

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E S  
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Porto Velho R MEXICO, 2633 (69) 3275-1171/ (69) 9280-7350 roldasbraga.mes@hotmail.com



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,67**

Insc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ **Data:** 28/08/2023 11:00  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender à necessidade da merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Cantá-RR. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:142023 / UASG:980028  
**Lote/Item:** /34  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 9.600  
**Unidade:** Embalagem 250 G  
**UF:** RR

**CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final**

25.368.205/0001-55 ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI R\$ 4,69

**\*VENCEDOR\***  
**Marca:** 88  
**Fabricante:** 88  
**Modelo:** 88  
**Descrição:** Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1052 **Telefone:** (95) 8407-5111 **Email:** anaanthur.apa@gmail.com

05.327.103/0001-84 MAGALHAES E ANDRADE LTDA R\$ 5,00

**Marca:** SOMAG  
**Fabricante:** SOMAG  
**Modelo:** ENLATADO  
**Descrição:** Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 509 **Nome de Contato:** MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE **Telefone:** (95) 3625-6513 **Email:** clytonmarcio@hotmail.com

40.934.288/0001-96 PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 5,06

**Marca:** COQUEIRO  
**Fabricante:** COQUEIRO  
**Modelo:** SARDINHA  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Endereço:**

28.161.986/0001-09 R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI R\$ 5,21

**Marca:** 88 SARDINHAS  
**Fabricante:** GOMES DA COSTA  
**Modelo:** SARDINHA EM LATA  
**Descrição:** Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Estado:** AM **Cidade:** Manacapuru **Endereço:** RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A **Telefone:** (92) 8254-7524 **Email:** empreendimento.brasil@outlook.com

40.938.448/0001-75 A. F. DA S. ALMEIDA LTDA R\$ 5,95

**Marca:** Dr gomes  
**Fabricante:** Dr gomes  
**Modelo:** Lata 250 gramas  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Endereço:**

**CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final**

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA R\$ 6,04

**Marca:** COQUEIRO  
**Fabricante:** COQUEIRO  
**Modelo:** EM LATA  
**Descrição:** Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R PARIMA, 85 **Telefone:** (95) 8119-0181 **Email:** fariasaguiarluiz@gmail.com

40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA R\$ 6,20

**Marca:** Gomes e Costa  
**Fabricante:** Gomes e Costa  
**Modelo:** Gomes e Costa  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Estado:** RR **Cidade:** Mucajal **Endereço:** R RAIMUNDO RODRIGUES, 332 **Telefone:** (95) 9147-0689 **Email:** joaopaulobraga14@gmail.com

14.472.899/0001-50 TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 6,24

**Marca:** GOMES DA COSTA  
**Fabricante:** GOMES DA COSTA  
**Modelo:** GOMES DA COSTA  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Estado:** RR **Cidade:** Cantá **Endereço:** TV CELI CAMPÊLO, S/N **Telefone:** (95) 8400-3809 **Email:** tlguimaraes@hotmail.com

49.408.550/0001-33 ASMF COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 6,59

**Marca:** Robinson crusoe  
**Fabricante:** Robinson crusoe  
**Modelo:** Robinson crusoe  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Endereço:**

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6,67

**Marca:** COQUEIRO  
**Fabricante:** COQUEIRO  
**Modelo:** Peixe em conserva sardinha em  
**Descrição:** Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas  
**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** A ROD BR 174 KM 490, S/N **Nome de Contato:** Carlos **Telefone:** (95) 98409-9257 **Email:** carlospadilha20@hotmail.com

02.921.822/0001-30 PRIME LOGACOES E SERVICOS LTDA R\$ 6,67

**Marca:** tradicional  
**Fabricante:** tradicional  
**Modelo:** tradicional  
**Descrição:** Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Endereço:**

13.190.457/0001-58 MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA R\$ 6,67

**Marca:** GOMES DA COSTA  
**Fabricante:** GOMES DA COSTA  
**Modelo:** GOMES DA COSTA  
**Descrição:** Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível  
**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AV TORQUATO TAPAÇOS, 8720 **Telefone:** (92) 8416-9421 **Email:** mt.master.terraplanagem@outlook.com



*[Handwritten signature]*

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 6,77

Marca: somag  
Fabricante: somag  
Modelo: somag  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928 Telefone: (95) 8112-7000 Email: edaimportexport@gmail.com

17.957.456/0001-47 SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 6,77

Marca: coqueiro  
Fabricante: coqueiro  
Modelo: und  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: AM Cidade: Rio Preto da Eva Endereço: AV GOVERNADOR CONRADO NIEMAYER, 85 Telefone: (92) 8262-9873 Email: sonne.amazonia@gmail.com

42.745.708/0001-11 MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6,88

Marca: Gomas da costa  
Fabricante: Gomas da costa  
Modelo: 250g  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FRANCISCO CUSTODIO DE ANGRADE, 1001 Telefone: (95) 8123-0000 Email: matheusrs.0136@gmail.com

33.204.380/0001-35 J & N COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,93

Marca: SOMAG  
Fabricante: SOMAG  
Modelo: SOMAG  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Endereço:

49.106.484/0001-47 VB COMERCIO SERVICO - LTDA R\$ 6,93

Marca: Coqueiro  
Fabricante: Coqueiro  
Modelo: sardinha em lata  
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Endereço:

41.213.215/0001-78 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,93

Marca: RALADA EM OLEO  
Fabricante: RALADA EM OLEO  
Modelo: CONSERVA  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Endereço:

05.408.287/0001-07 DANIEL DA SILVA LIMA R\$ 6,93

Marca: 88 sardinhas  
Fabricante: 88 sardinhas  
Modelo: Inteira sem cabeça  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV VILLE ROY, 5302 Telefone: (95) 6232-791

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.474.003/0002-12 RICCA COMERCIO LTDA R\$ 6,93

Marca: SARDINHA 88  
Fabricante: SARDINHA 88  
Modelo: Lata 250 gramas  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ, 2617 Telefone: (95) 3673-2696 Email: gerencia@contesrr.com.br

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO R\$ 6,93

Marca: Robinson Crusoe  
Fabricante: Crusoe Foods Ind. Imp E Exp  
Modelo: Robinson Crusoe  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R SAO VICENTE, 578 Telefone: (95) 3224-2546 Email: jorgecabral2012@bol.com.br

40.951.262/0001-66 D G COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,93

Marca: GOMES DA COSTA  
Fabricante: GOMES DA COSTA  
Modelo: 250g  
Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV VILLE ROY, 7866 Telefone: (95) 9164-0949 Email: performancecomserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,39

Insc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA

Data: 21/08/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão/12023 / UASG:158590  
Lote/Item: /12  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 400  
Unidade: Embalagem 125,00 G  
UF: BA

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada  
CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.833.938/0001-04 MERCADO PIRES LTDA R\$ 5,33

\*VENCEDOR\*  
Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: LATA  
Descrição: 'Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E Eviscerada, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE'

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.285.939/0001-61	SERGIO JOAS SANTOS LTDA	R\$ 6,35
Marca: PALMEIRA Fabricante: PALMEIRA Modelo: 125G Descrição: SARDINHA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE Endereço:		
09.029.481/0001-32	I M ANDRADE	R\$ 6,42
Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA Descrição: SARDINHA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE Estado: BA    Cidade: Presidente Tancredo Neves    Endereço: R ISRAEL, 54    Telefone: (73) 8159-9760    Email: josemarandrade50@gmail.com		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 200,00
Marca: BB Fabricante: BB Modelo: BB Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTIVEL Estado: AL    Cidade: Maceió    Endereço: RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79    Telefone: (82) 8706-4735    Email: svflictaocontratos@gmail.com		

**Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES**

Preço Estimado: R\$ 11,43 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 11,48    Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Almeirim FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 05/04/2023 14:09
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo car - LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g, não violados, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	<b>Identificação:</b> 231411 <b>Lote/Item:</b> 1/31 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br <b>Quantidade:</b> 25.751 <b>Unidade:</b> UN <b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.264.499/0001-70	V. G. DE MELO COMERCIO E SERVICOS *VENCEDOR*	R\$ 11,40
Marca: COGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA Fabricante: COGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA Modelo: capacidade para 700g Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Concórdia do Pará Câmara Municipal de Concórdia do Pará	<b>Data:</b> 17/03/2023 21:15
<b>Objeto:</b> Registro de Preço futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e complementares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> 228026 <b>Lote/Item:</b> 1/62 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br <b>Quantidade:</b> 50 <b>Unidade:</b> PAC <b>UF:</b> PA
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL. (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.) - LEITE EM PÓ INTEGRAL. (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.)	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.101.089/0001-58	L M ARAUJO ATACADADO *VENCEDOR*	R\$ 6,29
Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada Estado: PA    Cidade: Concórdia do Pará    Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5N    Telefone: (91) 9118-7835 / (91) 3728-1119    Email: geovannasabina@yahoo.com.br		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 11,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA    Cidade: Belém    Endereço: BECO DA PIEDADE, 32    Telefone: (91) 3212-1231    Email: vendas@bombsdescartaveis.com.br		
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA    Cidade: Concórdia do Pará    Endereço: AV INDEPENDENCIA, 472    Telefone: (91) 9109-6924    Email: falecomcbrepresentacoes@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2023, conforme quantidades...

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Ag - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.

Data: 15/03/2023 11:35  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 227297  
 Lote/Item: 1/38  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 100  
 Unidade: UND  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 11,50
Marca: CAMPONESA Fabricante: CAMPONESA Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Nova Colinas	Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125
Telefone: (99) 8218-3773		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Descrição: Leite em pó integral - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data: 28/02/2023 09:10  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 58099  
 Lote/Item: 11/11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
 Quantidade: 500  
 Unidade: Und  
 UF: MA

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	R\$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de insumos para administração de dietas.

Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: 395537 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Data: 10/11/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:992023 / UASG:987769  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 20.000  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.246.709/0001-93	VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,85
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: 300ML Descrição: Descrição CATMAT: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml. apresentação: embalagem individual, graduação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.		
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: RUA ARTUR GUERREIRO, 227
Nome de Contato: DOUGLAS	Telefone: (47) 2033-4868	Email: douglas@versserv.page

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,85
Marca: MEDGRAN Fabricante: MEDGRAN Modelo: Enteral Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA GOUBEIA PINTO DIDONISIO, 65
Nome de Contato: Lucas	Telefone: (41) 3042-0996	Email: vendas2@medicalprodutos.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.282.308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA R\$ 0,92  
 Marca: BIOBASE  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: BIOBASE  
 Descrição: Descrição: CATMAT: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 PR Maringá R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 (44) 9765-1685

20.331.303/0001-02 NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 0,95

Marca: NUTRIMED  
 Fabricante: BIOMÉDICA ESTEVES & ANJOS LTDA  
 Modelo: 300 ML  
 Descrição: Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RJ Itaboraí AV VINTE E DOIS DE MAIO, 9000 MARCO ANDRE (21) 3537-0970 contatonovabio@hotmail.com

47.720.048/0001-38 C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 1,00

Marca: NUTRIMED  
 Fabricante: BIOMÉDICA  
 Modelo: 300ML  
 Descrição: FRASCO EM POLÍMERO INÉRTE, INÓDORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICO, TRANSLÚCIDO, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM DUPLA GRADUAÇÃO, ESCALA DE 10 EM 10 ML, BOCA DE ROSCA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TAMPA EM POLÍMERO INÉRTE, INÓDORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICA, TRANSLÚCIDA, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM BICO ADAPTADOR PARA EQUIPO ENTERAL TIPO LANCETA, PRODUTO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR VIA ORAL, ATRAVÉS DO USO DE SONDA ENTERAL. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR UM FRASCO COM ALÇA, ONDE FICA AGONDIIONADA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL, E UMA TAMPA ROSQUEADA QUE DEVE SER PERFURADA POR UM EQUIPO. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO.

Endereço:

37.931.064/0001-16 LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,06

Marca: BIOSANI  
 Fabricante: IND. BIOSANI  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC Porto Belo AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838 (47) 9599-5693 lemed.materiaismedicos@gmail.com

05.247.406/0001-97 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA R\$ 1,23

Marca: BIOSANI  
 Fabricante: BIOSANI  
 Modelo: UND  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Pinhais AV JACOB MACANHAN, 4316 JANAINA (41) 3538-2440 ficitacao@angularsaude.com.br

29.408.508/0002-96 LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1,38

Marca: BIOFRASCO  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: ANVISA 80212349002  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CAPACIDADE: 300 ML, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Belo Horizonte AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2116 (31) 3786-4147 lynx@lynxtrading.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,39

Marca: BIOBASE  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: BIOBASE  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml, material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR Data: 09/11/2023 09:00  
 Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual  
 Identificação: N°Pregão:802023 / UASG:455978  
 Lote/Item: /57  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3 000  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 0,75  
 \*VENCEDOR\*

Marca: MEDGRAN  
 Fabricante: MEDGRAN INDUSTRIA  
 Modelo: ENTERAL 500ML  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 LUCAS (41) 3042-0997 vendas2@medicaiproductos.com.br

80.392.566/0001-46 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI R\$ 0,95

Marca: Biobase  
 Fabricante: Biobase  
 Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Almirante Tamandaré R JOAO KLUBIS, 780 (41) 3232-2161 aaba@aaba.com.br

03.505.263/0001-40 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,12

Marca: biobase  
 Fabricante: biobase  
 Modelo: biobase  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SC Blumenau R COLIBRI, 425 SETOR (LICITACOES) (47) 3323-5244 vendas@produvale.com.br



CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,20

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: BIOBASE  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1512 MAIRA/ALEXANDRE (46) 3524-5307 odontomedfb@hotmail.com

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA R\$ 1,21

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Modelo: BIOBASE  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Rio Claro RUA 25, 1908 SERGIO (19) 3533-7000 uniao@cirurgiacuniao.com.br

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,30

Marca: BIOBASE/BIOFRASCO  
Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO  
Modelo: 500 ml  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Rio do Sul EST BOA ESPERANCA, 1918 SANDRO (47) 3531-9800 contato@metromed.com.br

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA R\$ 1,38

Marca: NUTRIMED  
Fabricante: NUTRIMED  
Modelo: NUTRIMED  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 5598 (41) 3021-1777 (41) 3021-1770

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,16

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR - processado pelo sistema registro de preços.  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico  
CatMat: 395537 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL  
Data: 31/10/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:442203 / UASG:987487  
Lote/Item: /108  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5.000  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 0,77

Marca: MEDGRAN  
Fabricante: MEDGRAN  
Modelo: 300ML  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 LUCAS (41) 3042-0997 vendas2@medicalprodutos.com.br

35.311.953/0001-55 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI R\$ 0,78

Marca: DURAPLAST  
Fabricante: DURAPLAST  
Modelo: DURAPLAST  
Descrição: DURAPLAST

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Bernardo do Campo R JULIO TOME, 184 (11) 4815-1128 alex@abbmedmercosul.com

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,85

Marca: MEDIX  
Fabricante: MATERIAL  
Modelo: MATERIAL  
Descrição: EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL ESCALONADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Araçongas R PICA-PAU, 1.211 MAYARA (43) 3275-3105 classmed@outlook.com

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,90

Marca: biosani  
Fabricante: biosani  
Modelo: biosani  
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão R SANTO ANTONIO, 151 MARINA (46) 3524-2405 disprobel@hotmail.com

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 0,96

Marca: NUTRIMED  
Fabricante: NUTRIMED  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Pato Branco AV BRASIL, 442 Juliane (46) 3199-0922 licitacoes@promedicaude.com.br

34.223.536/0001-98 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,00

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)

Endereço:

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS R\$ 1,14

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: BIOBASE  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,16

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO
Modelo: 300ML
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: SC
Cidade: Rio do Sul
Endereço: EST BOA ESPERANCA, 1918
Nome de Contato: SANDRO
Telefone: (47) 3531-9800
Email: contato@metromed.com.br

21.153.043/0001-87 H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,26

Marca: nutrimed
Fabricante: nutrimed
Modelo: und
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: PR
Cidade: Arapongas
Endereço: R UIRAPURU, 156
Nome de Contato: ERIKA
Telefone: (43) 3252-4188
Email: licitahfe@outlook.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,35

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: UN
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL
Estado: PR
Cidade: Campo Mourão
Endereço: R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A
Nome de Contato: Dinamara Gasparello Cavalli
Telefone: (44) 3810-2776
Email: cavalli.medicamentos@gmail.com

39.241.425/0001-72 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA R\$ 1,36

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo: Unidade
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)
Estado: PR
Cidade: Goioerê
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238
Telefone: (44) 9732-0468

41.550.166/0001-69 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,38

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo: 00802123499001
Descrição: 108 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL - 300ML 00802123499001 BIOBASE UN CX CX/96
Estado: PR
Cidade: Arapongas
Endereço: R RABILONGA, 59
Telefone: (43) 9911-5390
Email: arthur.curamed@hotmail.com

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,38

Marca: Biotec
Fabricante: Biotec
Modelo: "RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENT
Descrição: "RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)"
Estado: PR
Cidade: Toledo
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315
Nome de Contato: RAFAEL
Telefone: (44) 3528-2819
Email: difemedicamentos@hotmail.com

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 1,39

Marca: biomedica
Fabricante: biomedica
Modelo: biomedica
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico
Estado: SC
Cidade: Balneário Camboriú
Endereço: AV CENTRAL, 784
Telefone: (55) 9962-2232
Email: atlantico.bc@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 1,47

Marca: NUTRIMED
Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537) NUTRIMED/BIO MEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 10442360012
Estado: PR
Cidade: Curitiba
Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
Nome de Contato: HERMES
Telefone: (41) 2108-4545
Email: licitacao1@joamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,12

Insc. / Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Data: 31/10/2023 08:15
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, visando atender as necessidades e demandas do Centro de Saúde Municipal e suas respectivas unidades, conforme memorando requisitório 093/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1162023 / UASG 987489
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 0,93

\*VENCEDOR\*
Marca: biomédica
Fabricante: biomédica
Modelo: biomédica
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Estado: SC
Cidade: Balneário Camboriú
Endereço: AV CENTRAL, 784
Telefone: (55) 9962-2232
Email: atlantico.bc@hotmail.com

42.587.791/0001-48 CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R\$ 0,93

Marca: MEDGRAN
Fabricante: MEDGRAN
Modelo: 300ML
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Estado: PR
Cidade: Curitiba
Endereço: RUA GOLBER PINTO DIONÍSIO, 55
Nome de Contato: Lucas
Telefone: (41) 3042-0996
Email: vendas2@medcalprodutos.com.br

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,96

Marca: biosani
Fabricante: biosani
Modelo: biosani
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual
Estado: PR
Cidade: Francisco Beltrão
Endereço: R SANTO ANTONIO, 151
Nome de Contato: MARINA
Telefone: (40) 3524-2405
Email: disprobel@hotmail.com

Handwritten signature and official stamp of the Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR, with the acronym CPL.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.384.602/0001-68	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,96			
Marca: NUTRIMED Fabricante: NUTRIMED Modelo: UNIDADE Descrição: Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM. Características Adicionais: Hipospergênico. Esterilidade: Estétil. Tipo Uso: Uso Único.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Peto Branco	AV BRASIL, 442	Juliane	(46) 3199-0922	licitacoes@promedicsaude.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.216.228/0001-51	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,12		
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Dom Tampa Rosqueada. Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado. Esterilidade: Estétil. Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA GENERAL OSORIO, 2430	(45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000	gelsonmsantos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.881.804/0001-08	MAGNIUS MCD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,12			
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R FERECHEM, 1454	GUIUBER	(45) 3306-0072	magnusmcd@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA EIRELI	R\$ 1,30			
Marca: Biobase Fabricante: Biobase Modelo: Frasco enteral Descrição: Frasco plastico para nutrição enteral de 300 ml esteril - com conexão para equipo. Alça na base para pendurar em suporte. Embalagem individual. Uso unico. Cada lote devera vir acompanhado de laudo de esterilidade na entrega de acordo com rdc anvisa n 63/2000					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	R PRUDENTE DE MORAES, 418		(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,39			
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: UN Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparelo Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,59			
Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA Modelo: NAD SE APLICA Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000 NUTRIMED - BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 10442360012					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 405	Marta	(41) 2108-4545	kg@joamed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.606.767/0001-85	CRISMED COMERCIO DE	R\$ 1,59
Marca: Biotec Fabricante: Biotec Modelo: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000		
Endereço:		

**Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO**

Preço Estimado: R\$ 0,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculada: R\$ 0,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 0,80

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 04/05/2023 09:00

Objeto: Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 5032023 / UASG:943001

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
35.371.987/0001-35	J DOS SANTOS NERI	R\$ 0,30		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1860	(85) 9107-3609	atendimento@excecienciagraph.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO EIRELI	R\$ 0,80	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	Mariene Mana da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.426.655/0001-09	VIVIANE ROCHA DO CARMO	R\$ 0,80			
*VENCEDOR* Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929	Viviane Rocha Carmo	(85) 3245-2432	copyhelp@hotmail.com



*[Handwritten signature in blue ink]*

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.904.417/0001-42 FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361 R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-5887 inordoe@gmail.com

11.861.984/0001-11 BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R CAPITAO HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br

02.963.095/0001-74 MARCOGRAF GRAFICA LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@margograf.com.br

05.288.202/0001-02 L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,70

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3268-4137

36.039.457/0001-57 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA R\$ 2,40

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 830 Mariana (85) 99285-7673 licitacao@graficaexitto.com

12.456.877/0001-70 M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI R\$ 3,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,96  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO Data: 27/04/2023 11:00  
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:112023 / UASO 981547  
Lote/Item: 12/188  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 11/05/2023 10:44  
Homologação: 15/05/2023 09:18  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.700  
Unidade: UNIDADE  
UF: CE

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.720.463/0001-47 GRANMAXX CORES IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA R\$ 0,35

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: 240-Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE. Marca/Fabricante: Própria O prazo de validade da Proposta de Preços e de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua data de emissão. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Endereço:  
-

08.171.718/0001-52 EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PI Teresina R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A Conceição de Maria Vieira de Sousa (86) 3221-8153 graf.alianca@hotmail.com

01.187.803/0001-60 GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA R\$ 0,60

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 1860 (85) 3231-9305/ (85) 3253-2699 jadieflopes@yahoo.com.br

05.502.243/0001-41 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA R\$ 0,96

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Fortaleza AV FRANCISCO SA, 2829 (85) 3236-3635

41.106.192/0001-00 OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA R\$ 0,96  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília Q CND 5 LOTE, 17 Mariane (61) 3297-9913 optatecimpresoes@gmail.com

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS R\$ 1,30

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R HENRIQUE NOBREGA, 194 (83) 8770-0444/ (83) 9808-1275 estelarartesgrafica@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM: 7X7CM - 4 CORES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Célio	(77) 3429-8650	lojartsticker@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 0,81  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	Data:	15/12/2022 09:00
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Gráfico - Impressão / Plastificação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0	SRP:	SIM
CatSer:	18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	Identificação:	NºPregão 322022 / UASG 983421
		Lote/Item:	7/32
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	15/12/2022 15:35
		Homologação:	20/12/2022 11:25
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
96.812.318/0001-46	GLICERIO OLIVEIRA RAMOS *VENCEDOR*	R\$ 0,75			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
BA	Santa Maria da Vitória	R TEIXEIRA DE FREITAS, 502			
08.804.604/0001-00	AVOHA! EVENTOS LTDA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA; PRÓPRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSE	(31) 3476-6666	avohaeventos@yahoo.com.br
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	flicitacao@graficagala.com.br
47.156.455/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xaries / Mauro	(31) 3822-3111	vendsembacom@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 0,80  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde	Data:	11/04/2023 12:27
Objeto:	Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	SRP:	SIM
		Identificação:	231784
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	4.500
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,50			
Marca: DE ACORDO COM EDITAL Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL Modelo: DE ACORDO COM EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	murlimarculaa@hotmail.com
41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	AV DAS NACDES, 327	(74) 3613-1664	itamari@tecsim.com.br	
28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,56			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patriciaquirino@hotmail.com	
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,61			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simoni@publicidade@gmail.com
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABGATAD DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com
27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4436	golden@goldencontabilidade.com	



Handwritten signature in blue ink over the stamp.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.121.589/0001-00 EDICLEITON BARROS DE SANTANA R\$ 1,52

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Paulista RUA SETE, 54 (81) 9152-7400 mbgraficaeproducoes@gmail.com

28.238.886/0001-25 FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA R\$ 1,56

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Petrolina R. JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115 (87) 8858-6428 limaproducoeservicos@gmail.com

17.339.156/0001-02 SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. R\$ 1,56

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R. ARAXA, 267 MARLUCE (31) 2520-6484 comercialseripress@gmail.com

## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei e vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>  
Data: 06/03/2023 11:23:49  
Acessar a fonte aqui
- 2 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data: 06/03/2023 11:23:49  
Acessar a fonte aqui
- 3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0  
[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
Data: 06/03/2023 11:23:49  
Acessar a fonte aqui
- 4 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Data: 06/03/2023 11:23:49  
Acessar a fonte aqui
- 5 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS  
179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/  
Data: 25/08/2023 10:17:17  
Acessar a fonte aqui
- 6 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS  
[transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)  
Data: 25/08/2023 10:17:17  
Acessar a fonte aqui
- 7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3:NO:>  
Data: 28/03/2023 13:11:20  
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (P: 181.6.22.186)  
Código Validação: CdeJwJF0uMh5gQPSIZNCDLN7VhXCDraaxdrg3Df0xjU8nPrm6WAY53d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0uMh5gQPSIZNCDLN7VhXCDraaxdrg3Df0xjU8nPrm6WAY53d%3d>



Relatório gerado no dia 04/12/2023 11:39:08 (P: 181.6.22.186)  
Código Validação: CdeJwJF0uMh5gQPSIZNCDLN7VhXCDraaxdrg3Df0xjU8nPrm6WAY53d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwJF0uMh5gQPSIZNCDLN7VhXCDraaxdrg3Df0xjU8nPrm6WAY53d%3d>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FONTE: PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,79	R\$ 8,95	R\$ 8,66	0,25	2,90
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,59	R\$ 4,65	R\$ 4,60	0,07	1,54
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 10,90	R\$ 10,35	R\$ 10,68	0,23	2,19
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 2,62	R\$ 2,26	R\$ 2,51	R\$ 2,50	R\$ 2,47	0,15	6,14
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	R\$ 12,00	R\$ 12,35	R\$ 12,33	R\$ 12,00	R\$ 12,17	0,20	1,61
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	0,00	0,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,18	R\$ 8,45	R\$ 8,41	0,15	1,83
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 4,28	R\$ 4,23	R\$ 4,15	0,12	2,89
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 9,62	R\$ 9,45	R\$ 9,70	R\$ 9,51	R\$ 9,57	0,11	1,17
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	0,00	0,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 6,64	R\$ 6,35	R\$ 6,67	R\$ 6,39	R\$ 6,51	0,17	2,55
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 11,30	R\$ 11,40	R\$ 11,50	R\$ 11,70	R\$ 11,48	0,17	1,49
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80 CM	UND	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,16	R\$ 1,12	R\$ 1,12	0,09	7,72
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 0,81	R\$ 0,84	0,08	9,34

\*CV: Coeficiente de Variação

DATA: 04/12/2023



Servidor Público  
Jerry Araujo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula Nº 2817

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.013.218	01 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MES	10.000	KG	8,66	86.600,00
2	001.013.219	02 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	4,60	23.000,00
3	001.013.220	03 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	10,68	53.400,00
4	001.013.221	04 - SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	2,47	12.350,00
5	001.013.222	05 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 5.000	5.000	LT	12,17	60.850,00
6	001.013.224	06 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	5,78	28.900,00
7	001.013.225	07 - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	8,41	42.050,00
8	001.013.226	08 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	4,15	20.750,00
9	001.013.227	09 - CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	9,57	47.850,00
10	001.013.228	10 - BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	5,70	28.500,00
11	001.013.229	11 - SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	6,51	32.550,00
12	001.013.230	12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	11,48	57.400,00
13	001.013.231	13 - EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80 CM	5.000	UND	1,12	5.600,00
14	001.013.232	14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM D	5.000	UND	0,84	4.200,00

TOTAL

504.000,00

*Jerry Araujo da Silva*  
 Matricula nº 02817





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**De: Setor de Compras e Planejamento**

**Para: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas**

Encaminho o Processo Administrativo nº. 1948/2023, após finalizado a pesquisa de preços, planilha orçamentária e mapa comparativo de preços para as providências cabíveis quanto a necessidade de disponibilidade orçamentária.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 05 de dezembro de 2023.

**JERRY ARAÚJO DA SILVA**

Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

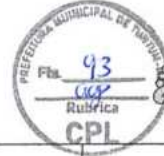
1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021, 004/2014 e a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. *Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.*

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de *infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira*, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva

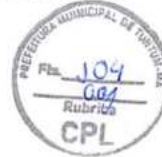
Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO

Com fundamento legal do Decreto nº. 10.024/19, **APROVO o Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda no período de carnaval, para atender as demandas do município de Tuntum/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 07 de dezembro de 2023.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo:

#### 1. DO PROCESSO:

1.1. **Processo Administrativo nº. 1948/2023**

1.2. **Modalidade:** Pregão Eletônico

1.3. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. **Descrição:** Aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para famílias de baixa renda durante o período de carnaval.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, oriundo do processo administrativo nº 1948/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art.38, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 07 de dezembro de 2023.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

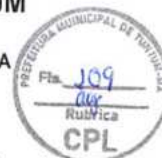
## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

### 9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

**9.11. Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **17. DO REAJUSTE**

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



### **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, xx de xx de xx.

---

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva

Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em \_\_\_\_\_, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ ..... ( . ).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**CNPJ:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Fornecedor Beneficiário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO III**  
**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
**...../....., QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório n.º \_\_\_\_/2023

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2.º a 6.º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo  
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 085/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

---

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Pregoeiro Titular  
Portaria n.º 325/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Titular e Substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.*

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve;**

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

**I – ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA e DANILO VIANA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar; **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e GLEYSSON ALVES OLIVEIRA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os Pregoeiros, Titular e Substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria, entraram em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.10.02 16:13:57 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL..

#### 1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 1948/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 142/2021, referente à nomeação do Assessor de Comunicação; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preço; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 325/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

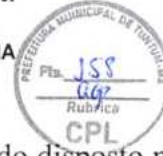
#### 2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

O direito relacionado ao objetivo do presente parecer vem primordialmente estruturado a registrar que a condução da análise técnico jurídica e se restringe aos aspectos formais do ato convocatório a ser disponibilizados aos interessados está prevista legalmente como sendo uma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, ressalta-se que a análise toma-se como base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório sempre presando a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações.

Esclarecendo a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO**

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:  
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;  
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;  
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;  
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e  
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5o O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

#### 4- CONCLUSÃO

Concluindo-se, com relação as disposições normativas pertinentes, e configurando e preservando o interesse público e patrimonial, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida, para realização do referido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

**AIRTON  
JOSE DE  
SOUSA**

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
JOSE DE SOUSA  
Dados: 2023.12.28  
16:45:03 -03'00'

**AIRTON JOSÉ DE SOUSA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**PORTARIA N.º327**  
**OAB/MA N° 4.389**

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022 .....	1
PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022. CONTRATANTE: O  
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº  
06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº  
14.538.081/0001-92 CONTRATADA: C. MACEDO LIMA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 32.099.065/0001-22. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
087/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO  
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração  
contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 06/10/2022, para  
prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses,  
com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA  
PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do  
Contrato nº 322/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo de 06/10/2023  
a 06/10/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de  
Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no  
contrato n.º 322/2022 é R\$ 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil,  
novecentos e noventa e nove reais). 4. DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo  
Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante  
do orçamento municipal para o exercício de 2023:  
08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.39.00; 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1.  
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições  
do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 05 de outubro de 2023.  
FERNANDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA –  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição  
Federal, pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal  
nº 721/2008, de 16 de dezembro de 2008, resolve;

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor AIRTON JOSÉ DE SOUSA, inscrito na  
OAB sob nº 4.389-MA, para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da  
Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO  
MARANHÃO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
vinte e três (06/10/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA.

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE TUNTUM PARA O MANDATO 2024/2028.**

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas  
atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em  
conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as  
normas para a realização do processo de escolha dos membros do  
Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do  
Adolescente);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal 12/2023;

**CONSIDERANDO** o Edital 02/2023, publicado no Diário Oficial do  
Município em 03/10/2023, contendo o resultado preliminar do processo  
de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum 2023;

**CONSIDERANDO** a Ata de Apuração de Resultado, onde consta o  
resultado completo da votação de todos os candidatos em todos os  
locais de votação, publicada em 03/10/2023;

**CONSIDERANDO** que já transcorreu o prazo para impugnação dos  
fatos relacionados à apuração dos votos, vide item 10.2 do Edital  
001/2023/CMDCA;

**CONSIDERANDO** que não houve apresentação de nenhuma  
impugnação contra o resultado preliminar do processo de escolha dos  
Membros do Conselho Tutelar 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros  
do Conselho Tutelar de Tuntum para o mandato 2024/2028, ocorrida  
em 01 de outubro de 2023;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 01/02/2024

**Horário:** 14:00h

**Local:** <https://www.licitanet.com.br/>

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregoão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

### 9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

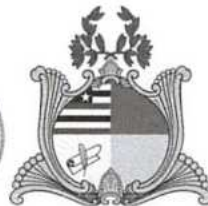
9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### 17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

LOTE 01 – CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em \_\_\_\_\_, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



## CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ ..... (.).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

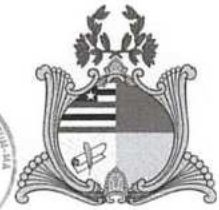
**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**CNPJ:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Fornecedor Beneficiário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III  
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º \_\_\_\_/2023

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2.º a 6.º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo  
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 14:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Foco Cirúrgico Duplo 18x18 Lâmpadas BLD18 para o Hospital das Clínicas de Tuntum/MA - HCT, no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tuntum/MA, no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de mobília, material didático e equipamentos, para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>.



# FORNECEDORES PARTICIPANTES





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	Microempresa
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
E A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28.829.259/0001-69	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
M L MUNIZ	04.398.637/0001-39	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa

# PROPOSTA DE PREÇOS





## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA + COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Prezados Senhores, a empresa **R. R. BARROS**, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado propõe os preços infra discriminados para a contratação da licitação em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa para a aquisição de itens para compor o KIT Mãe Amiga.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	CESTA COMPLETA	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	KG	10.000	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	KG	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	KG	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	KG	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	LT	5.000	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	5.000	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL.12 MESES	BELLABONO	KG	5.000	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	PCT	5.000	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	UND	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	UND	5.000	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	UND	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	UND	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>504.000,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS

R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
 CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA





**DECLARAMOS AINDA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDIONAMENTO ADEQUADO.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. QUE CUMPRIRÁ OS PRAZOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

BANCO DO BRASIL, AG.: 782-0, C.C.: 37841-0  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS – R. R. BARROS  
CNPJ: 10.584.002/0001-29

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

RAPHAEL RODRIGUES BARROS, CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA  
Tel.: (99) 9 8222-7079 | e-mail: raphacllovc2008@hotmail.com | escon-contabilidade@hotmail.com

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
CPF: 607.230.023-55  
*Empresário*

R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA







## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

A empresa **R. R. BARROS**, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DO EDITAL EM EPÍGRAFE:

1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. **que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 22 de setembro de 2009;
6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. sua sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
8. não ter recebido do município de TUNTUM/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
9. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
10. **que cumpre os requisitos de Empresa de Pequeno Porte estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;**
11. que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
12. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
CPF: 607.230.023-55  
Empresário

R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA





## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

A empresa **R. R. BARROS**, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DO EDITAL EM EPÍGRAFE QUE:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes.

CONTATO	TIPO (E-MAIL OU FONE)	APP DE MENSAGENS	DIA E HORÁRIO DE EXPERIENTE
ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 9 8222-7079	WhatsApp	2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00

- II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.
- III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".
- IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.
- V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.
- VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.
- VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.
- VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).
- IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade, firmo a presente.

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
CPF: 607.230.023-55  
Empresário



R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75



### PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°085/2023

Prefeitura Municipal de TUNTUM - MA.  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval objeto do certame.

A EMPRESA M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 42.034.494/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.697725-9, SEDIADA NA RUA ABILIO MONTEIRO 1631 BAIRRO ENGENHO NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA, CEP 65.725-000, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS (PRÓPRIETARIO), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 037658862009-2 E DO CPF N.º 604.225.843-55, E-MAIL [MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM](mailto:MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM), TELEFONE (99) 984202949, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA 12, 2142, MUTIRÃO, PEDREIRAS-MA, CEP 65.725-000. DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 0242-9 CONTA CORRENTE: 40660-0 BANCO: BANCO DO BRASIL EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA LTDA. FIRMADO ABAIXO E QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, TENDO EXAMINADO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, PROPOMOS EXECUTAR E CONCLUIR OS SERVIÇOS PREVISTOS NO MENCIONADO EDITAL, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 502.500,00 Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais.

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

[marsantosferreiraeireli@gmail.com](mailto:marsantosferreiraeireli@gmail.com)

MARCOS ANTONIO DA  
SILVA  
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS:60422584355  
Dados: 2024.01.30 17:07:03 -03'00'



M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 02.034.494-0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DIVERSAS	UND	5.000	R\$ 100,50	Com Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	10.000	R\$ 8,64	Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 86.400,00	Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	KG	5.000	R\$ 4,58	Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 22.900,00	Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais
3	FELIÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	KG	5.000	R\$ 10,66	Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 53.300,00	Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	KG	5.000	R\$ 2,45	Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 12.250,00	Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML, VAL. 12 MESES	ABC	LT	5.000	R\$ 12,15	Doze Reais e Quinze Centavos	R\$ 60.750,00	Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, VAL. 12 MESES	DONA BENTA	PCT	5.000	R\$ 5,76	Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 28.800,00	Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	5.000	R\$ 8,39	Oito Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 41.950,00	Quarenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	PCT	5.000	R\$ 4,13	Quatro Reais e Treze Centavos	R\$ 20.650,00	Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRÁZ	PCT	5.000	R\$ 9,55	Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 47.750,00	Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	PCT	5.000	R\$ 5,68	Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$ 28.400,00	Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	UND	5.000	R\$ 6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 32.450,00	Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACAMJUBA	UND	5.000	R\$ 11,46	Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 57.300,00	Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais
	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMB	UND	5.000	R\$ 1,10	Um Real e Dez Centavos	R\$ 5.500,00	Cinco Mil e Quinhentos Reais
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGO M A R	UND	5.000	R\$ 0,82	Oitenta e Dois Centavos De Real	R\$ 4.100,00	Quatro Mil e Cem Reais
						VALOR DA PROPOSTA	R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais

M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75



O valor global de nossa proposta é de R\$ 502.500,00 (Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, observados os limites legais.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente

Pedreiras/MA 30 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355  
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355  
Dados: 2024.01.30 17:07:27 -03'00'

EMPRESA: MARDISTRIBUIDORA  
LTDA CNPJ n° 42.034.494/0001-75  
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS RG n° 037658862009-2  
CPF n° 604.225.843-55

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com

# HABILITAÇÃO

## R R BARROS





**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL- SLU  
CNPJ: 10.584.002/0001-29  
R R BARROS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda - MA, nascido em 30/11/1992, RG nº 7781124 SRTE-MA e CPF nº 607.230.023-55, residente e domiciliado na Rua Rio Tefé, nº 1026 , Bairro Tresidela, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.; Sócio administrador, sob o nome empresarial R. R. Barros LTDA com sede à Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000., inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201263669 e no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29; Resolve promover a seguinte alteração e consolidação mediante a seguinte cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – ALTERA O OBJETO SOCIAL:**

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 3101-2/00- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4649-4/08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4692-3/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4712-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4721-1/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4752-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753-9/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4761-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4781-4/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4785-7/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
- 4789-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
7739-0/99- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4751-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Cláusula Segunda – PERMANECEM INALTERADAS E CONSOLIDADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DESTE INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL- SLU  
CNPJ: 10.584.002/0001-29  
R R BARROS LTDA**

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (Art. 968, II, CC).** A sociedade adotará como nome empresarial: R R BARROS LTDA, e usará a expressão IDEAL MOVEIS MAGAZINE como nome fantasia.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RAPHAEL RODRIGUES BARROS	1	130.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1</b>	<b>130.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
3101-2/00- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  
3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4649-4/08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



DOMICILIAR

4692-3/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4712-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4721-1/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4752-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4761-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4781-4/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4785-7/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

4789-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR

7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7739-0/99- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4751-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Cláusula quinta - DA ADMINISTRAÇÃO** (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAPHAEL RODRIGUES BARROS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL** (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

– A sociedade declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Sociedade Empresaria Limitada no País.

**Cláusula oitava - DO PRÓ LABORE** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Cláusula nona - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula décima - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima primeira - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula décima segunda - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula décima terceira - PORTE DA EMPRESA** – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula décima quarta - DO FORO:** Fica eleito o foro de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 24 de Novembro de 2022.

---

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**  
CPF: 607.230.023-55  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 12:26 SOB N° 20221380701.  
PROTOCOLO: 221380701 DE 24/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215226972. CNPJ DA SEDE: 10584002000129.  
NIRE: 21201263669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.  
R R BARROS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SUPERMECARDO DEUS É AMOR**

CIDADE ITAIPAVA DO GRAJÁU

CEP: 65948-000

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

O SUPERMERCADO DEUS É AMOR LTDA, com CNPJ de nº 31.734.402/0001-43, situada na rua belo horizonte, s/n Caixa d agua na Cidade de Itaipava do grajáú, -MA. **ATESTA** que a empresa **RR BARROS**, com CNPJ de nº 10.584.002/0001-29, localizada na rua FREDERICO FIGUEIRA, 327 B em Barra do Corda- Ma, forneceu de forma satisfatória os produtos e mercadorias:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANADA DAS LOJAS SITUADAS EM NOSSA CIDADE:

<b>LOTE I - PRODUTOS ALIMENTICIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	UND.	300
2	ARROZ, TIPO PARBOIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CALSSE LONGO FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG.	CAIXA	1000
3	BISCOITO, SABOR AGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER.	UND.	300
4	CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, 250G	UND.	300
5	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, LEGUMINOSA, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, 1 KG.	CAIXA	300
6	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, 500G.	UND.	100
7	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, 200G	ROLO	300
8	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, 500G.	UND.	300

**SUPERMECARDO DEUS É AMOR**CIDADE ITAIPAVA DO GRAJÁU  
CEP: 65948-000

9	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1, 900ML.	BLOCO	300
10	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G EMBALAGEM DE 1KG.	CAIXA	300
11	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA COM OLEO COMESTÍVEL, VALIDADE DE 24 MESES, 125MG.	CAIXA	300

**LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.
1	FRALDA EM TECIDO, EM ALGODÃO	UND.	450
2	CUEIRO TAMANHO 01X0,80	CAIXA	450
3	KIT DE ENCHOVAL( TOALHA FRALDA, MANTA, BOLSA DE MARTENIDADE, BANHEIRA PLASTICA	JOGO	500
4	SABONETES	UND.	500
5	LENÇO UMEDECIDO, TAMANHO 2X 12,5	UNID.	500

**LOTE III- PRODUTOS DE CASA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.
1	FOGÃO A GÁS DE 04 BOCAS,	UND.	250
2	FILTRO DE BARRO CAPACIDADE DE 20 LITROS TAMANHO PADRÃO	UND.	250

Prestou os serviços de forma satisfatória, atentando os requisitos da empresa.

Período de 06 meses.

São Luís, 10 de Fevereiro de 2022

Daiane de oliveira cruz  
Proprietária

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R R BARROS LTDA, município Barra do Corda, CNPJ nº 10.584.002/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21201263669.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/01/2009

Ato constitutivo: 21101625658

Barra do Corda, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO  
CONTADOR  
CRC/MA 015248/O-2

\_\_\_\_\_  
R R BARROS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.584.002/0001-29

\_\_\_\_\_  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
Administrador, Sócio  
CPF 607.230.023-55



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF: JANEIRO	31.325,03	
03/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF: JANEIRO		31.325,03
03/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDA DE MERCADORIAS	53.690,00	
03/01/2022	4.1.1.02.001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		53.690,00
03/01/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCRO ACUMULADO ANOS ANTERIORES	318.580,09	
03/01/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCRO ACUMULADO ANOS ANTERIORES		318.580,09
			TOTAL DO DIA	403.595,12	403.595,12
04/01/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LOBORE	PRO-LOBORE REF : JANEIRO	10.000,00	
04/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO-LOBORE REF : JANEIRO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/01/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS JANEIRO	1.524,21	
05/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS JANEIRO		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
06/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF: JANEIRO	1.026,90	
06/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF: JANEIRO		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
07/01/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF JAN	25.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF JAN		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
10/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.813,90	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.813,90
10/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.489,24	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.489,24
			TOTAL DO DIA	19.303,14	19.303,14
11/01/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF JAN	700,00	
11/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF JAN		700,00
11/01/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIA DE ESCRITORIO REF JAN	1.375,00	
11/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIA DE ESCRITORIO REF JAN		1.375,00
			TOTAL DO DIA	2.075,00	2.075,00
12/01/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF: JANEIRO	300,00	
12/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF: JANEIRO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
13/01/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF: JANEIRO	100,00	
13/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF: JANEIRO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.042,90	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.042,90
			TOTAL DO DIA	2.042,90	2.042,90
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,46	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,46
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,70	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,70
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	997,90	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		997,90
17/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF: JAN	735,50	
17/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF: JAN		735,50
			TOTAL DO DIA	2.150,56	2.150,56
20/01/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF : JAN	3.071,33	
			TRANSPORTE	3.071,33	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL REF : JAN	3.071,33	
			TOTAL DO DIA	3.071,33	3.071,33
21/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.523,40	
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.523,40
			TOTAL DO DIA	1.523,40	1.523,40
22/01/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF JAN	600,00	
22/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF JAN		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
24/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,41	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,41
			TOTAL DO DIA	151,41	151,41
26/01/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.480,00	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.480,00
			TOTAL DO DIA	57.480,00	57.480,00
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.065,70	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.065,70
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	636,56	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		636,56
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,31	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,31
			TOTAL DO DIA	23.753,57	23.753,57
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.955,70	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.955,70
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.481,30	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.481,30
			TOTAL DO DIA	8.437,00	8.437,00
			TOTAL DO MÊS	562.134,54	562.134,54
01/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF : FEVEREIRO	31.325,03	
01/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF : FEVEREIRO		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.964,74	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.964,74
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.024,16	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.024,16
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	815,20	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		815,20
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.088,80	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.088,80
03/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.738,54	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.738,54
			TOTAL DO DIA	59.631,44	59.631,44
04/02/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROLABORE REF: FEV	10.000,00	
04/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PROLABORE REF: FEV		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.331,60	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.331,60
			TOTAL DO DIA	4.331,60	4.331,60
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.462,64	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.462,64
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,38	
			TRANSPORTE	5.552,02	5.462,64





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.552,02	5.462,64
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,38
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,19	
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.048,92	88,19
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.048,92
07/02/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF: FEV	1.524,21	
07/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF: FEV		1.524,21
07/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDA DE MERCADORIAS	49.369,02	
07/02/2022	4.1.1.02.001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		49.369,02
			TOTAL DO DIA	58.582,36	58.582,36
08/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF: FEV	1.026,90	
08/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF: FEV		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
11/02/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUEINAS REF: FEV	4.000,00	
11/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUEINAS REF: FEV		4.000,00
11/02/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF FEV	1.444,00	
11/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF FEV		1.444,00
			TOTAL DO DIA	5.444,00	5.444,00
14/02/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF: FEV	25.000,00	
14/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF: FEV		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
15/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.516,39	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.516,39
15/02/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF: FEV	700,00	
15/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF: FEV		700,00
			TOTAL DO DIA	4.216,39	4.216,39
16/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.983,47	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.983,47
16/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.700,11	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.700,11
16/02/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF: FEV	300,00	
16/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF: FEV		300,00
			TOTAL DO DIA	34.983,58	34.983,58
17/02/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF: FEV	100,00	
17/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF: FEV		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
18/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.520,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55.520,00
18/02/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF: FEV	10.664,00	
18/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF: FEV		10.664,00
			TOTAL DO DIA	66.184,00	66.184,00
19/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF: FEV	727,30	
19/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF: FEV		727,30
			TOTAL DO DIA	727,30	727,30
21/02/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF: FEV	4.037,68	
21/02/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF: FEV		4.037,68
			TOTAL DO DIA	4.037,68	4.037,68
23/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.001,75	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.001,75
			TOTAL DO DIA	13.001,75	13.001,75

Empresa: R R BARROS LTDA  
 C.N.P.J.: 10.584.002/0001-29  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004  
 Número livro: 0001  
 Emissão: Página 5 de 24  
 Hora: 18:06



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,66	
26/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,66
			TOTAL DO DIA	2.400,66	2.400,66
28/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.100,30	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.100,30
			TOTAL DO DIA	5.100,30	5.100,30
			TOTAL DO MÊS	326.092,99	326.092,99
01/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF: MAR	31.325,03	
01/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF: MAR		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/03/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF: MAR	1.524,21	
02/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF: MAR		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
03/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF: MAR	1.026,90	
03/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF: MAR		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
07/03/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUINAS REF: MAR	4.000,00	
07/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUINAS REF: MAR		4.000,00
07/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDA DE MERCADORIAS	37.985,30	
07/03/2022	4.1.1.02.001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		37.985,30
			TOTAL DO DIA	41.985,30	41.985,30
08/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.516,60	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.516,60
08/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.889,46	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.889,46
			TOTAL DO DIA	41.406,06	41.406,06
09/03/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF: MAR	25.000,00	
09/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF: MAR		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
11/03/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF: MAR	700,00	
11/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF: MAR		700,00
11/03/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF MAR	1.499,00	
11/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF MAR		1.499,00
			TOTAL DO DIA	2.199,00	2.199,00
14/03/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF: MAR	300,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	1.025,30	1.025,30
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	759,50	
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		759,50
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,78	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,78
18/03/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	11,83	
18/03/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		11,83
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,74	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,74
			TOTAL DO DIA	2.130,15	2.130,15
21/03/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF: MAR	3.691,44	
21/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF: MAR		3.691,44
			TOTAL DO DIA	3.691,44	3.691,44
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	545,04	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		545,04
22/03/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF MAR	600,00	
27/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF MAR		600,00
			TOTAL DO DIA	1.145,04	1.145,04
25/03/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.880,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.880,00
			TOTAL DO DIA	50.880,00	50.880,00
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.032,60	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.032,60
			TOTAL DO DIA	5.032,60	5.032,60
			TOTAL DO MÊS	219.102,09	219.102,09
01/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF: ABRIL	31.325,03	
01/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF: ABRIL		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
04/04/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF ABRIL	10.000,00	
04/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF ABRIL		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/04/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF ABRIL	1.524,21	
05/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF ABRIL		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
06/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF ABRIL	1.026,90	
06/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF ABRIL		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.805,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.805,00
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.905,78	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.905,78
07/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDA DE MERCADORIAS	59.874,02	
07/04/2022	4.1.1.02.001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		59.874,02
			TOTAL DO DIA	67.646,80	67.646,80
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78.000,00	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78.000,00
08/04/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM REF ABRIL	4.000,00	
			TRANSPORTE	82.000,00	82.000,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE CALIBRAGEM REF ABRIL	82.000,00	78.000,00
			TOTAL DO DIA	82.000,00	82.000,00
10/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.030,44	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.030,44
			TOTAL DO DIA	1.030,44	1.030,44
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,72	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,72
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,93	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,93
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,45	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,45
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,16	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,16
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,74	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,74
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.958,06	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.958,06
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,81	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,81
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.763,36	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.763,36
11/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.230,00	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.230,00
11/04/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF ABRIL	25.000,00	
11/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF ABRIL		25.000,00
11/04/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF ABR	1.477,00	
11/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF ABR		1.477,00
			TOTAL DO DIA	85.466,23	85.466,23
12/04/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF ABRIL	700,00	
12/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF ABRIL		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,93	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,93
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.215,59	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.215,59
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,61	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,61
13/04/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF ABRIL	300,00	
13/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF ABRIL		300,00
			TOTAL DO DIA	22.007,13	22.007,13
14/04/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF ABRIL	100,00	
14/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF ABRIL		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
15/04/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO MAQUINA REF ABRIL	10.644,00	
15/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO MAQUINA REF ABRIL		10.644,00
			TOTAL DO DIA	10.644,00	10.644,00
16/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	508,49	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		508,49
16/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.989,00	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.989,00
16/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,81	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,81
16/04/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	8,30	
			TRANSPORTE	3.586,60	3.578,30



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	3.586,60	3.578,30 8,30
16/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF ABRIL	745,93	
16/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF ABRIL		745,93
			TOTAL DO DIA	4.332,53	4.332,53
19/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	463,03	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		463,03
			TOTAL DO DIA	463,03	463,03
20/04/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF ABRIL	3.532,86	
20/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF ABRIL		3.532,86
			TOTAL DO DIA	3.532,86	3.532,86
22/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.600,36	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.600,36
22/04/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF ABRIL	600,00	
22/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF ABRIL		600,00
			TOTAL DO DIA	34.200,36	34.200,36
28/04/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.440,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.440,00
			TOTAL DO DIA	25.440,00	25.440,00
			TOTAL DO MÊS	381.439,52	381.439,52
02/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REV MAIO	31.325,03	
02/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REV MAIO		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
03/05/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF MAIO	10.000,00	
03/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF MAIO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
04/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	528,75	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		528,75
04/05/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF MAIO	1.524,21	
04/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF MAIO		1.524,21
			TOTAL DO DIA	2.052,96	2.052,96
05/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF MAIO	1.026,90	
05/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF MAIO		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
09/05/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUINAS REF MAIO	4.000,00	
09/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUINAS REF MAIO		4.000,00
09/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.741,20	
09/05/2022	4.1.1.02.001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.741,20
			TOTAL DO DIA	62.741,20	62.741,20
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.189,79	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.189,79
10/05/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF FEV	25.000,00	
10/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF FEV		25.000,00
			TOTAL DO DIA	36.189,79	36.189,79
11/05/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF MAIO	700,00	
11/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF MAIO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
12/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.206,62	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.206,62
			TRANSPORTE	14.206,62	14.206,62



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.206,62	14.206,62
12/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.367,80	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.367,80
12/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.494,75	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.494,75
12/05/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF MAIO	1.425,00	
12/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF MAIO		1.425,00
			TOTAL DO DIA	56.494,17	56.494,17
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.945,85	
13/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.945,85
13/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.840,95	
13/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.840,95
13/05/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF MAIO	300,00	
13/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF MAIO		300,00
			TOTAL DO DIA	36.086,80	36.086,80
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.498,19	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.498,19
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.988,95	
16/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.988,95
16/05/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF MAIO	100,00	
16/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF MAIO		100,00
			TOTAL DO DIA	13.587,14	13.587,14
17/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	581,54	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		581,54
17/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.195,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.195,00
17/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.195,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.195,00
17/05/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO REF MAIO	10.644,00	
17/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO REF MAIO		10.644,00
			TOTAL DO DIA	13.615,54	13.615,54
18/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.385,00	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.385,00
18/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF MAIO	743,60	
18/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF MAIO		743,60
			TOTAL DO DIA	3.128,60	3.128,60
19/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.122,22	
19/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.122,22
			TOTAL DO DIA	17.122,22	17.122,22
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,01	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,01
20/05/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF MAIO	4.159,67	
20/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF MAIO		4.159,67
			TOTAL DO DIA	4.291,68	4.291,68
22/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,85	
22/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.141,85
			TOTAL DO DIA	1.141,85	1.141,85
23/05/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF MAIO	600,00	
23/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF MAIO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,00	
			TRANSPORTE	258,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	258,00	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,00
			TOTAL DO DIA	258,00	258,00
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,46	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,46
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.589,81	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.589,81
26/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.890,00	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.890,00
			TOTAL DO DIA	25.907,27	25.907,27
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	418,42	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		418,42
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.731,25	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.731,25
30/05/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	75,88	
30/05/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		75,88
			TOTAL DO DIA	2.225,55	2.225,55
31/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.643,50	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.643,50
31/05/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.399,40	
31/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.399,40
			TOTAL DO DIA	33.042,90	33.042,90
			TOTAL DO MÊS	351.537,60	351.537,60
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.553,53	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.553,53
01/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF JUN	31.325,03	
01/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF JUN		31.325,03
			TOTAL DO DIA	32.878,56	32.878,56
02/06/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF JUN	10.000,00	
02/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF JUN		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
03/06/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF JUN	1.524,21	
03/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF JUN		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
04/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.711,56	
04/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.711,56
			TOTAL DO DIA	4.711,56	4.711,56
06/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.155,32	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.155,32
06/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF JUN	1.026,90	
06/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF JUN		1.026,90
			TOTAL DO DIA	2.182,22	2.182,22
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,88	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,88
07/06/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUINAS REF JUN	4.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUINAS REF JUN		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.649,88	4.649,88
08/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.455,00	
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.455,00
08/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.694,00	
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.694,00
			TRANSPORTE	8.149,00	8.149,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/06/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	TRANSPORTE	8.149,00	8.149,00
08/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF JUN	17.000,00	
			COMBUSTIVEIS REF JUN		17.000,00
			TOTAL DO DIA	25.149,00	25.149,00
09/06/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF JUN	700,00	
09/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF JUN		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
13/06/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF JUN	300,00	
13/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF JUN		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
14/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.907,50	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.907,50
14/06/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF JUN	100,00	
14/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF JUN		100,00
			TOTAL DO DIA	34.007,50	34.007,50
15/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.275,00	
15/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.275,00
15/06/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO REF JUN	10.644,00	
15/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO REF JUN		10.644,00
15/06/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO	249.000,00	
15/06/2022	2.2.0.10.01	EMPRESTIMO LONGO PRAZO	EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO		249.000,00
			TOTAL DO DIA	269.919,00	269.919,00
16/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF JUN	700,00	
16/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF JUN		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
18/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	731,05	
18/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		731,05
			TOTAL DO DIA	731,05	731,05
20/06/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF JUN	5.269,22	
20/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF JUN		5.269,22
			TOTAL DO DIA	5.269,22	5.269,22
21/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.490,00	
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.490,00
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,00
			TOTAL DO DIA	25.665,00	25.665,00
22/06/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF JUN	600,00	
22/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF JUN		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.173,50	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.173,50
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.834,86	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.834,86
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.897,24	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.897,24
			TOTAL DO DIA	9.905,60	9.905,60
27/06/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.713,57	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.713,57
			TOTAL DO DIA	51.713,57	51.713,57
			TOTAL DO MÊS	480.606,37	480.606,37





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS REF JUL	31.325,03	
01/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIOS REF JUL		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
04/07/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF JUL	10.000,00	
04/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF JUL		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/07/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF JUL	1.524,21	
05/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF JUL		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
06/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF JUL	1.026,90	
06/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF JUL		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
07/07/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM DE MAQUINAS REF JUL	4.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM DE MAQUINAS REF JUL		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
08/07/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF JUL	25.000,00	
08/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF JUL		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
11/07/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE	700,00	
11/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
12/07/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF JUL	1.400,00	
12/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF JUL		1.400,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
13/07/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF JUL	300,00	
13/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF JUL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
14/07/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF JUL	100,00	
14/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF JUL		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
15/07/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO REF JUL	10.664,00	
15/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO REF JUL		10.664,00
			TOTAL DO DIA	10.664,00	10.664,00
18/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF JUL	742,00	
18/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF JUL		742,00
			TOTAL DO DIA	742,00	742,00
19/07/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF JUL	7.498,30	
19/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF JUL		7.498,30
			TOTAL DO DIA	7.498,30	7.498,30
20/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.071,00	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.071,00
20/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.517,60	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.517,60
20/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.066,95	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.066,95
			TOTAL DO DIA	89.655,55	89.655,55
22/07/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF JUL	600,00	
			TRANSPORTE	600,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE SERVIÇO CONTABIL REF JUL	600,00	600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	184.535,99	184.535,99
01/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF AGOS	31.325,03	
01/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIO REF AGOS		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.690,52	
02/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.690,52
02/08/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF AGOS	10.000,00	
02/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF AGOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	36.690,52	36.690,52
03/08/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF AGOS	1.524,21	
03/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF AGOS		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
04/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.421,50	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.421,50
04/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF AGOS	1.026,90	
04/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF AGOS		1.026,90
			TOTAL DO DIA	13.448,40	13.448,40
05/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.128,25	
05/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.128,25
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
05/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
			TOTAL DO DIA	18.143,25	18.143,25
08/08/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUINAS REF AGOS	4.000,00	
08/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUINAS REF AGOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
09/08/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF AGOS	25.000,00	
09/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF AGOS		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
08/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF AGOS	720,00	
10/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF AGOS		720,00
			TOTAL DO DIA	720,00	720,00
11/08/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIA DE ESCRITORIO REF AGOS	1.425,00	
11/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIA DE ESCRITORIO REF AGOS		1.425,00
			TOTAL DO DIA	1.425,00	1.425,00
12/08/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF AGOS	300,00	
12/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF AGOS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
15/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.390,70	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.390,70
15/08/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF AGOS	100,00	
15/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF AGOS		100,00
			TOTAL DO DIA	4.490,70	4.490,70
16/08/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF AGOS	10.664,00	
16/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF AGOS		10.664,00
			TOTAL DO DIA	10.664,00	10.664,00
17/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.209,58	
			TRANSPORTE		42.209,58



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	42.209,58	
17/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42.209,58
17/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF AGOS	733,00	
			ENERGIA REF AGOS		733,00
			TOTAL DO DIA	42.942,58	42.942,58
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.155,77	
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.155,77
			TOTAL DO DIA	6.155,77	6.155,77
20/08/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF AGOS	12.605,92	
20/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF AGOS		12.605,92
			TOTAL DO DIA	12.605,92	12.605,92
22/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	668,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		668,00
22/08/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF AGOS	600,00	
22/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF AGOS		600,00
			TOTAL DO DIA	1.268,00	1.268,00
24/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.145,63	
24/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.145,63
			TOTAL DO DIA	22.145,63	22.145,63
31/08/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.678,06	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.678,06
			TOTAL DO DIA	52.678,06	52.678,06
			TOTAL DO MÊS	285.527,07	285.527,07
01/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS REF SET	31.325,03	
01/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SALARIOS REF SET		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/09/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LOBORE	PRO LABORE REF SET	10.000,00	
02/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF SET		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.907,50	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.907,50
05/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF SET	1.026,90	
05/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF SET		1.026,90
			TOTAL DO DIA	34.934,40	34.934,40
06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.572,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.572,00
06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.655,47	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.655,47
06/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF SET	1.524,21	
06/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF SET		1.524,21
			TOTAL DO DIA	12.751,68	12.751,68
09/09/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM REF SET	4.000,00	
09/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM REF SET		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
12/09/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEL REF SET	20.000,00	
12/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEL REF SET		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.637,92	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.637,92
13/09/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIA DE HIGIENE REF SET	710,00	
			TRANSPORTE	4.347,92	3.637,92



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE	4.347,92	3.637,92
			MATERIA DE HIGIENE REF SET		710,00
			TOTAL DO DIA	4.347,92	4.347,92
14/09/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF SET	1.350,00	
14/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF SET		1.350,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.745,00	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.745,00
15/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.724,24	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.724,24
15/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.520,03	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.520,03
15/09/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF SET	300,00	
15/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF SET		300,00
			TOTAL DO DIA	56.289,27	56.289,27
16/09/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF SET	100,00	
16/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF SET		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
17/09/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO REF SET	10.664,00	
17/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO REF SET		10.664,00
			TOTAL DO DIA	10.664,00	10.664,00
19/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF SET	690,00	
19/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF SET		690,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
20/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.228,92	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.228,92
20/09/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF SET	8.827,31	
20/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF SET		8.827,31
			TOTAL DO DIA	10.056,23	10.056,23
22/09/2022	1.2.4.04.002	MAQUINAS PESADAS	AQUISIÇÃO MAQUINAS PESADAS PARA FROTA DA EMPRESA	845.000,00	
22/09/2022	2.2.0.10.03	FINANCIAMENTO LONGO PRAZO	AQUISIÇÃO MAQUINAS PESADAS PARA FROTA DA EMPRESA		845.000,00
22/09/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF SET	600,00	
22/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF SET		600,00
			TOTAL DO DIA	845.600,00	845.600,00
26/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.568,55	
26/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.568,55
			TOTAL DO DIA	18.568,55	18.568,55
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,70	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,70
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	884,60	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		884,60
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,36	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,36
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.129,06	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.129,06
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,72	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,72
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,60	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,60
			TOTAL DO DIA	3.770,04	3.770,04
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	657,27	
			TRANSPORTE	657,27	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	657,27	
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		657,27
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,77	
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,77
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,92	
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,92
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,46	
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,46
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	1.293,42	1.293,42
30/09/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.478,40	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.478,40
			TOTAL DO DIA	30.478,40	30.478,40
			TOTAL DO MÊS	1.096.218,94	1.096.218,94
03/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS REF OUT	31.325,03	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS REF OUT		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
04/10/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROLABORE REF OUT	10.000,00	
04/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PROLABORE REF OUT		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
05/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.416,82	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.416,82
05/10/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF OUT	1.524,21	
05/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF OUT		1.524,21
			TOTAL DO DIA	18.941,03	18.941,03
06/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.002,22	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.002,22
06/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF OUT	1.026,90	
06/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF OUT		1.026,90
			TOTAL DO DIA	13.029,12	13.029,12
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.103,45	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.103,45
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.184,76	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.184,76
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.237,58	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.237,58
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.053,10	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.053,10
			TOTAL DO DIA	14.578,89	14.578,89
10/10/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM REF OUT	4.000,00	
10/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM REF OUT		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
11/10/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF OUT	14.000,00	
11/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF OUT		14.000,00
			TOTAL DO DIA	14.000,00	14.000,00
13/10/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF OUT	700,00	
13/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF OUT		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
14/10/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF OUT	1.500,00	
			TRANSPORTE	1.500,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE MATERIAL DE ESCRITORIO REF OUT	1.500,00	
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
15/10/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF OUT	300,00	
15/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF OUT		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.731,09	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.731,09
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	913,98	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		913,98
17/10/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF OUT	100,00	
17/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF OUT		100,00
			TOTAL DO DIA	4.745,07	4.745,07
18/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.186,85	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.186,85
18/10/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENCAO MAQUINAS REF OUT	10.664,00	
18/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENCAO MAQUINAS REF OUT		10.664,00
			TOTAL DO DIA	57.850,85	57.850,85
19/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	597,00	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		597,00
19/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF OUT	699,70	
19/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF OUT		699,70
			TOTAL DO DIA	1.296,70	1.296,70
20/10/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF OUT	17.579,36	
20/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF OUT		17.579,36
			TOTAL DO DIA	17.579,36	17.579,36
24/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.769,83	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.769,83
24/10/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇOS CONTABIL REF OUT	600,00	
24/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇOS CONTABIL REF OUT		600,00
			TOTAL DO DIA	10.369,83	10.369,83
25/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.596,64	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46.596,64
25/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.886,24	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.886,24
			TOTAL DO DIA	88.482,88	88.482,88
26/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.907,50	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.907,50
26/10/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.745,00	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.745,00
			TOTAL DO DIA	51.652,50	51.652,50
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.546,96	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.546,96
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,38	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,38
			TOTAL DO DIA	3.911,34	3.911,34
29/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.883,00	
29/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.883,00
29/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.394,50	
			TRANSPORTE	5.277,50	1.883,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.277,50	1.883,00
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.394,50
			TOTAL DO DIA	5.277,50	5.277,50
			TOTAL DO MÊS	349.540,10	349.540,10
01/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF NOV	31.325,03	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIO REF NOV		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.660,05	
02/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.660,05
02/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,40	
02/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,40
02/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,62	
02/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,62
			TOTAL DO DIA	2.949,07	2.949,07
03/11/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE REF NOV	10.000,00	
1/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LABORE REF NOV		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
04/11/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF NOV	1.524,21	
04/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF NOV		1.524,21
			TOTAL DO DIA	1.524,21	1.524,21
07/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF NOV	1.026,90	
07/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF NOV		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
08/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.175,98	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.175,98
08/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.355,88	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.355,88
08/11/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MOQUINAS REF NOV	4.000,00	
08/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MOQUINAS REF NOV		4.000,00
			TOTAL DO DIA	21.531,86	21.531,86
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.958,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.958,00
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.307,52	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.307,52
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.465,10	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.465,10
09/11/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF NOV	19.000,00	
09/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF NOV		19.000,00
			TOTAL DO DIA	61.730,62	61.730,62
10/11/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	FINANCIAMENTO VEICULO PARA EMPRESA	141.970,00	
10/11/2022	2.2.0.10.03	FINANCIAMENTO LONGO PRAZO	FINANCIAMENTO VEICULO PARA EMPRESA		141.970,00
10/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.268,04	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.268,04
10/11/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF NOV	700,00	
10/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE HIGIENE REF NOV		700,00
			TOTAL DO DIA	154.938,04	154.938,04
11/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.234,75	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.234,75
11/11/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF NOV	1.425,00	
11/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF NOV		1.425,00
			TOTAL DO DIA	2.659,75	2.659,75
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
			TRANSPORTE	315,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	315,00	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,50	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,50
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	819,80	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		819,80
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,90	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,90
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.279,20	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.279,20
14/11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	INSS A RECOLHE PRO LABORE	11.906,53	
14/11/2022	2.1.4.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHE PRO LABORE		11.906,53
			TOTAL DO DIA	18.299,93	18.299,93
16/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.815,80	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.815,80
16/11/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNE REF NOV	300,00	
16/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNE REF NOV		300,00
			TOTAL DO DIA	2.115,80	2.115,80
17/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.398,05	
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.398,05
17/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.921,14	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.921,14
17/11/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF NOV	100,00	
17/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF NOV		100,00
			TOTAL DO DIA	53.419,19	53.419,19
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.000,08	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.000,08
18/11/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF NOV	10.664,00	
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF NOV		10.664,00
			TOTAL DO DIA	35.664,08	35.664,08
19/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF NOV	650,00	
19/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF NOV		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
20/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,70	
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,70
			TOTAL DO DIA	510,70	510,70
21/11/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF NOV	7.747,19	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF NOV		7.747,19
			TOTAL DO DIA	7.747,19	7.747,19
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.084,55	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.084,55
22/11/2022	3.2.2.01.013	SERVIÇO CONTÁBIL	SERVIÇO CONTABIL REF NOV	600,00	
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SERVIÇO CONTABIL REF NOV		600,00
			TOTAL DO DIA	24.684,55	24.684,55
23/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,00	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,00
23/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.277,75	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.277,75
23/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,00	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,00
			TOTAL DO DIA	2.038,75	2.038,75
24/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.355,88	
			TRANSPORTE	1.355,88	





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.355,88	
			TOTAL DO DIA	1.355,88	1.355,88
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,00	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,00
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,02	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,02
			TOTAL DO DIA	8.755,02	8.755,02
			TOTAL DO MÊS	442.926,57	442.926,57
01/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO REF DEZ	31.325,03	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIO REF DEZ		31.325,03
			TOTAL DO DIA	31.325,03	31.325,03
02/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.795,10	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.795,10
02/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LOBORE	PRO LOBORE REF DEZ	10.000,00	
02/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PRO LOBORE REF DEZ		10.000,00
			TOTAL DO DIA	11.795,10	11.795,10
03/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.286,07	
03/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.286,07
03/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.451,11	
03/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.451,11
			TOTAL DO DIA	54.737,18	54.737,18
05/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.706,56	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.706,56
05/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS REF DEZ	1.524,21	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INSS REF DEZ		1.524,21
			TOTAL DO DIA	3.230,77	3.230,77
06/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS REF DEZ	1.026,90	
06/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	FGTS REF DEZ		1.026,90
			TOTAL DO DIA	1.026,90	1.026,90
07/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.305,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.305,00
			TOTAL DO DIA	1.305,00	1.305,00
08/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.890,00	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.890,00
			TOTAL DO DIA	19.890,00	19.890,00
09/12/2022	3.2.2.06.004	CALIBRAGEM MAQUINAS	CALIBRAGEM MAQUINA REF DEZ	4.000,00	
09/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	CALIBRAGEM MAQUINA REF DEZ		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
11/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.535,90	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.535,90
			TOTAL DO DIA	2.535,90	2.535,90
12/12/2022	3.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS REF DEZ	15.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMBUSTIVEIS REF DEZ		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
13/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.689,00	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40.689,00
13/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE REF NOV	700,00	
			TRANSPORTE	41.389,00	40.689,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE	41.389,00	40.689,00
			MATERIAL DE HIGIENE REF NOV		700,00
			TOTAL DO DIA	41.389,00	41.389,00
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	808,99	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		808,99
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.970,99	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.970,99
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.750,00	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.750,00
14/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF DEZ	1.430,00	
14/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MATERIAL DE ESCRITORIO REF DEZ		1.430,00
			TOTAL DO DIA	7.959,98	7.959,98
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.329,97	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.329,97
15/12/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	INTERNET REF DEZ	300,00	
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	INTERNET REF DEZ		300,00
			TOTAL DO DIA	16.629,97	16.629,97
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.872,50	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.872,50
16/12/2022	3.2.2.04.016	VIGILANTE NOTURNO	VIGILANTE REF DEZ	100,00	
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VIGILANTE REF DEZ		100,00
			TOTAL DO DIA	8.972,50	8.972,50
17/12/2022	3.2.2.06.006	MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF DEZ	10.664,00	
17/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	MANUTENÇÃO MAQUINAS REF DEZ		10.664,00
			TOTAL DO DIA	10.664,00	10.664,00
19/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA REF DEZ	670,14	
19/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA REF DEZ		670,14
			TOTAL DO DIA	670,14	670,14
20/12/2022	3.1.2.07.002	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF DEZ	20.944,51	
20/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	SIMPLES NACIONAL REF DEZ		20.944,51
			TOTAL DO DIA	20.944,51	20.944,51
21/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.541,57	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.541,57
21/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,46	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,46
21/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,76	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,76
			TOTAL DO DIA	16.072,79	16.072,79
22/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.122,76	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.122,76
22/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.860,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.860,00
22/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.160,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.160,00
			TOTAL DO DIA	11.142,76	11.142,76
28/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.277,06	
28/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.277,06
			TOTAL DO DIA	50.277,06	50.277,06
			TOTAL DO MÊS	329.568,59	329.568,59



---

**MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO**

CPF: 063.835.253-36

CRC-MA 015248/O-2

Contador

---

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**

CPF: 607.230.023-55

Socio Administrador

---

**R R BARROS**

CNPJ: 10.584.002/0001-29

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

---

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R R BARROS LTDA.

Barra do Corda, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO  
CONTADOR  
CRC/MA 015248/O-2

\_\_\_\_\_  
R R BARROS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.584.002/0001-29

\_\_\_\_\_  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
Administrador, Sócio  
CPF 607.230.023-55



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06383525336	MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO
10584002000129	R R BARROS LTDA
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/10/2023 10:21 SOB N° 20230749283.  
PROTOCOLO: 230749283 DE 06/06/2023. NIRE: 21201263669.  
R R BARROS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/10/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.436.552,63D
ATIVO CIRCULANTE	449.582,63D
DISPONÍVEL	6.733,94D
CAIXA	610.864,42C
CAIXA GERAL	610.864,42C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	617.598,36D
BANCO CONTA MOVIMENTO	617.598,36D
OUTROS CRÉDITOS	11.906,53D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11.906,53D
INSS A COMPENSAR	11.906,53D
ESTOQUE	430.942,16D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	430.942,16D
MERCADORIAS PARA REVENDA	430.942,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	986.970,00D
IMOBILIZADO	986.970,00D
VEÍCULOS	986.970,00D
VEÍCULOS	141.970,00D
MAQUINAS PESADAS	845.000,00D
PASSIVO	1.436.552,63C
PASSIVO CIRCULANTE	12.002,54C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.002,54C
INSS A RECOLHER	11.906,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	96,01C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	96,01C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.235.970,00C
EMPRESTIMO LONGO PRAZO	249.000,00C
FINANCIAMENTO LONGO PRAZO	986.970,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.580,09C
CAPITAL SOCIAL	130.000,00D
CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00D
CAPITAL SOCIAL	130.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	318.580,09C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	318.580,09C
LUCROS ACUMULADOS	318.580,09C

**MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO**

CPF: 063.835.253-36

CRC-MA 015248/O-2

Contador

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**

CPF: 607.230.023-55

Socio Administrador



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.080.328,01D
CUSTOS	99.060,80D
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	98.964,79D
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	98.964,79D
SIMPLES NACIONAL	98.964,79D
CUSTOS DE MERCADORIAS	96,01D
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	96,01D
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	96,01D
DESPESAS OPERACIONAIS	981.267,21D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	981.267,21D
DESPESAS COM PESSOAL	522.513,68D
SALÁRIOS E ORDENADOS	375.900,36D
PRÓ-LABORE	110.000,00D
INSS	18.290,52D
FGTS	12.322,80D
SERVIÇO CONTÁBIL	6.000,00D
DESPESAS GERAIS	297.529,53D
ENERGIA ELÉTRICA	8.549,53D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.750,00D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.430,00D
INTERNET	3.600,00D
VIGILANTE NOTURNO	1.200,00D
COMBUSTIVEIS	260.000,00D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	161.224,00D
CALIBRAGEM MAQUINAS	44.000,00D
MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	117.224,00D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.647.908,10C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.647.908,10C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.647.908,10C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.388.248,56C
VENDA DE MERCADORIAS	1.388.248,56C
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	259.659,54C
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	259.659,54C
CONTAS DE APURAÇÃO	567.580,09D
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	567.580,09D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	567.580,09D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	567.580,09D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	567.580,09D

**MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO**

CPF: 063.835.253-36  
CRC-MA 015248/O-2  
Contador

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**

CPF: 607.230.023-55  
Socio Administrador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



<b>RECEITA BRUTA</b>		
BANCO CONTA MOVIMENTO	(747.598,36)	
VENDA DE MERCADORIAS	1.388.248,56	
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	259.659,54	<u>900.309,74</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
SIMPLES NACIONAL	(98.964,79)	<u>(98.964,79)</u>
<b>CUSTOS</b>		
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(96,01)	<u>(96,01)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>0,00</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>0,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(543.336,68)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
INSS A RECOLHER	11.906,53	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(375.900,36)	
PRÓ-LABORE	(110.000,00)	
INSS	(18.290,52)	
FGTS	(12.322,80)	
SERVIÇO CONTÁBIL	(6.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.549,53)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(15.750,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.430,00)	<u>(543.336,68)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
INTERNET	(3.600,00)	
COMBUSTIVEIS	(260.000,00)	
CALIBRAGEM MAQUINAS	(44.000,00)	
MANUTENÇÃO MAQUINAS EM GERAL	(117.224,00)	<u>(424.824,00)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(166.911,74)</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
VIGILANTE NOTURNO	(1.200,00)	<u>(1.200,00)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>(168.111,74)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(168.111,74)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022</b>		
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(168.111,74)</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa		<u>0,00</u>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

Outros Resultados

0,00

RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO

(168.111,74)





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	449.582,63 + 986.970,00	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.002,54 + 1.235.970,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	449.582,63	37,46
	Passivo Circulante	12.002,54	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	449.582,63 - 430.942,16	1,55
	Passivo Circulante	12.002,54	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.067.180,99	88,91
	Passivo Circulante	12.002,54	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.436.552,63	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.002,54 + 1.235.970,00	



**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos Balços.
2. As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas com clientes. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Nota Fiscal eletrônica de Venda a vencer de acordos com a negociação efetivada com base nos contratos vigentes.
3. A conta Financiamentos e Empréstimos são correspondentes a dívidas de compras de veículos e máquinas, assim como, empréstimos bancários adquiridas que foram parcelados, cujo seu vencimento são até os próximos 360 dias.
4. O Capital Social da empresa é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) totalmente integralizado, conforme contrato social.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06383525336	MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 14:27 SOB N° 20230749690.  
PROTOCOLO: 230749690 DE 07/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308666148. CNPJ DA SEDE: 10584002000129.  
NIRE: 21201263669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
R R BARROS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R R BARROS LTDA**  
**CNPJ: 10.584.002/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:29 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **5026.1429.E578.947F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.584.002/0001-29  
**Razão Social:** R R BARROS  
**Endereço:** RUA FREDERICO FIGUEIRA 327 B / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024

**Certificação Número:** 2024011503422421357246

Informação obtida em 29/01/2024 16:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CERTJUDONE-PVBC - 12024  
Código de validação: 249DBF2CA7

Número da guia: 23051101001681805.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, inclusive, Ausência e Criminal, Juizado Especial Cível e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **R R BARROS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ : 10.584.002/0001-29 , com endereço na. Rua Frederico Figueira, nº 37 B, Bairro Centro, Barra do Corda/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu encargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO, Matrícula 189928, Secretária Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. **Barra do Corda/MA, 08 de Janeiro de 2024.**

A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

**KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Barra do Corda  
Matrícula 189928



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Barra do Corda

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 08/01/2024 11:29 (KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-PVBC - 12024 / Código: 249DBF2CA7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 345056/23

Data da

27/11/2023 09:52:43

Inscrição Estadual: 123109442

CPF/CNPJ: 10584002000129

Razão Social: R R BARROS LTDA

Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B CEP: 65950000 - CENTRO

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/11/2023 09:52:43



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 9/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada R R BARROS, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não regis tra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
1777

Contribuinte  
R R BARROS

Logradouro  
RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 327, B, CEP - 65950-000

Cidade  
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ  
10.584.002/0001-29

Bairro  
CENTRO

UF  
MA

**Finalidade da Certidão**  
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline  
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número DZB3ZB

Emitida 03/01/2024  
08:54:55

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/02/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em  
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 078433/23

**Data da**

26/10/2023 09:42:07

**Inscrição Estadual:** 123109442

**CPF/CNPJ:** 10584002000129

**Razão Social:** R R BARROS LTDA

**Endereço:** RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B CEP: 65950000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/11/2023 09:55:41



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**  
**Nº 9/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte R R BARROS, inscrito no cadastro municipal de nº 1777, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**1777**

Contribuinte  
**R R BARROS**

Logradouro  
**RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 327, B, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**10.584.002/0001-29**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 1438 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4754701 - Comercio varejista de moveis

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 07:55:41 do dia  
03/01/2024 08:55:41

Válida até 02/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número XX924B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwppconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.584.002/0001-29

Certidão n°: 67364943/2023

Expedição: 27/11/2023, às 10:01:32

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.584.002/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DO REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA961825317

Raphael Rodrigues Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030608922005-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2017

NOME RAPHAEL RODRIGUES BARROS

FILIAÇÃO ROSIMEIRE RODRIGUES BARROS

NATALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/11/1992

DOC ORIGEM NASC. N.55029 FLS.287 LIV.50

CPF 607230023-55

SAO LUIS-MA P-44

LEI N°7 116 DE 29/08/83

VIA-02

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO  
REGISTRO..... : MA-015248/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.835.253-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2024 as 12:15:36.

Válido até: 08/04/2024.

Código de Controle: 352887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA + COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Prezados Senhores, a empresa **R. R. BARROS**, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado propõe os preços infra discriminados para a contratação da licitação em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa para a aquisição de itens para compor o KIT Mãe Amiga.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	CESTA COMPLETA	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	KG	10.000	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	KG	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	KG	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	KG	5.000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	LT	5.000	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	5.000	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL.12 MESES	BELLABONO	KG	5.000	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	PCT	5.000	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	UND	5.000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	UND	5.000	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	UND	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	UND	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>504.000,00</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS

R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
 CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA





**DECLARAMOS AINDA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDIONAMENTO ADEQUADO.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. QUE CUMPRIRÁ OS PRAZOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

BANCO DO BRASIL, AG.: 782-0. C.C.: 37841-0  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS – R. R. BARROS  
CNPJ: 10.584.002/0001-29

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

RAPHAEL RODRIGUES BARROS, CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA  
Tel.: (99) 9 8222-7079 | e-mail: raphaellove2008@hotmail.com | escon-contabilidade@hotmail.com

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29**  
**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**  
CPF: 607.230.023-55  
*Empresário*





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

A empresa **R. R. BARROS**, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DO EDITAL EM EPIGRAFE:

1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. **que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 22 de setembro de 2009;
6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. sua sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
8. não ter recebido do município de TUNTUM/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
9. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
10. **que cumpre os requisitos de Empresa de Pequeno Porte estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;**
11. que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
12. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29  
RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
CPF: 607.230.023-55  
Empresário





## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

A empresa **R. R. BARROS**, com sede na cidade de Barra do Corda, Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, CEP: 65950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DO EDITAL EM EPÍGRAFE QUE:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes.

CONTATO	TIPO (E-MAIL OU FONE)	APP DE MENSAGENS	DIA E HORÁRIO DE EXPERIENTE
ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 9 8222-7079	WhatsApp	2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00

- II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.
- III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".
- IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.
- V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.
- VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.
- VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.
- VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).
- IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade, firmo a presente.

TUNTUM – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29**  
**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**  
CPF: 607.230.023-55  
*Empresário*



R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
CNPJ: 10.584.002/0001-29 - (99) 9 8222-7079 - R. Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - MA

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 10.584.002/0001-29

R. R. BARROS - ME



RAPHAEL RODRIGUES BARROS, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda - MA, nascido em 30/11/1992, RG nº 7781124 SRTE-MA e CPF nº 607.230.023-55, residente e domiciliado na Rua Rio Tefe, nº 1026 , Bairro Tresidela, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial R. R. Barros com sede à Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21102179295 e no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Requerimento de Empresario.

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Atividade Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Podendo ainda exercer as seguintes atividades:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

CNPJ: 10.584.002/0001-29

R. R. BARROS

RAPHAEL RODRIGUES BARROS, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda - MA, nascido em 30/11/1992, RG nº 7781124 SRTE-MA e CPF nº 607.230.023-55, residente e domiciliado na Rua Rio Tefe, nº 1026 , Bairro Tresidela, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial R. R. Barros com sede à Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21102179295 e no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Requerimento de Empresario.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A Empresa Individual gira como nome empresarial R. R. BARROS.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 10.584.002/0001-29

R. R. BARROS - ME



Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividades Secundárias:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO EXERCÍCIO SOCIAL O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 01 de setembro de 2021.

---

Empresario

Raphael Rodrigues Barros

CPF: 607.230.023-55



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. R. BARROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 16:31 SOB N° 20211136786.  
PROTOCOLO: 211136786 DE 02/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106565530. CNPJ DA SEDE: 10584002000129.  
NIRE: 21102179295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.  
R. R. BARROS

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.584.002/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.310944-2

**Razão Social:** R R BARROS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA FREDERICO FIGUEIRA

**Número:** 327 B **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

**CEP:** 65950000 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4785799	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/03/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (3101200), 01/10/2010 - (4692300), 25/10/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 31/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>1777</b>	Nº da Inscrição <b>1438</b>	Nº do Alvará <b>22</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
-------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
Nome: **R R BARROS**  
CPF/CNPJ: **10.584.002/0001-29**  
RG/Insc.:  
Nome Fantasia: **BARROS COMERCIAL**

**Endereço**  
Logradouro: **FREDERICO FIGUEIRA** Número: **327**  
Complemento: **B** CEP: **65950000**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
**4754701-Comercio varejista de moveis**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**Não Informado**

**CÓDIGO DO IMÓVEL** **ÁREA COMERCIAL**  
**3304** **200.00 m²**

**OBSERVAÇÕES**  
Pelo documento de arrecadação datado de 02/01/24 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.  
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2024

Cod. Autenticidade <b>7OKBLKEH9MP</b>	<b>BARRA DO CORDA- MA, 02/01/24</b>	Data de Abertura <b>09/01/2009</b>
--	---	---------------------------------------

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO  
ANUALMENTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4744099 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 475210 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 478140 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- 4782201 - Comercio varejista de calçados
- 4785799 - Comercio varejista de outros artigos usados

Cod. Autenticidade  
7OKBLKEH9MP

BARRA DO CORDA-  
MA, 02/01/24

Data de Abertura  
09/01/2009

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO  
ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BARRA DO CORDA**

Trabalho, respeito e cidadania.

Agora é a vez do povo.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.584.002/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R R BARROS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL MOVEIS MAGAZINE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FREDERICO FIGUEIRA</b>	NÚMERO <b>327 B</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	------------------------	-----------------------------

CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3643-0428</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **12:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.584.002/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R R BARROS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FREDERICO FIGUEIRA</b>	NÚMERO <b>327 B</b>	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	----------------------

CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3643-0428</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **12:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	10.584.002/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	R R BARROS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RAPHAEL RODRIGUES BARROS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2024 às 12:09 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.584.002/0001-29  
Razão Social: R R BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B - CENTRO - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2023  
FGTS Validade: 22/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2023  
Receita Municipal Validade: 13/10/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2023 00:41

CPF: 607.230.023-55 Nome: RAPHAEL RODRIGUES BARROS

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2009  
CNAE Primário: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE Secundário 1: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 5: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 6: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 7: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 9: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 10: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 11: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
CNAE Secundário 12: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 13: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 14: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 15: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 16: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 17: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 18: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 19: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 20: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS  
CNAE Secundário 21: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 23: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

## Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 26: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 27: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

### Dados para Contato

CEP: 65.950-000  
Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B - CENTRO  
Município / UF: Barra do Corda / Maranhão  
Telefone: (99) 36430428  
E-mail: ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 607.230.023-55  
Nome: RAPHAEL RODRIGUES BARROS

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 607.230.023-55  
Nome: RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
E-mail: escon-contabilidade@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 607.230.023-55 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
Número do Documento: 0306089220056 Órgão Expedidor: SESP/MA  
Data de Expedição: 20/10/2017  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: escon-contabilidade@hotmail.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2023  
Código de Controle: AF07DFAB7CC0D3E0

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2023  
Código de Controle: 2023092300572902586098

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/04/2024  
Código de Controle: 541176662023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 123109442  
Inscrição Municipal: 3304

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2023  
Código de Controle: CNDA: 045841/23 | CND: 211357/23 - Inscrição Estadual: 123109442

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/10/2023  
Código de Controle: CND: 8SZY37N | CNDA: 83TQ8FJ - Inscrição Municipal: 1777



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
TRACBEL S/A   NF   L60F CARREGADEIRA DE RODAS	22/09/2022	-

#### Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
NOTA FISCAL   NF   KIT CARTEIRA ESCOLAR	14/10/2021	-
SUPERMERCADO DEUS É AMOR LTDA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10/02/2022	-
R R BARBOSA VIANA ME - MÓVEIS PLANEJADOS	10/07/2022	-
RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA - ÁGUA MINERAL	01/08/2023	-
LF SERVIÇOS E COMERCIO LTDA   NOTA FISCAL   NF   MATERIAL DE EXPEDIENTE	06/04/2022	-
ROAD ASSESSORIA E CONSULTORIA - AR CONDICIONADO, CARTEIRA E MESA	10/09/2021	-
LF SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	07/04/2022	-
RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA - CARTEIRAS E QUADRO ESCOLAR	12/08/2023	-
ASSEGRAF - MÓVEIS PLANEJADOS (Mesas, Armário, Cadeiras)	15/06/2022	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2022**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 16/10/2023  
Código de Controle: CERTJUDONE-2VBC - 1352023 / Código: B56A9B5DB9



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.584.002/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
Razão Social: R R BARROS LTDA  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS MAGAZINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# HABILITAÇÃO

## MAR SANTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 05, nº 01, CONJ LOLITA, MUTIRAO, Pedreiras - MA, CEP: 65725000.

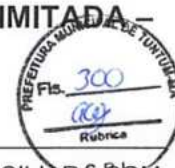
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**



CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### **CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021

MÁRIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 09:08 SOB N° 21600193265.  
PROTOCOLO: 210698055 DE 21/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103580547. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.  
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO**

A empresa que antes tinha como endereço na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, passa a ter como sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA., CEP: 65.725-000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com 120.000 (cento e vinte mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com 80.000 (Oitenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 26/10/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

##### **Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

##### **Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

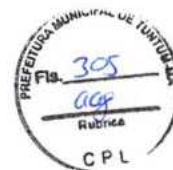
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê



**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:



**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) contas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

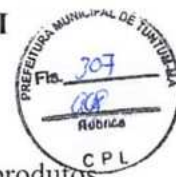
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL**

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 26 de outubro de 2022

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 18:42 SOB N° 20221271279.  
PROTOCOLO: 221271279 DE 26/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214017466. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.  
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

Fica alterada a cláusula primeira do contrato de constituição que passará a ter a seguinte redação: A denominação social **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**. E a nova denominação social assumirá o ativo e o passivo da antecessora.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 28/02/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

#### **Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

#### **Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:****M A R SANTOS FERREIRA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

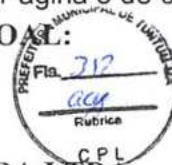
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R SANTOS FERREIRA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A),  
Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e  
domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:****M A R SANTOS FERREIRA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>SOCIOS</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira	100%	350.000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

**Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**



**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 42.034.494/0001-75**



O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL**

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 28 de fevereiro de 2023

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

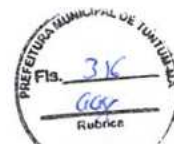
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 10:30 SOB N° 20230263666.  
PROTOCOLO: 230263666 DE 28/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302673142. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Sociedade Limitada Unipessoal.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

#### **Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

#### **Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Abílio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

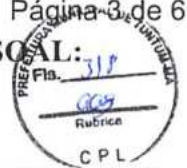
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**  
**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 42.034.494/0001-75**



SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira	100%	350.000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

**Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

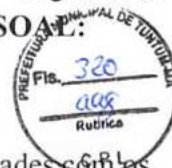
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL**

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR**

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**  
**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades e os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 14 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:20 SOB N° 20230327273.  
PROTOCOLO: 230327273 DE 13/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491633. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Sociedade Limitada Unipessoal.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A razão social que antes era **M A R SANTOS FERREIRA LTDA** fica alterada e passará a ter a seguinte redação: **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**. E a nova denominação social assumirá o ativo e o passivo da antecessora.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ADMISSÃO DE SÓCIO**

É admitido na qualidade de sócio, **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, nascido em 28/03/1998 na cidade de Pedreiras-MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 604.225.843-55 e RG nº 037658862009-2 SSP/MA expedida em 06/10/2021, residente e domiciliado na Rua 12, 2142, Mutirão, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Retira-se da sociedade a sócia, **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000, que sede e transfere sua participação na sociedade no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dá quitação ficando o capital social assim distribuído.

<b>SOCIOS</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS</b>	100%	350.000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL**

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

##### **Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

##### **Atividades Secundárias:**

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

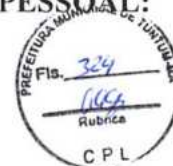
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, nascido em 28/03/1998 na cidade de Pedreiras-MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 604.225.843-55 e RG nº 037658862009-2 SSP/MA expedida em 06/10/2021, residente e domiciliado na Rua 12, 2142, Mutirão, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000;

Na condição de sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS</b>	100%	350.000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

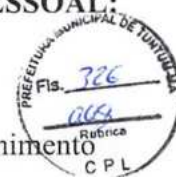
**Atividades Secundárias:**

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê  
4722-9/02 – Peixaria;  
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;  
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL**

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 24 de maio de 2023

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



---

**MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**  
SOCIA RETIRANTE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 16:03 SOB Nº 20230691587.  
PROTOCOLO: 230691587 DE 24/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307830289. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**



FILIAÇÃO  
NILO DIAS DOS SANTOS E MARIA DE LURDES  
DA SILVA SANTOS

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
28/03/1998 SSP/MA \*\*

NATURALIDADE  
PEDREIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

*Marcos Antonio da Silva Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60422584355 DNI P-018 VIA-02  
REGISTRO GERAL 037658862009-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2023  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.4977 FLS. 147VA LIV. 06A PEDREIRAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
073850171198/067/0024

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLEGAR DIREITO**

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1828483884 *FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.034.494/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECANTO MAR</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b> <b>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ABILIO MONTEIRO</b>		NÚMERO <b>1631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8161-4087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.034.494/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ABILIO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>1631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8161-4087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **16:44:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.034.494/0001-75</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R ABILIO MONTEIRO</b>		NÚMERO <b>1631</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8161-4087</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:11 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **B4B1.207F.F3F0.B91E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.034.494/0001-75  
**Razão Social:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA ABILIO MONTEIRO 1631 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011302265686051658

Informação obtida em 22/01/2024 14:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M A R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.034.494/0001-75  
Certidão nº: 3457199/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 10:21:19  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.034.494/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> M A R DISTRIBUIDORA LTDA <b>NIRE :</b> 21600193265 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2403174402			
<b>NIRE (Sede)</b> 21600193265		<b>CNPJ</b> 42.034.494/0001-75		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/05/2021	<b>Início de Atividade</b> 21/05/2021	
<b>Endereço Completo</b> Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000						
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PEIXARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.						
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS		<b>CPF/CNPJ</b> 604.225.843-55	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS			<b>CPF</b> 604.225.843-55	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>						
<b>Data</b> 24/05/2023		<b>Número</b> 20230691587	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Situação</b> ATIVA <b>Statue</b> SEM STATUS	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A R DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 21600193265 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403174402
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:21:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UKAYQFVA.



MAC2403174402

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M A R DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403174433	
NIRE 21600193265 CNPJ 42.034.494/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230691587	24/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230327273	15/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230279139	02/03/2023	BALANCO
002	20230263666	28/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20230089763	19/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T2160019326	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221271279	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220256691	25/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220221464	21/02/2022	BALANCO
310	20210798092	11/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20210698063	21/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600193265	21/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:21:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSE7JXC.



MAC2403174433

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.034.494/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.697725-9**Razão Social:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA ABILIO MONTEIRO**Número:** 1631 **Complemento:****Bairro:** ENGENHO**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81614087

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/06/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4691500-4632001-4637199), 01/04/2010 - (4634603-4649408-4637107-4649499-4649401-4649402), 01/07/2010 - (4635401-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4649409-4641903), 02/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ. 06.184.253/0001-49



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2024

9/2024

Insc. Municipal 1898 CNPJ 42.034.494/0001-75 Data da Constituição 21/05/2021

Nome/Razão Social  
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial  
RECANTO MAR

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias  
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento  
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES  
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES  
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de Início  
21/05/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
RUA ABILIO MONTEIRO

Número  
1631

Complemento  
Quadra Bairro  
ENGENHO

Data de Cadastro 12/05/2023 Validade 31/12/2024 Código de Autenticação UJFU-4UY1

Informações Adicionais

PEDREIRAS-MA, 04/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2024 09:09:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 143/2023**

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 42.034.494/0001-75		
FANTASIA: RECANTO MAR		
ATIVIDADE AUTORIZADA: CNAE-47.12-1-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
ENDEREÇO RUA ABÍLIO MONTEIRO	Nº 1631	BAIRRO ENGENHO
RESP LEGAL: MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS		
<b>VALIDADE: 04 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		

PEDREIRAS- MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Autoridade Sanitária

Marcus Aurélio Carvalho Nascimento  
Coordenador do Centro de Vigilância  
Sanitária Municipal  
Portaria 217/2021

  
Secretária Municipal de Saúde  
Autoridade Sanitária

**ATENÇÃO**

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;
- 3-O caminhão(M.BENZ/710) placa(NHV2095/MA) cor(AZUL) que transporta gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis foi inspecionado e atende as normas sanitárias.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 369665/23

**Data da**

15/12/2023 09:55:17

**Inscrição Estadual:** 126977259

**CPF/CNPJ:** 42034494000175

**Razão Social:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

**Telefone:** (99)81614087

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/12/2023 09:55:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 093168/23

**Data da**

15/12/2023 09:57:31

**Inscrição Estadual:** 126977259

**CPF/CNPJ:**42034494000175

**Razão Social:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

**Telefone:** (99)81614087

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/12/2023 09:57:31



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

USUÁRIO:LIVIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1140/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:EUPW-MJ1M**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da entidade interessada, M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

RAZÃO SOCIAL: M A R DISTRIBUIDORA  
NOME FANTASIA: **RECANTO MAR**

CNPJ: **42.034.494/0001-75**

ENDEREÇO: **RUA ABILIO MONTEIRO, 1631, ENGENHO**

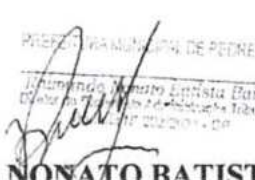
DATA DE ABERTURA: **21/05/2021**

ATIVIDADE(CNAE):

**47.61-0-03- COMÉRCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE PAPELARIA**

**EMIÇÃO: 13/11/2023**

**VALIDADE: 13/02/2024**

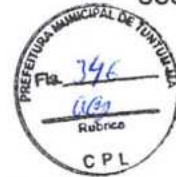
  
RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
PORTARIA Nº202/2021-GP





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

USUÁRIO:LIVIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1141/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:EOVU-E8YK**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa : **M A R DISTRIBUIDORA**, inscrita sob o CNPJ: **42.034.494/0001-75**, situada à **RUA ABILIO MONTEIRO, 1631, ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 13/11/2023.

**RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
PORTARIA Nº202/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Intendente Municipal Raimundo Batista Baima  
Portaria nº 202/2021-GP



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2021, NIRE: 21600193265, CNPJ: 42.034.494/0001-75, estabelecido(a) na RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 , ENGENHO, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pedreiras - MA, 19/01/2023

---

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS  
FERREIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 17:50 SOB Nº 20230089763.  
PROTOCOLO: 230089763 DE 19/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300810452. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 5452023  
Código de validação: 305596A15C

Número da guia: 23055201001672965.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **42.034.494/0001-75**, nome fantasia **RECANTO MAR**, endereço **R ABILIO MON**, Nº **1631**, complemento **\*\*\*\*\***, **ENGENHO**, **PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 12/12/2023 11:35 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 5452023 / Código: 305596A15C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

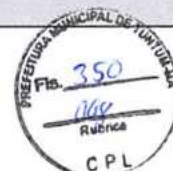
CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021



0127

Número Registro: 21600193265

Folha: 62

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.167.287,42	D
DISPONIVEL	2.129.128,00	D
CAIXA	2.129.128,00	D
CAIXA MATRIZ	2.129.128,00	D
ESTOQUES	38.159,42	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.159,42	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.159,42	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.167.287,42</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	30.672,83	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
FORNECEDORES	7.327,06	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.558,83	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.199,78	C
SALARIOS A PAGAR	1.121,10	C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	359,05	C
INSS A RECOLHER	262,09	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.786,94	C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.786,94	C
SIMPLES A RECOLHER	20.786,94	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.136.614,59	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021



0127

Número Registro: 21600193265

Folha: 63

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO PERIODO	1.765.008,37	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVA LEGAL	10.080,31	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS ACUMULADOS	161.525,91	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.167.287,42</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.167.287,42 ( Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO  
C.P.F. :010.226.683-23  
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 021600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 61



0127

**Receita Bruta**

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.890.350,63	2.890.350,63
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.890.350,63</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	843.081,41	843.081,41
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.047.269,22</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	6.060,00	
13º SALARIO	505,00	
FGTS	484,80	7.049,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	810,25	
SIMPLES	259.856,80	260.667,05
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.765.008,37</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.765.008,37</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO  
C.P.F. :010.226.683-23  
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ILG : } 70,6582$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ILC : } 70,6582$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.129.128,00}{30.672,83} \quad \text{ILS : } 69,4141$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.129.128,00}{30.672,83} \quad \text{ILI : } 69,4141$$

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.129.128,00}{2.167.287,42} \quad \text{IPD : } 0,9824$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{38.159,42}{2.167.287,42} \quad \text{IPE : } 0,0176$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.167.287,42}{2.167.287,42} \quad \text{IPAC : } 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{7.327,06}{2.167.287,42} \quad \text{IPC : } 0,0034$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

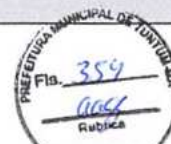
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003



## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{2.136.614,59}{321.606,22} \quad \text{IVRP : } 6,6436$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.136.614,59}{0,00} \quad \text{IPELP : } 2136614,59$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.136.614,59}{30.672,83} \quad \text{IPET : } 69,6582$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{2.136.614,59}{2.167.287,42} \quad \text{IPP : } 0,9858$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{213.661.459,00}{2.167.287,42} \quad \text{C : } 98,5847$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.136.614,59} \quad \text{IC : } 0$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.167.287,42}{2.136.614,59} \quad \text{LRP : } 1,0144$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

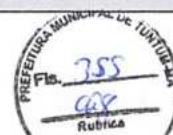
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004



## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{30.672,83}{2.167.287,42} \quad \text{IEG : } 0,0142$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{30.672,83}{2.167.287,42} \quad \text{IEC : } 0,0142$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.672,83}{2.136.614,59} \quad \text{ICT : } 0,0144$$

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.890.350,63}{2.167.287,42} \quad \text{IGA : } 1,3336$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{2.890.350,63} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.765.008,37}{2.167.287,42} \quad \text{RA : } 0,8144$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{176.500.837,00}{2.136.614,59} \quad \text{RPL : } 82,6077$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.890.350,63}{1.125.342,26} \quad \text{IRD : } 2,5684$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

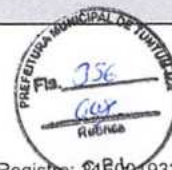
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 2160193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005



## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.136.614,59}{2.167.287,42} \quad \text{IIF : } 0,9858$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ISG : } 70,6582$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.136.614,59} \quad \text{IGI : } 0$$

**NOTAS EXPLICATIVAS****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

**NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES**

A empresa **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e juridico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600193265 foi realizado na data de 21/05/2021, com inicio de suas atividade na mesma data.

**NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

**NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS**

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de padaria;

As atividades secundarias desenvolvidas pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

**NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS****4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa**

Corresponde aos valores de caixa, depositos bancarios de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

**4.2 - Contas a Receber**

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

**4.3 - Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

**4.4 - Receitas e Despesas**

São registrados com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, em especial os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**4.5 Capital Social**

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS**

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

- A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;
- B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2022 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 06:36 SOB Nº 20230279139.  
PROTOCOLO: 230279139 DE 01/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302804255. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.  
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
Endereço : RUA ABILIO MONTEIRO, 1631  
Bairro : ENGENHO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9  
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

---

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
Contabilista  
C.P.F.: 460.225.463-20  
R.G. : 1213386 MA  
C.R.C.: MA-6285

---

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 010.226.683-23  
R.G.: 2309130 SSPPI

## LIVRO DIÁRIO



0127

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	285.097,17
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.199,13
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.370,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	979,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	121,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.220,08
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	120.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	201.606,22
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>343.296,30</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>343.296,30</b>
01/01	577.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	10.080,31
01/01	578.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	161.525,91
		Total Débitos	171.606,22
		Total Créditos	171.606,22
05/01	54.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 122021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
06/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21558	3.120,00
06/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21559	1.546,28
06/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21560	2.039,80
		Total Débitos	6.706,08
		Total Créditos	6.706,08
11/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21654	9.780,00
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21655	9.780,00
11/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21657	5.382,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>547.529,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>547.529,60</b>



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>547.529,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>547.529,60</b>
11/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21658	134,40
		Total Débitos	25.076,40
		Total Créditos	25.076,40
12/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21666	6.735,00
12/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21669	9.797,10
12/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21670	4.674,00
12/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21671	9.283,95
12/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49961	656,40
12/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49962	5.250,00
		Total Débitos	36.396,45
		Total Créditos	36.396,45
13/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21689	1.890,00
13/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 19	298.280,00
13/01	38.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.780,00
13/01	39.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.780,00
		Total Débitos	319.730,00
		Total Créditos	319.730,00
15/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21736	11.225,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>915.015,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>915.015,45</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 4



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>915.015,45</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>915.015,45</b>
15/01	579.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios 2021			30.000,00
				Total Débitos	41.225,00
				Total Créditos	41.225,00
17/01	40.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.382,00
17/01	41.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			134,40
17/01	42.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.735,00
17/01	43.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.283,95
				Total Débitos	21.535,35
				Total Créditos	21.535,35
18/01	44.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.890,00
				Total Débitos	1.890,00
				Total Créditos	1.890,00
19/01	45.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.790,00
				Total Débitos	2.790,00
				Total Créditos	2.790,00
20/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21801			9.180,00
20/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21803			5.490,00
20/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21805			5.490,00
20/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21806			1.147,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>992.538,30</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>992.538,30</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 5



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>992.538,30</b>	<b>Créditos :</b>	<b>992.538,30</b>
20/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21807			5.490,00
20/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21808			6.140,80
20/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21809			9.870,00
20/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21810			4.485,00
20/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21811			5.790,00
20/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21812			7.990,00
20/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21813			7.790,00
20/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21814			5.992,00
20/01	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21815			6.232,00
20/01	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21816			4.614,00
20/01	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21817			1.626,00
20/01	46.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			11.225,00
20/01	52.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2021			6.076,04
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.075.859,14</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.075.859,14</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.075.859,14	1.075.859,14
20/01	55.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 122021		121,00
			Total Débitos	104.749,34
			Total Créditos	104.749,34
21/01	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21840		6.082,20
21/01	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21841		8.980,00
21/01	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21842		7.254,15
21/01	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21843		3.156,00
			Total Débitos	25.472,35
			Total Créditos	25.472,35
26/01	47.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.082,20
26/01	48.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		8.980,00
26/01	49.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		7.254,15
26/01	50.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.156,00
			Total Débitos	25.472,35
			Total Créditos	25.472,35
31/01	1.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.212,00
31/01	2.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32
31/01	51.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.790,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.131.060,16</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.131.060,16</b>

## LIVRO DIÁRIO



0127

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.131.060,16</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>1.131.060,16</b>
31/01	53.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022			21.443,53
				Total Débitos	25.578,85
				Total Créditos	25.578,85
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.152.503,69</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>1.152.503,69</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.152.503,69</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>1.152.503,69</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

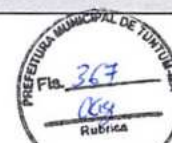
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 8



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.152.503,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.152.503,69</b>
01/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21981	8.032,50
		Total Débitos	8.032,50
		Total Créditos	8.032,50
05/02	74.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
08/02	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22	1.177,74
08/02	69.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.790,00
		Total Débitos	3.967,74
		Total Créditos	3.967,74
09/02	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475158	2.809,24
09/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.200,00
		Total Débitos	9.009,24
		Total Créditos	9.009,24
11/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22164	1.636,55
11/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22165	3.679,00
		Total Débitos	5.315,55
		Total Créditos	5.315,55
15/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475555	919,44
		Total Débitos	919,44
		Total Créditos	919,44
18/02	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012022	133,32
		Total Débitos	133,32
		Total Créditos	133,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.180.960,16</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

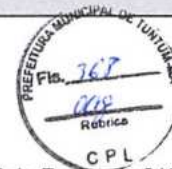
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 9



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
21/02	71.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022	21.443,53
		Total Débitos	21.443,53
		Total Créditos	21.443,53
22/02	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
		Total Débitos	2.677,50
		Total Créditos	2.677,50
24/02	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.200,00
24/02	65.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
		Total Débitos	6.344,00
		Total Créditos	6.344,00
25/02	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5462540	1.990,00
		Total Débitos	1.990,00
		Total Créditos	1.990,00
28/02	56.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
28/02	57.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
28/02	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	493,80
28/02	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	97,54
28/02	73.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2022	370,05
		Total Débitos	2.306,71
		Total Créditos	2.306,71
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

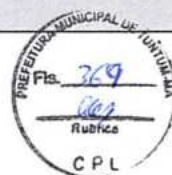
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 10

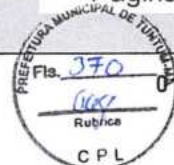


0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
01/03	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 244	1.840,00
		Total Débitos	1.840,00
		Total Créditos	1.840,00
02/03	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 246	2.366,40
02/03	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22471	1.638,00
		Total Débitos	4.004,40
		Total Créditos	4.004,40
04/03	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 247	1.009,42
04/03	122.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
		Total Débitos	3.686,92
		Total Créditos	3.686,92
05/03	143.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
07/03	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	12.400,00
07/03	123.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
07/03	124.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.809,24
07/03	125.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.638,00
		Total Débitos	19.947,24
		Total Créditos	19.947,24
08/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 23	16.246,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.262.525,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.262.525,44</b>



## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.262.525,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.262.525,44</b>
08/03	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 24	1.722,41
08/03	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 25	3.337,00
08/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 26	6.294,00
08/03	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 27	5.593,70
08/03	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28	1.294,42
08/03	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 29	2.852,67
08/03	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30	4.051,50
08/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31	28.610,59
08/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32	24.462,65
		Total Débitos	94.465,24
		Total Créditos	94.465,24
10/03	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478060	1.588,00
		Total Débitos	1.588,00
		Total Créditos	1.588,00
11/03	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478101	11.814,50
11/03	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 42	17.774,10
		Total Débitos	29.588,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.371.920,98</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
		Total Créditos	29.588,60
14/03	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22637	1.832,00
14/03	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22638	744,00
14/03	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34	13.767,40
14/03	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35	3.572,10
14/03	126.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
14/03	127.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	919,44
		Total Débitos	23.512,44
		Total Créditos	23.512,44
16/03	128.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
		Total Débitos	3.100,00
		Total Créditos	3.100,00
17/03	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5528183	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
18/03	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22708	1.578,00
18/03	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 36	68.756,90
18/03	144.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022022	133,32
		Total Débitos	70.468,22
		Total Créditos	70.468,22
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.472.136,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.472.136,64</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº de Registro: 21600193265

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.472.136,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.472.136,64</b>
21/03	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22751	5.110,00
21/03	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22752	365,00
21/03	129.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
21/03	130.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	663,00
21/03	131.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.832,00
21/03	132.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	744,00
21/03	141.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022	97,54
21/03	145.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 02/2022	370,05
		Total Débitos	12.281,59
		Total Créditos	12.281,59
22/03	91.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22759	14.052,50
22/03	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22760	5.535,00
		Total Débitos	19.587,50
		Total Créditos	19.587,50
23/03	133.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.578,00
		Total Débitos	1.578,00
		Total Créditos	1.578,00
24/03	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22802	11.780,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.517.363,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.517.363,73</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

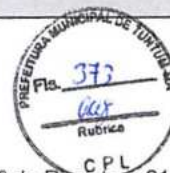
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 14



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.517.363,73	1.517.363,73
24/03	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 37		165,00
			Total Débitos	11.945,00
			Total Créditos	11.945,00
25/03	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		144,00
25/03	134.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		493,80
			Total Débitos	637,80
			Total Créditos	637,80
28/03	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479190		3.382,60
28/03	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22833		13.225,00
28/03	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22834		13.225,00
28/03	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22836		2.547,00
28/03	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22837		521,40
28/03	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22838		1.111,45
28/03	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		3.100,00
28/03	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 38		19.123,65
28/03	135.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		365,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.574.767,63</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

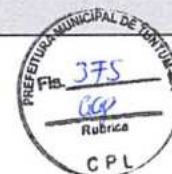
LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600193265



C P L FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
28/03	136.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	14.052,50
28/03	137.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.535,00
		Total Débitos	76.188,60
		Total Créditos	76.188,60
29/03	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479381	3.664,00
29/03	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22849	5.803,00
29/03	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	663,00
29/03	139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.780,00
		Total Débitos	21.910,00
		Total Créditos	21.910,00
30/03	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 40	33.034,32
30/03	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 41	420,00
		Total Débitos	33.454,32
		Total Créditos	33.454,32
31/03	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/03	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/03	140.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
31/03	142.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	20.133,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.298,09</b>

**LIVRO DIÁRIO****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

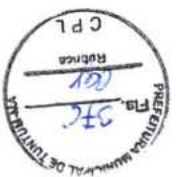
Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

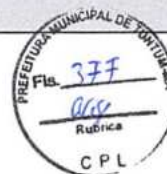
LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
31/03	146.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 032022	440,20
		Total Débitos	25.018,84
		Total Créditos	25.018,84
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.738,29</b>



## LIVRO DIÁRIO



**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

**0127**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.131.060,16</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.131.060,16</b>
31/01	53.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022		21.443,53
			Total Débitos	25.578,85
			Total Créditos	25.578,85
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.152.503,69</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.152.503,69</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.152.503,69</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.152.503,69</b>



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

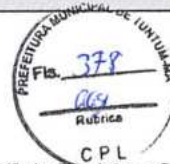
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 8



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.152.503,69</b>	<b>1.152.503,69</b>
01/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21981		8.032,50
			Total Débitos	8.032,50
			Total Créditos	8.032,50
05/02	74.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012022		1.078,68
			Total Débitos	1.078,68
			Total Créditos	1.078,68
08/02	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22		1.177,74
08/02	69.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.790,00
			Total Débitos	3.967,74
			Total Créditos	3.967,74
09/02	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475158		2.809,24
09/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		6.200,00
			Total Débitos	9.009,24
			Total Créditos	9.009,24
11/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22164		1.636,55
11/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22165		3.679,00
			Total Débitos	5.315,55
			Total Créditos	5.315,55
15/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475555		919,44
			Total Débitos	919,44
			Total Créditos	919,44
18/02	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012022		133,32
			Total Débitos	133,32
			Total Créditos	133,32
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.180.960,16</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 9



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.180.960,16</b>
21/02	71.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022	21.443,53
		Total Débitos	21.443,53
		Total Créditos	21.443,53
22/02	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
		Total Débitos	2.677,50
		Total Créditos	2.677,50
24/02	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.200,00
24/02	65.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
		Total Débitos	6.344,00
		Total Créditos	6.344,00
25/02	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5462540	1.990,00
		Total Débitos	1.990,00
		Total Créditos	1.990,00
28/02	56.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
28/02	57.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
28/02	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	493,80
28/02	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	97,54
28/02	73.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 022022	370,05
		Total Débitos	2.306,71
		Total Créditos	2.306,71
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>
			<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

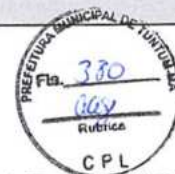
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 10



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.721,90</b>
01/03	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 244	1.840,00
		Total Débitos	1.840,00
		Total Créditos	1.840,00
02/03	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 246	2.366,40
02/03	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22471	1.638,00
		Total Débitos	4.004,40
		Total Créditos	4.004,40
04/03	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 247	1.009,42
04/03	122.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
		Total Débitos	3.686,92
		Total Créditos	3.686,92
05/03	143.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
07/03	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	12.400,00
07/03	123.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
07/03	124.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.809,24
07/03	125.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.638,00
		Total Débitos	19.947,24
		Total Créditos	19.947,24
08/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 23	16.246,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.262.525,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.262.525,44</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 11



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.262.525,44	1.262.525,44
08/03	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 24		1.722,41
08/03	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 25		3.337,00
08/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 26		6.294,00
08/03	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 27		5.593,70
08/03	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28		1.294,42
08/03	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 29		2.852,67
08/03	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30		4.051,50
08/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31		28.610,59
08/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32		24.462,65
			Total Débitos	94.465,24
			Total Créditos	94.465,24
10/03	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478060		1.588,00
			Total Débitos	1.588,00
			Total Créditos	1.588,00
11/03	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478101		11.814,50
11/03	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 42		17.774,10
			Total Débitos	29.588,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.371.920,98</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

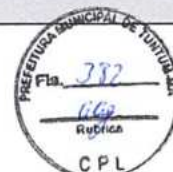
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 12



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.371.920,98</b>
		Total Créditos	29.588,60
14/03	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22637	1.832,00
14/03	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22638	744,00
14/03	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34	13.767,40
14/03	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35	3.572,10
14/03	126.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
14/03	127.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	919,44
		Total Débitos	23.512,44
		Total Créditos	23.512,44
16/03	128.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
		Total Débitos	3.100,00
		Total Créditos	3.100,00
17/03	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5528183	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
18/03	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22708	1.578,00
18/03	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 36	68.756,90
18/03	144.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022022	133,32
		Total Débitos	70.468,22
		Total Créditos	70.468,22
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.472.136,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.472.136,64</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

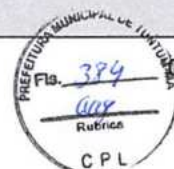
LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.472.136,64</b>	<b>1.472.136,64</b>
21/03	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22751		5.110,00
21/03	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22752		365,00
21/03	129.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.100,00
21/03	130.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		663,00
21/03	131.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.832,00
21/03	132.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		744,00
21/03	141.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022		97,54
21/03	145.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 02/2022		370,05
			Total Débitos	12.281,59
			Total Créditos	12.281,59
22/03	91.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22759		14.052,50
22/03	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22760		5.535,00
			Total Débitos	19.587,50
			Total Créditos	19.587,50
23/03	133.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.578,00
			Total Débitos	1.578,00
			Total Créditos	1.578,00
24/03	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22802		11.780,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.517.363,73</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.517.363,73</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.517.363,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.517.363,73</b>
24/03	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 37	165,00
		Total Débitos	11.945,00
		Total Créditos	11.945,00
25/03	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/03	134.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	493,80
		Total Débitos	637,80
		Total Créditos	637,80
28/03	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479190	3.382,60
28/03	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22833	13.225,00
28/03	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22834	13.225,00
28/03	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22836	2.547,00
28/03	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22837	521,40
28/03	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22838	1.111,45
28/03	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.100,00
28/03	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 38	19.123,65
28/03	135.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	365,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.574.767,63</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

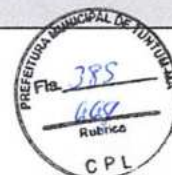
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 15

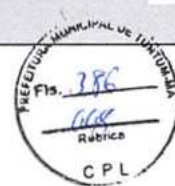


0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.574.767,63</b>
28/03	136.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	14.052,50
28/03	137.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.535,00
		Total Débitos	76.188,60
		Total Créditos	76.188,60
29/03	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479381	3.664,00
29/03	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22849	5.803,00
29/03	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	663,00
29/03	139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.780,00
		Total Débitos	21.910,00
		Total Créditos	21.910,00
30/03	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 40	33.034,32
30/03	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 41	420,00
		Total Débitos	33.454,32
		Total Créditos	33.454,32
31/03	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/03	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/03	140.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
31/03	142.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	20.133,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.298,09</b>



## LIVRO DIÁRIO



**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

**0127**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.298,09</b>
31/03	146.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 032022	440,20
		Total Débitos	25.018,84
		Total Créditos	25.018,84
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.674.738,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.674.738,29</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 17



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.674.738,29	1.674.738,29
01/04	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 43		13.767,40
01/04	159.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.200,00
			Total Débitos	19.967,40
			Total Créditos	19.967,40
02/04	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22922		34,79
			Total Débitos	34,79
			Total Créditos	34,79
04/04	160.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.588,00
04/04	161.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		13.225,00
04/04	162.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		13.225,00
04/04	163.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.547,00
04/04	164.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		521,40
04/04	165.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.111,45
04/04	166.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.803,00
			Total Débitos	38.020,85
			Total Créditos	38.020,85
05/04	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 44		29.112,15

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.761.873,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.761.873,48</b>
05/04	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 45	31.890,90
05/04	167.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.814,50
05/04	180.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032022	1.078,68
		Total Débitos	73.896,23
		Total Créditos	73.896,23
06/04	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 49	127.650,00
		Total Débitos	127.650,00
		Total Créditos	127.650,00
07/04	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 50	76.260,00
		Total Débitos	76.260,00
		Total Créditos	76.260,00
08/04	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	664,00
08/04	169.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
		Total Débitos	1.709,00
		Total Créditos	1.709,00
09/04	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 51	68.350,08
		Total Débitos	68.350,08
		Total Créditos	68.350,08
11/04	170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.200,00
		Total Débitos	6.200,00
		Total Créditos	6.200,00
12/04	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 52	9.539,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.096.366,59</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.096.366,59</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

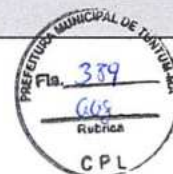
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 19



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.096.366,59</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.096.366,59</b>
12/04	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 54			3.940,50
12/04	171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.703,00
				Total Débitos	15.183,45
				Total Créditos	15.183,45
18/04	172.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.045,00
				Total Débitos	1.045,00
				Total Créditos	1.045,00
20/04	178.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022			20.133,32
20/04	181.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 032022			133,32
20/04	182.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 032022			440,20
				Total Débitos	20.706,84
				Total Créditos	20.706,84
22/04	173.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.703,00
22/04	174.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.550,00
22/04	175.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.382,60
				Total Débitos	6.635,60
				Total Créditos	6.635,60
25/04	151.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			144,00
25/04	176.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.664,00
				Total Débitos	3.808,00
				Total Créditos	3.808,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.134.205,53</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.134.205,53</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

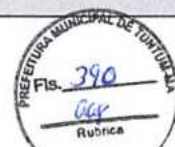
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 22



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.392.363,73	2.392.363,73
09/05	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23484		148,34
09/05	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23485		515,99
09/05	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23486		123,75
09/05	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23487		100,08
09/05	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23488		4.261,88
09/05	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23490		303,62
09/05	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23491		26,97
09/05	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23493		2.285,34
09/05	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23495		452,36
09/05	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23496		7,50
09/05	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23497		7.809,29
09/05	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23499		370,34
09/05	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23500		719,60

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>2.409.488,79</b>	<b>2.409.488,79</b>
09/05	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23501		210,06
09/05	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23503		299,65
09/05	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23504		5.521,62
09/05	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23508		1.080,16
09/05	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23510		8.203,78
09/05	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23520		8.597,20
09/05	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23522		14.125,00
09/05	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23523		14.125,00
09/05	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23530		9.963,00
09/05	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23531		341,10
09/05	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 63		28.660,24
			Total Débitos	111.479,99
			Total Créditos	111.479,99
10/05	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 482166		2.574,88
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.503.190,48</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.503.190,48</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

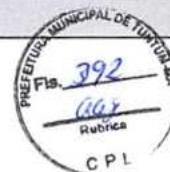
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 24



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.503.190,48	2.503.190,48
10/05	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		237,44
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23542		
10/05	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		162,32
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23545		
10/05	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		2.132,33
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23546		
10/05	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		4.321,80
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23549		
10/05	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		251,28
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23550		
10/05	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		1.017,29
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23551		
10/05	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		870,48
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23560		
10/05	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		4.291,12
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23561		
			Total Débitos	15.858,94
			Total Créditos	15.858,94
11/05	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		7.771,14
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5702055		
11/05	235.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		360,05
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.		
			Total Débitos	8.131,19
			Total Créditos	8.131,19
16/05	236.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.017,29
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.		
16/05	237.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		870,48
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.526.493,50</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.526.493,50</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

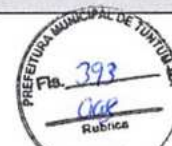
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 25



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.526.493,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.526.493,50</b>
16/05	238.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.291,12
		Total Débitos	6.178,89
		Total Créditos	6.178,89
19/05	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 65	84.302,20
19/05	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 66	87.498,15
19/05	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 68	11.821,50
		Total Débitos	183.621,85
		Total Créditos	183.621,85
20/05	241.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	28.402,20
20/05	244.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 042022	133,32
		Total Débitos	28.535,52
		Total Créditos	28.535,52
23/05	239.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,05
		Total Débitos	360,05
		Total Créditos	360,05
25/05	220.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/05	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 72	27.423,60
		Total Débitos	27.567,60
		Total Créditos	27.567,60
31/05	184.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/05	185.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.772.214,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.772.214,96</b>



**LIVRO DIÁRIO****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

**0127**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.772.214,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.772.214,96</b>
31/05	240.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,06
31/05	242.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	41.111,38
		Total Débitos	42.816,76
		Total Créditos	42.816,76
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.813.686,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.813.686,40</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.813.686,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.813.686,40</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

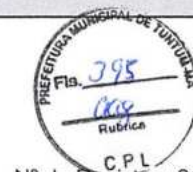
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>2.813.686,40</b>	<b>2.813.686,40</b>
01/06	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 269		2.540,10
01/06	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 71		77.427,44
			Total Débitos	79.967,54
			Total Créditos	79.967,54
02/06	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268		587,98
02/06	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 270		1.751,14
02/06	273.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.590,38
			Total Débitos	4.929,50
			Total Créditos	4.929,50
03/06	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23907		88,44
03/06	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23908		5.570,54
03/06	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23909		212,47
03/06	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23910		1.106,83
03/06	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23911		115,18
03/06	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23912		842,99
03/06	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23913		15,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.906.535,49</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.906.535,49</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

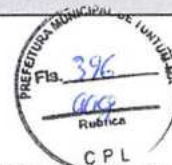
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 28



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.906.535,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.906.535,49</b>
03/06	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23914	1.221,30
03/06	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23915	238,84
03/06	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23916	8.878,94
03/06	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23917	401,28
		Total Débitos	18.692,41
		Total Créditos	18.692,41
04/06	280.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
06/06	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 73	9.539,95
06/06	274.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.574,88
		Total Débitos	12.114,83
		Total Créditos	12.114,83
08/06	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23987	5.119,85
08/06	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23989	575,08
		Total Débitos	5.694,93
		Total Créditos	5.694,93
11/06	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5808813	1.220,12
		Total Débitos	1.220,12
		Total Créditos	1.220,12
13/06	275.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.590,38
		Total Débitos	2.590,38
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.939.974,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.939.974,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 29



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.939.974,79	2.939.974,79
			Total Débitos	2.590,38
			Total Créditos	2.590,38
20/06	278.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022		41.111,38
20/06	281.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 052022		133,32
			Total Débitos	41.244,70
			Total Créditos	41.244,70
21/06	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24152		1.196,03
21/06	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24153		432,74
			Total Débitos	1.628,77
			Total Créditos	1.628,77
22/06	276.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.590,38
			Total Débitos	2.590,38
			Total Créditos	2.590,38
24/06	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24190		2.839,42
			Total Débitos	2.839,42
			Total Créditos	2.839,42
27/06	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24236		3.581,51
27/06	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24240		602,47
27/06	269.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.		144,00
			Total Débitos	4.327,98
			Total Créditos	4.327,98
29/06	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 75		88.873,00
			Total Débitos	88.873,00
			Total Créditos	88.873,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.081.479,04</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>3.081.479,04</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

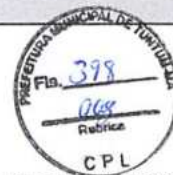
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 30



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.081.479,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.081.479,04</b>
30/06	245.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/06	246.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/06	277.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.581,51
30/06	279.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	16.544,85
		Total Débitos	21.471,68
		Total Créditos	21.471,68
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.102.950,72</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.102.950,72</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.102.950,72</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.102.950,72</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

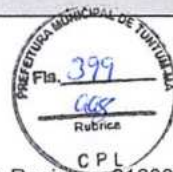
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 31



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>3.102.950,72</b>	<b>3.102.950,72</b>
05/07	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 76		38.403,00
05/07	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 77		40.343,00
05/07	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 78		25.243,00
05/07	296.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062022		1.078,68
			Total Débitos	105.067,68
			Total Créditos	105.067,68
13/07	291.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.220,12
			Total Débitos	1.220,12
			Total Créditos	1.220,12
14/07	292.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		946,47
			Total Débitos	946,47
			Total Créditos	946,47
18/07	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 80		9.569,52
			Total Débitos	9.569,52
			Total Créditos	9.569,52
19/07	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 81		45.009,43
			Total Débitos	45.009,43
			Total Créditos	45.009,43
20/07	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24560		2.733,03
20/07	294.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022		16.544,85
20/07	297.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062022		133,32
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.284.175,14</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>3.284.175,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

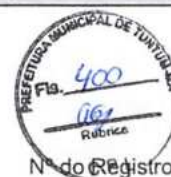
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



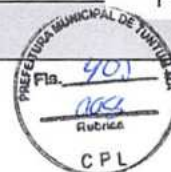
0127

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.284.175,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.284.175,14</b>
		Total Débitos	19.411,20
		Total Créditos	19.411,20
25/07	285.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/07	293.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,47
		Total Débitos	1.090,47
		Total Créditos	1.090,47
31/07	282.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/07	283.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/07	295.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	15.379,47
		Total Débitos	16.724,79
		Total Créditos	16.724,79
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.301.990,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.301.990,40</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.301.990,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.301.990,40</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.301.990,40	3.301.990,40
01/08	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24731		651,24
01/08	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24731		2.394,00
01/08	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416		2.752,20
01/08	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 84		6.005,79
01/08	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 85		11.877,68
01/08	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 86		42.075,51
			Total Débitos	65.756,42
			Total Créditos	65.756,42
02/08	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24761		2.541,95
02/08	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24762		2.399,00
02/08	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24777		3.390,60
02/08	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24778		14.475,00
02/08	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24779		2.011,20
			Total Débitos	24.817,75
			Total Créditos	24.817,75
03/08	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24783		599,16
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.393.163,73</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>3.393.163,73</b>



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

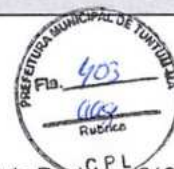
Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.393.163,73</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.393.163,73</b>
03/08	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24784			855,50
03/08	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24785			2.192,92
03/08	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24786			4.961,28
03/08	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24787			1.139,40
03/08	341.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			946,48
			Total Débitos		10.694,74
			Total Créditos		10.694,74
05/08	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24812			7.320,00
05/08	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 96			74.850,86
05/08	351.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072022			1.078,68
			Total Débitos		83.249,54
			Total Créditos		83.249,54
08/08	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 87			9.210,65
08/08	342.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.192,92
08/08	343.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			4.961,28
08/08	344.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.139,40
			Total Débitos		17.504,25
			Total Créditos		17.504,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.504.013,10</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.504.013,10</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.504.013,10</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.504.013,10</b>
10/08	345.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			7.320,00
				Total Débitos	7.320,00
				Total Créditos	7.320,00
12/08	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 88			11.821,50
				Total Débitos	11.821,50
				Total Créditos	11.821,50
15/08	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24938			3.339,48
15/08	318.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24939			1.194,30
15/08	319.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24940			529,40
15/08	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24943			488,00
15/08	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24944			287,23
15/08	322.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24945			215,50
15/08	323.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24948			7.236,13
				Total Débitos	13.290,04
				Total Créditos	13.290,04
18/08	324.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 275			5.774,63
				Total Débitos	5.774,63
				Total Créditos	5.774,63
19/08	352.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 072022			133,32
				Total Débitos	133,32
				Total Créditos	133,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.542.352,59</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.542.352,59</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

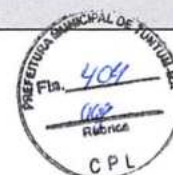
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 36



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>3.542.352,59</b>	<b>3.542.352,59</b>
22/08	346.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.015,08
22/08	349.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022		15.379,47
			Total Débitos	16.394,55
			Total Créditos	16.394,55
23/08	347.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		670,40
			Total Débitos	670,40
			Total Créditos	670,40
25/08	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 489886		584,50
25/08	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 93		89.588,16
			Total Débitos	90.172,66
			Total Créditos	90.172,66
26/08	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 489887		6.912,50
26/08	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25100		1.489,54
26/08	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25101		392,99
26/08	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25102		235,71
26/08	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 95		67.761,03
			Total Débitos	76.791,77
			Total Créditos	76.791,77
30/08	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 97		74.850,86
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.801.232,83</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>3.801.232,83</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

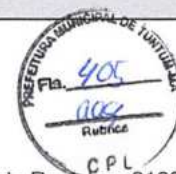
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 37



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			<b>3.801.232,83</b>	<b>3.801.232,83</b>	
30/08	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25172		1.835,52	
30/08	332.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25183		7.987,50	
			Total Débitos	84.673,88	
			Total Créditos	84.673,88	
31/08	298.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês		1.212,00	
31/08	299.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.212,00	
31/08	300.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		90,90	
31/08	301.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32	
31/08	302.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		96,96	
31/08	348.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.015,08	
31/08	350.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022		23.876,46	
			Total Débitos	27.636,72	
			Total Créditos	27.636,72	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.838.692,57</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.838.692,57</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.838.692,57</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.838.692,57</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

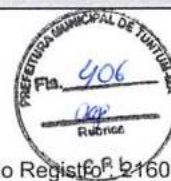
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 38



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>3.838.692,57</b>	<b>3.838.692,57</b>
01/09	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25209		712,50
01/09	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25212		5.085,00
01/09	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25213		5.329,68
01/09	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25215		15.725,00
01/09	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25216		5.085,00
01/09	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25217		18.450,00
01/09	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25218		3.145,50
01/09	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25219		13.099,50
01/09	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25220		3.834,00
01/09	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25223		487,84
			Total Débitos	70.954,02
			Total Créditos	70.954,02
02/09	401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		670,40
			Total Débitos	670,40
			Total Créditos	670,40
05/09	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25285		205,85
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.910.522,84</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>3.910.522,84</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

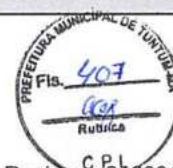
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>3.910.522,84</b>	<b>3.910.522,84</b>
05/09	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25286		612,48
05/09	370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25288		263,76
05/09	371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25290		4.002,62
05/09	372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25293		10,87
05/09	373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25294		14,05
05/09	402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.835,52
05/09	403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.085,00
05/09	404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.329,68
05/09	405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		15.725,00
05/09	406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.085,00
05/09	407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		18.450,00
05/09	408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.145,50
05/09	409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		13.099,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.983.181,82</b>
				<b>Créditos : 3.983.181,82</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.983.181,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.983.181,82</b>
05/09	410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	487,84
05/09	422.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 082022	1.121,10
05/09	423.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082022	1.078,68
		Total Débitos	75.552,45
		Total Créditos	75.552,45
07/09	425.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 082022	96,96
		Total Débitos	96,96
		Total Créditos	96,96
08/09	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 98	9.569,52
08/09	411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.002,62
		Total Débitos	13.572,14
		Total Créditos	13.572,14
09/09	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6108225	1.045,80
		Total Débitos	1.045,80
		Total Créditos	1.045,80
12/09	412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.015,08
12/09	413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	670,40
		Total Débitos	1.685,48
		Total Créditos	1.685,48
15/09	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 100	89.778,71
15/09	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 101	18.584,65
		Total Débitos	108.363,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.110.633,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.110.633,18</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

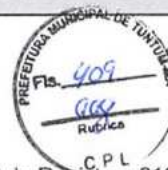
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 41



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>4.110.633,18</b>	<b>4.110.633,18</b>
			Total Débitos	108.363,36
			Total Créditos	108.363,36
19/09	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25534		2.873,40
19/09	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25536		1.651,20
19/09	414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		584,50
			Total Débitos	5.109,10
			Total Créditos	5.109,10
20/09	377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 491347		595,40
20/09	415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.912,50
20/09	424.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 082022		224,22
			Total Débitos	7.732,12
			Total Créditos	7.732,12
21/09	416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.662,50
			Total Débitos	2.662,50
			Total Créditos	2.662,50
22/09	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		237,50
22/09	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.278,00
22/09	420.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022		23.876,46
			Total Débitos	25.391,96
			Total Créditos	25.391,96
23/09	378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6159143		2.968,56
			Total Débitos	2.968,56
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.154.497,42</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>4.154.497,42</b>



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

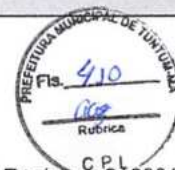
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 42



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>4.154.497,42</b>	<b>4.154.497,42</b>
			Total Débitos	2.968,56
			Total Créditos	2.968,56
26/09	379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.740,00
26/09	393.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 102		18.584,65
26/09	419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.873,40
			Total Débitos	23.198,05
			Total Créditos	23.198,05
27/09	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 103		18.584,65
			Total Débitos	18.584,65
			Total Créditos	18.584,65
29/09	381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25683		16.225,00
29/09	382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25684		3.888,54
29/09	383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25685		13.025,26
29/09	384.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25686		5.484,06
29/09	385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25687		2.549,54
29/09	386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25691		4.491,00
			Total Débitos	45.663,40
			Total Créditos	45.663,40
30/09	353.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		1.212,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.243.155,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>4.243.155,52</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

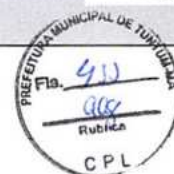
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 43



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.243.155,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.243.155,52</b>
30/09	354.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/09	355.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/09	356.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/09	357.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/09	387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11	1.208,00
30/09	388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6183240	42.175,00
30/09	389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6183240	8.090,00
30/09	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 104	1.656,60
30/09	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 106	8.087,65
30/09	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 107	5.475,11
30/09	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 108	10.281,40
30/09	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 109	69.951,49
30/09	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 110	4.904,07
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.396.518,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.396.518,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 44



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.396.518,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.396.518,02</b>
30/09	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 111	7.538,24
30/09	421.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022	23.554,49
		Total Débitos	185.667,23
		Total Créditos	185.667,23
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.427.610,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.427.610,75</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.427.610,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.427.610,75</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

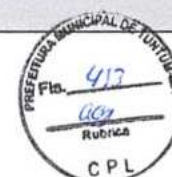
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 45



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			4.427.610,75	4.427.610,75
03/10	459.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.662,50
03/10	460.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		237,50
03/10	461.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.278,00
03/10	462.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		348,60
03/10	463.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		16.225,00
03/10	464.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.888,54
03/10	465.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		13.025,26
03/10	466.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.484,06
03/10	467.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.549,54
03/10	468.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.491,00
			Total Débitos	50.190,00
			Total Créditos	50.190,00
05/10	431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25774		729,00
05/10	432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25776		90,95
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.478.620,70</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>4.478.620,70</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

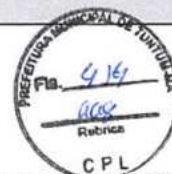
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 46



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>4.478.620,70</b>	<b>4.478.620,70</b>
05/10	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25777		250,22
05/10	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25778		365,70
05/10	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25779		1.316,36
05/10	436.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25780		599,17
05/10	437.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25781		404,49
05/10	438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25783		801,57
05/10	439.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		599,00
05/10	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 112		27.857,94
05/10	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 113		42.075,51
05/10	482.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092022		1.121,10
05/10	483.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092022		1.078,68
			Total Débitos	77.289,69
			Total Créditos	77.289,69
06/10	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 114		9.500,62
			Total Débitos	9.500,62
			Total Créditos	9.500,62
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.564.591,06</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>4.564.591,06</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

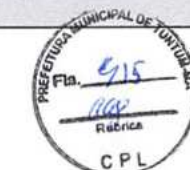
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.564.591,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.564.591,06</b>
07/10	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 116	4.861,68
07/10	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 117	2.123,63
07/10	485.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092022	96,96
		Total Débitos	7.082,27
		Total Créditos	7.082,27
11/10	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 118	34.857,92
11/10	469.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.662,50
11/10	470.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	348,60
		Total Débitos	37.869,02
		Total Créditos	37.869,02
12/10	471.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	237,50
12/10	472.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.278,00
		Total Débitos	1.515,50
		Total Créditos	1.515,50
14/10	440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 492939	10.110,50
14/10	441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25916	1.131,72
14/10	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25917	246,80
14/10	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25918	1.037,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.623.584,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.623.584,27</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.623.584,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.623.584,27</b>
14/10	444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25919	8,29
		Total Débitos	12.534,71
		Total Créditos	12.534,71
17/10	473.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	595,40
17/10	474.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	1.584,92
		Total Créditos	1.584,92
20/10	480.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022	23.554,49
20/10	484.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022	224,22
		Total Débitos	23.778,71
		Total Créditos	23.778,71
21/10	475.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	348,60
		Total Débitos	348,60
		Total Créditos	348,60
24/10	476.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	16.755,00
		Total Créditos	16.755,00
25/10	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12	2.602,00
25/10	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6259901	1.897,01
25/10	477.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	5.488,53
		Total Créditos	5.488,53
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.671.548,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.671.548,32</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

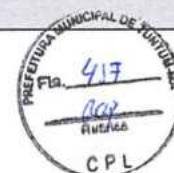
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 49



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			4.671.548,32	4.671.548,32
26/10	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado ALTERAÇÃO DE CAPITAL		80.000,00
			Total Débitos	80.000,00
			Total Créditos	80.000,00
29/10	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26181		5.937,12
29/10	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26182		1.743,74
29/10	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26189		860,70
			Total Débitos	8.541,56
			Total Créditos	8.541,56
31/10	426.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		1.212,00
31/10	427.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.212,00
31/10	428.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		90,90
31/10	429.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32
31/10	430.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		96,96
31/10	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 494237		6.899,28
31/10	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6281920		1.195,00
31/10	452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6281920		7.660,80
		A Transportar =====>	Débitos :	4.778.590,14
			Créditos :	4.778.590,14



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

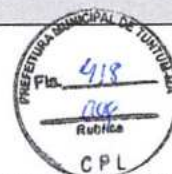
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 50



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.778.590,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.778.590,14</b>
31/10	478.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.937,12
31/10	479.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.743,74
31/10	481.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	13.026,84
		Total Débitos	39.207,96
		Total Créditos	39.207,96
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.799.297,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.799.297,84</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.799.297,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.799.297,84</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



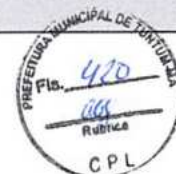
0127

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.799.297,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.799.297,84</b>
01/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 119	92.564,92
01/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 120	93.136,86
01/11	514.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	202.456,78
		Total Créditos	202.456,78
02/11	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26255	537,00
		Total Débitos	537,00
		Total Créditos	537,00
03/11	492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6290285	1.544,40
		Total Débitos	1.544,40
		Total Créditos	1.544,40
04/11	493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26296	4.180,00
04/11	494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26301	8.192,20
04/11	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26302	6.974,10
04/11	496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26303	5.235,00
04/11	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26304	32.450,00
04/11	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26305	9.963,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.070.830,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.070.830,32</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.070.830,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.070.830,32</b>
04/11	515.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	67.983,82
		Total Créditos	67.983,82
05/11	532.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102022	1.121,10
05/11	533.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102022	1.078,68
		Total Débitos	2.199,78
		Total Créditos	2.199,78
07/11	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 121	9.502,48
07/11	516.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.192,20
07/11	517.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.974,10
07/11	518.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.235,00
07/11	535.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102022	96,96
		Total Débitos	30.000,74
		Total Créditos	30.000,74
08/11	519.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.110,50
		Total Débitos	10.110,50
		Total Créditos	10.110,50
11/11	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6318240	6.882,01
11/11	520.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	23.637,01
		Total Créditos	23.637,01
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.137.767,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.137.767,87</b>

## LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>5.137.767,87</b>	<b>5.137.767,87</b>
14/11	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26448		16.225,00
14/11	501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26450		5.235,00
14/11	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 122		11.821,50
14/11	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 123		31.443,30
14/11	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 124		25.533,20
			Total Débitos	90.258,00
			Total Créditos	90.258,00
16/11	521.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		16.225,00
			Total Débitos	16.225,00
			Total Créditos	16.225,00
18/11	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26523		634,80
18/11	534.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022		224,22
			Total Débitos	859,02
			Total Créditos	859,02
21/11	522.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		10.817,00
21/11	523.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		634,80
21/11	530.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022		13.026,84
			Total Débitos	24.478,64
			Total Créditos	24.478,64
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.269.588,53</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>5.269.588,53</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro / 21600193265

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.269.588,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.269.588,53</b>
22/11	503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 495422	4.757,50
22/11	504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6355265	3.651,12
22/11	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 125	35.551,78
22/11	524.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.951,93
		Total Débitos	46.912,33
		Total Créditos	46.912,33
23/11	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 126	23.045,80
		Total Débitos	23.045,80
		Total Créditos	23.045,80
24/11	525.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	474,25
24/11	526.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.321,00
		Total Débitos	3.795,25
		Total Créditos	3.795,25
25/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 127	65.908,80
25/11	527.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.899,28
25/11	528.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	514,80
		Total Débitos	73.322,88
		Total Créditos	73.322,88
30/11	486.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.417.876,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.417.876,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

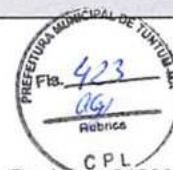
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 55



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.417.876,79</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.417.876,79</b>
30/11	487.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês				1.212,00
30/11	488.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:				90,90
30/11	489.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês				133,32
30/11	490.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:				96,96
30/11	529.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				10.817,00
30/11	531.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022				41.643,82
30/11	571.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario				202,00
			Total Débitos	55.408,00		
			Total Créditos	55.408,00		
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.472.072,79</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.472.072,79</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.472.072,79</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.472.072,79</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

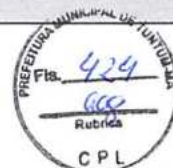
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 56



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			5.472.072,79		5.472.072,79
02/12	553.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.951,93
			Total Débitos		2.951,93
			Total Créditos		2.951,93
05/12	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 130			20.217,59
05/12	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 131			13.790,50
05/12	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 132			15.992,00
05/12	554.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			537,00
05/12	555.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			514,80
05/12	556.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.321,00
05/12	557.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.745,00
05/12	572.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112022			1.121,10
05/12	573.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112022			1.078,68
			Total Débitos		58.317,67
			Total Créditos		58.317,67
08/12	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 133			16.192,19
			Total Débitos		16.192,19
			Total Créditos		16.192,19
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.549.534,58</b>	<b>Créditos : 5.549.534,58</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro: 21600193265

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.549.534,58</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.549.534,58</b>
12/12	544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26812			2.876,59
12/12	545.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26813			4.618,90
12/12	546.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26814			898,50
12/12	558.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.951,94
12/12	559.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.816,00
12/12	560.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.720,50
			Total Débitos		23.882,43
			Total Créditos		23.882,43
13/12	561.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.745,00
			Total Débitos		1.745,00
			Total Créditos		1.745,00
14/12	562.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.321,00
14/12	563.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.217,04
			Total Débitos		4.538,04
			Total Créditos		4.538,04
15/12	564.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			514,80
			Total Débitos		514,80
			Total Créditos		514,80
16/12	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 134			19.244,40
			Total Débitos		19.244,40
			Total Créditos		19.244,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.599.459,25</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.599.459,25</b>



## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002



0127

Nº do Registro 121600193265

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	5.599.459,25	Créditos :	
19/12	565.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				4.757,50
				Total Débitos		4.757,50
				Total Créditos		4.757,50
20/12	569.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022				41.643,82
20/12	574.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 112022				265,13
20/12	575.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 112022				224,22
20/12	576.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112022				96,96
				Total Débitos		42.230,13
				Total Créditos		42.230,13
23/12	566.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				1.745,00
				Total Débitos		1.745,00
				Total Créditos		1.745,00
26/12	567.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				474,25
26/12	568.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				1.217,04
				Total Débitos		1.691,29
				Total Créditos		1.691,29
27/12	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 135				46.325,80
				Total Débitos		46.325,80
				Total Créditos		46.325,80
31/12	536.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês				1.212,00
31/12	537.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês				1.212,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.698.632,97</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.698.632,97</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

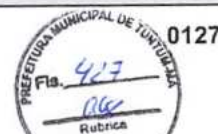
Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 01300193265

FOLHA: 59



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.698.632,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.698.632,97</b>
31/12	538.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
31/12	539.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/12	540.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
31/12	541.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario	202,00
31/12	542.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes	505,00
31/12	543.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençãõ de INSS no 13º salario	37,87
31/12	570.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	14.642,90
31/12	580.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	928.781,61
31/12	581.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.463,00
31/12	582.0000	1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	107.202,91
31/12	583.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	58.199,13
31/12	584.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	38.159,42
31/12	585.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.890.350,63
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.738.498,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.738.498,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 60



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			9.738.498,62	9.738.498,62
31/12	586.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.060,00
31/12	587.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		505,00
31/12	588.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		484,80
31/12	589.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14.544,00
31/12	590.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		810,25
31/12	591.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		259.856,80
31/12	592.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		843.081,41
			Total Débitos	5.167.631,91
			Total Créditos	5.167.631,91
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>10.863.840,88</b>	<b>Créditos : 10.863.840,88</b>

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
C.R.C. : MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO  
C.P.F. : 010.226.683-23  
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

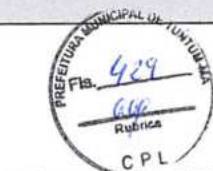
CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021



0127

Número Registro: 21600193265

Folha: 62

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.167.287,42 D
DISPONIVEL	2.129.128,00 D
CAIXA	2.129.128,00 D
CAIXA MATRIZ	2.129.128,00 D
ESTOQUES	38.159,42 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.159,42 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.159,42 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.167.287,42 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	30.672,83 C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06 C
FORNECEDORES	7.327,06 C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.558,83 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.199,78 C
SALARIOS A PAGAR	1.121,10 C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	359,05 C
INSS A RECOLHER	262,09 C
FGTS A RECOLHER	96,96 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.786,94 C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.786,94 C
SIMPLES A RECOLHER	20.786,94 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.136.614,59 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

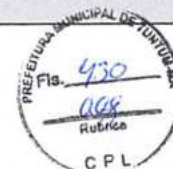
CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021



0127

Número Registro: 21600193265

Folha: 63

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO PERIODO	1.765.008,37	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVA LEGAL	10.080,31	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS ACUMULADOS	161.525,91	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.167.287,42</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.167.287,42 ( Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO  
C.P.F. :010.226.683-23  
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº de Registro: 21600193265

FOLHA: 61

**Receita Bruta**

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.890.350,63	2.890.350,63
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.890.350,63</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	843.081,41	843.081,41
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.047.269,22</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	6.060,00	
13º SALARIO	505,00	
FGTS	484,80	7.049,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	810,25	
SIMPLES	259.856,80	260.667,05
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.765.008,37</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.765.008,37</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO  
C.P.F. :010.226.683-23  
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA LTDA  
Endereço : RUA ABILIO MONTEIRO, 1631  
Bairro : ENGENHO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9  
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

---

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
Contabilista  
C.P.F.: 460.225.463-20  
R.G. : 1213386 MA  
C.R.C.: MA-6285

---

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 010.226.683-23  
R.G.: 2309130 SSPPI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

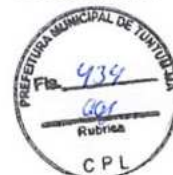
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:56 SOB N° 20230279660.  
PROTOCOLO: 230279660 DE 01/03/2023. NIRE: 21600193265.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12302911647 em 03/03/2023, protocolo 230279660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A R SANTOS FERREIRA LTDA
Número de Registro:	21600193265
CNPJ:	42034494000175
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:56 SOB Nº 20230279660.  
PROTOCOLO: 230279660 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12302911647. NIRE: 21600193265.  
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/01/2024 as 15:53:45.

Válido até: 21/04/2024.

Código de Controle: 248150.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

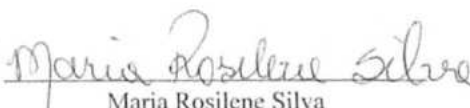
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI E CPF Nº 010.226.683-23, **forneceu** gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022 de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022, do Processo Administrativo nº 2712001/2021 e o Pregão Eletrônico nº 002/2022. Podendo ser feita a consulta da autenticidade da contratação no Portal do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE na página do SACOP.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2022.

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-

RECONHECIMENTO NO VERSO



**CA-1** **ORIO DE OFÍCIO ÚNICO**  
**DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
R. Frederico Faria

Rua Santo Antônio, nº 49 - Cevara  
CSP: 55727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642-5830  
E-mail: caxunho@frederico.org.br

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) **MARIA**

**ROSILENE SILVA**

Trizidela do Vale - MA 01 de novembro de 2017

**FREDERICO FERNANDES ABREU** - Escrevente

CPF: REC/SIR/1490139/R/SXZ/RQ/233EP77 - Confira os

dados do ato em: selo, qma, jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$

8,14 FERC R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2712001/2021

FLS. 034

RUB. /

TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.002/2022

TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 - Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, tendo em vista o que consta no Processo nº 2712001/2021, e o resultado final do Pregão nº 002/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

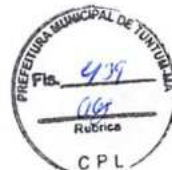
1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 002/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23.  
 E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com / (89) 99919-2400.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
 CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

ALIANA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA 010226683-23  
 Assinada em 09/04/2022 por ALIANA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA 010226683-23  
 33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021

FLS. 039

RUB. /

ITEM	QTDE DE CESTAS	UND	QTDE	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1.500	KG	5	MAIS SABOROSO	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	3,10	15,50
		KG	1	MALU	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG - COTA PRINCIPAL	4,99	4,99
		KG	1	MALU	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1 KG	3,50	3,50
		PCT	2	KI FLOCÃO	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS	1,39	2,78
		KG	1	BLANCO	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DDE 1 KG	3,59	3,59
		PCT	2	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 GR,	4,99	9,98
		PCT	2	BOM DIA	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 GR	3,79	7,58
		PCT	2	MAIS SABOROSO	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GR	1,89	3,78
		PCT	1	MARATÁ	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 GR	3,90	3,90
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO CREAM-CRAKER, PACOTE DE 400GR	3,00	6,00
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO, TIPO MARIA, PACOTE COM 400 GR	3,00	6,00
		UND	3	MANJUBA 88	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,10	9,30
FR	1	VITALIV	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	8,20	8,20		
PREÇO DE UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA é de R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos)							85,10
PREÇO TOTAL DE 1.500 (um mil e quinhentas) CESTAS BÁSICAS é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).							127.650,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em 31/10/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

MAIARA ANTONIA RODRIGUES SANTOS  
FONE: 011224-8332  
RUA: 1670-10-10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021

FLS. 036

RUB. /

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita.  
FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2713001/2021

FLS. 037

RUB. /

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizidela.gov.br](http://www.trizidela.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 2712001/2021

FLS 038

RUB /

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**11. CLÁUSULA DÁCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br)

Assessoria de Gestão Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua: ...  
28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021

FLS. 039

RUB. /

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizidelaadovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaadovale.ma.gov.br)

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES LANCOS  
VENDEIRA 8102284  
4331



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021  
FLS. 040  
RUB. /

das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, do

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

MARIA ANTÔNIA  
ACARILLYS SANTOS  
FERNANDA TOLZAR  
823

Secretaria de Finanças  
Rua Manoel de Barros  
Pólo Administrativo  
Cidade: Trizidela do Vale  
CEP: 65.727-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712901/2021

FLS. 041

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 31 de março de 2022.

Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-

Pela CONTRATANTE  
MÁRIA ANTÔNIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
CPF: 010.226.683-23  
Data: 2022.03.31 09:57:48  
-0192

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI  
CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75  
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira  
CPF Nº 010.226.683-23  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº: 624.066.383-24

Nome:  
CPF nº: 066.903.183-62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 2712001/2021  
FLS 042  
RUB /

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 31 de março de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021  
FLS. 043  
RUB. 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022, Processo Administrativo nº 2712001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90 32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.



Assinado eletronicamente por: Deilson Pereira Freitas - CPF: \*\*\* 297.203-\*\* em 31/03/2022 18:13:10 - IP com n° 192.168.3.12



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2712001/2021  
FLS. 047  
RFB

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1222 de 31 de Março de 2022

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103002-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022, Processo Administrativo nº 2712001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Sávio Barbosa de Sousa, pela contratada.

## - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103003-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103003-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103003-4/2022, Processo Administrativo nº 2712002/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.433.114/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene, destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Jeferson Leandro Matos Oliveira, pela contratada.

## - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103001-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103001-4/2022, Processo Administrativo nº 2712001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.689.426/0001-98. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA:

Assinado eletronicamente por: Deilson Pereira Freitas  
CPF: \*\*\* 297.203-\*\* em 31/03/2022 18:13:10 - IP com n° 192.168.3.12  
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1822





**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 085/2023

A empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.034.494/000175, com sede na Rua Abílio Monteiro, n.º 1631, na cidade de Pedreiras, Estado Maranhão, CEP 65.725-000 por seu representante, o Sr(a). Marcos Antonio da Silva Santos, brasileiro, empresário, CPF nº. 604.225.843-55, residente e domiciliado na Rua rua 12, 2142, mutirão na cidade de Pedreiras/MA cep 65.725-000.

DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
marsantosferreiraeireli@gmail.com	EMAIL	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
99 98420-2949	TELEFONE	WHATSAPP	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARCOS ANTONIO  
DA SILVA  
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS:60422584355  
Dados: 2024.01.30 15:51:11  
-03'00'



M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75



V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Atenciosamente

Pedreiras/MA 29 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355  
SANTOS:60422584355 Data: 2024.01.30 15:51:24 -03'00'

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA  
LTDA CNPJ nº 42.034.494/0001-75  
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS RG nº 037658862009-2  
CPF nº 604.225.843-55

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

[marsantosferreiraeireli@gmail.com](mailto:marsantosferreiraeireli@gmail.com)



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Desclassificados Processo**  
**Nº 085/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023**



Fornecedor: ME/EPP M A R DISTRIBUIDORA LTDA - 42.034.494/0001-75

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	27144	30/01/2024 17:13:16	Após a fase competitiva	R\$ 314.950,50



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Classificação da Disputa**



**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

Modelo	Valor Lance
ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$314.950,50
ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$351.899,00
real	R\$351.900,00
1KG, SM	R\$352.850,00
ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$352.850,00
KG	R\$352.900,80
ARROZ	R\$431.499,99
ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$432.500,00
ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$501.050,00
PCT 01 KG	R\$502.050,00
ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$502.500,00
real	R\$503.000,00
PAINHO	R\$504.000,00

SERVIÇOS EIRELI

1	Empatado	63506	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Burití Bravo/MA	TIO JORGE	TIO JORGE	R\$504.000,00
1	10	1090	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Painho	Alimentação Humana	R\$590.600,00



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Classificação da Disputa**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023**



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Desclassificado	27144	M.A.R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001- 75	Pedreiras/MA	GAMIL	ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$314.050,50
4	Fornecedor Preterido	24665	J.L.SARAIVA LTDA	28.634.060/0001- 85	Lima Campos/MA	POP	ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$351.890,00
	Fornecedor Preterido	6300	M.L.MUNIZ	04.398.637/0001- 39	SAO LUIS/MA	real	real	R\$351.000,00
1	Empatado	2150	R. R. BARROS	10.584.002/0001- 29	Barra do Corda/MA	BLUESOFT	1KG, SM	R\$352.850,00
4	Fornecedor Preterido	77668	L.PINHEIRO SOUZA	41.011.217/0001- 30	Paulo Ramos/MA	GAMIL	ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$352.850,00
1	2	34871	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001- 55	Imperatriz/MA	URBANO	KG	R\$352.900,80
1	3	28115	LA MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001- 12	SAO LUIS/MA	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$431.499,99
1	4	74271	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28.829.259/0001- 69	Timon/MA	BURITI	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$432.500,00
	5	24665	J.L.SARAIVA LTDA	28.634.060/0001- 85	Lima Campos/MA	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$501.050,00
1	6	12605	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001- 90	SAO LUIS/MA	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$502.050,00
4	Fornecedor Desclassificado	27144	M.A.R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001- 75	Pedreiras/MA	GAMIL	ARROZ TIPO 4 PARBORIZADO, 4 KG, VAL. 12 MESES	R\$502.500,00
1	7	6300	M.L.MUNIZ	04.398.637/0001- 39	SAO LUIS/MA	real	real	R\$503.000,00
1	Empatado	67490	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001- 42	São José de Ribamar/MA	PAINHO	PAINHO	R\$504.000,00
1	Empatado	63506	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001- 46	Buriti Bravo/MA	TIO JORGE	TIO JORGE	R\$504.000,00
1	10	1090	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001- 64	SAO LUIS/MA	Painho	Alimentação Humana	R\$590.600,00



# RELATÓRIO DOS VENCEDORES





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023  
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: R. R. BARROS - 10.584.002/0001-29

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	1KG, SM	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	R\$ 2,60	
1	5.000,00	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	1KG, SM	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	R\$ 1,39	
1	5.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	1KG, SM	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	R\$ 3,20	
1	5.000,00	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	1KG, SM	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	R\$ 0,75	
1	5.000,00	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	1900ML, SM	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	R\$ 3,65	
1	5.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	500G, SM	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	R\$ 1,73	
1	5.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	BELLABONO	1KG, SM	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	R\$ 2,52	
1	5.000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	500G, SM	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	R\$ 1,24	
1	5.000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	250G, SM	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	R\$ 2,87	
1	5.000,00	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	400G, SM	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	R\$ 1,71	
1	5.000,00	UND	ŞARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	SM	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	R\$ 1,95	
1	5.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	200G, SM	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	R\$ 3,44	
1	5.000,00	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	50X80, SM	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	R\$ 0,33	
1	5.000,00	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	SM	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	R\$ 0,25	

Subtotal Lote R\$ 352.850,00

Total R\$ 352.850,00

Total Orçado R\$ 504.000,00 29,99% R\$ 151.150,00

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	1	R\$352.850,00	R\$ 504.000,00	--	R\$ 151.150,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 352.850,00</b>	<b>R\$ 504.000,00</b>	<b>29,99%</b>	<b>R\$ 151.150,00</b>





# ATA DE SESSÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

Às 14:03:55 horas do dia 01 de Fevereiro de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de preços para aquisição do costas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.528.085/0001-64	Microempresa
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28.829.259/0001-69	Microempresa
WES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Microempresa
M L MUNIZ	04.398.637/0001-39	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24665	J L SARAIVA LTDA	28834060000185	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 503.250,00	Classificada	-
12605	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 502.050,00	Classificada	-



## Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34871	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155	URBANO	KG	R\$ 504.000,00	Classificada	--
27144	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 502.500,00	Classificada	--
1090	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Painho	Alimentação Humana	R\$ 590.600,00	Classificada	--
67490	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAINHO	PAINHO	R\$ 504.000,00	Classificada	--
28115	L A MENDONÇA LTDA	26595749000112	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 504.000,00	Classificada	--
2150	R. R. BARROS	10584002000129	BLUESOFT	1KG, SM	R\$ 504.000,00	Classificada	--
77668	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 352.850,00	Classificada	--
271	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28829259000169	BURITI	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 432.500,00	Classificada	--
63506	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40980372000146	TIO JORGE	TIO JORGE	R\$ 504.000,00	Classificada	--
6300	M L MUNIZ	04398637000139	real	real	R\$ 503.000,00	Classificada	--

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00	31/01/2024 14:33:12	Classificado
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 504.000,00	01/02/2024 11:09:16	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 504.000,00	30/01/2024 17:06:41	Classificado
SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 504.000,00	31/01/2024 16:14:39	Classificado
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 504.000,00	31/01/2024 16:30:34	Classificado
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 504.000,00	31/01/2024 22:57:23	Classificado
J L SARAVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 503.250,00	30/01/2024 11:31:54	Classificado
M L MUNIZ	04.398.637/0001-39	R\$ 503.000,00	01/02/2024 13:48:59	Classificado
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 502.500,00	30/01/2024 17:13:16	Fornecedor Desclassificado
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00	30/01/2024 13:43:27	Classificado
J L SARAVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 501.050,00	01/02/2024 14:09:39	Intermediario
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 499.990,00	01/02/2024 14:14:14	Intermediario
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28.829.259/0001-69	R\$ 432.500,00	01/02/2024 10:02:44	Classificado
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 431.500,00	01/02/2024 14:15:44	Intermediario
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 431.499,99	01/02/2024 14:19:07	Intermediario



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 355.572,00	01/02/2024 14:20:46	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 352.900,80	01/02/2024 14:14:50	Intermediario
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 352.899,90	01/02/2024 14:22:03	Intermediario
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 352.850,00	01/02/2024 16:14:15	Readequado
L PINHEIRO SOUZA	41.011.217/0001-30	R\$ 352.850,00	01/02/2024 09:47:06	Fornecedor Preterido
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 352.849,99	01/02/2024 14:16:48	Fornecedor Preterido
M L MUNIZ	04.398.637/0001-30	R\$ 351.000,00	01/02/2024 14:18:14	Fornecedor Preterido
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 351.899,99	01/02/2024 14:20:33	Fornecedor Preterido
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.404/0001-75	R\$ 314.950,50	01/02/2024 14:20:24	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 14:08:10	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/02/2024 14:08:15	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	01/02/2024 14:18:17	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	01/02/2024 14:24:06	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	01/02/2024 14:26:13	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	01/02/2024 14:36:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/02/2024 14:43:51	O fornecedor <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$314.950,50</b> .
Sistema	01/02/2024 15:46:22	Fornecedor: <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 314.950,50</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não fez a adequação dos valores unitários de cada item no lote, conforme solicitação feita em chat, nem apresentou qualquer manifestação, sendo responsabilidade da empresa o ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (conforme item 5.5. do Edital que rege o certame).</b> !
Sistema	01/02/2024 15:46:23	O fornecedor <b>J L SARAIVA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$351.899,99</b> .
Sistema	01/02/2024 15:47:38	O detentor da melhor oferta <b>ID: 2150 - Data Prop.: 31/01/2024 22:57:23</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$352.899,90</b> .
Sistema	01/02/2024 15:47:38	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 1.6 do Termo de Referência que integra o Edital, bem como o Decreto Municipal n.º 132/2023.</b>
Sistema	01/02/2024 16:14:15	O fornecedor <b>R. R. BARROS</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 352.850,00</b> . Pelo próprio fornecedor.
Fornecedor 12605	01/02/2024 17:08:58	Boa tarde, a Empresa R R BARROS, apresentou um atestado de empresa de direito privado sem firma reconhecida, venho requer ao Sr. Pregoeiro solicitar da empresa vencedora documentos que venha aferir a autenticidade do atestado, conforme item: 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



## Mensagens do Lote 1

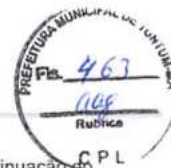
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/02/2024 11:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>R. R. BARROS -10.584.002/0001-29</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/02/2024 11:46:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/02/2024 12:16:10	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/02/2024 14:33:01	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	R\$ 352.850,00
2º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 352.900,80
3º	L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 431.499,99
4º	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	28.829.259/0001-69	R\$ 432.500,00
5º	J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 501.050,00
6º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00
7º	M L MUNIZ	04.398.637/0001-39	R\$ 503.000,00
8º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 504.000,00
9º	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 504.000,00
10º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/02/2024 14:03:55	Boa tarde, senhores. Daremos início ao certame.
Sistema	01/02/2024 14:08:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>14:08:15</b>
Pregoeiro	01/02/2024 14:44:24	Solicitamos que a empresa <b>M A R DISTRIBUIDORA LTDA</b> informe os valores unitários de cada item no lote. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet.
Pregoeiro	01/02/2024 14:44:47	Aguardaremos até às 15:45
Pregoeiro	01/02/2024 15:46:03	Considerando que a empresa não atendeu à solicitação feita no chat, nem apresentou qualquer manifestação, decidimos pela desclassificação da sua proposta, a fim de dar continuidade ao certame, uma vez que é responsabilidade da empresa o acompanhamento do certame, conforme item 5.5 do Edital.
Pregoeiro	01/02/2024 15:48:51	Senhores, solicitamos que a empresa <b>R. R. BARROS</b> informe os valores unitários de cada item no lote. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet.
Pregoeiro	01/02/2024 15:49:27	Aguardaremos até às 16:50 a adequação ou eventualmente manifestação da empresa no chat
Pregoeiro	01/02/2024 16:33:35	Ok, passaremos para a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	01/02/2024 16:54:14	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	01/02/2024 17:11:29	A sessão será suspensa, retornaremos amanhã às 15h.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 17:11:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/02/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/02/2024 15:00:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/02/2024 15:01:20	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	02/02/2024 15:01:31	Estamos fazendo a análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	02/02/2024 16:13:19	Senhores, teremos que suspender a sessão, tendo em vista que outras sessões se estenderam mais do que o previsto.
Pregoeiro	02/02/2024 16:17:39	Retornaremos na segunda-feira (05/02/2024) às 11h.
Sistema	02/02/2024 16:17:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/02/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/02/2024 11:03:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/02/2024 11:14:33	Bom dia, senhores. Estamos dando continuidade na análise dos documentos de habilitação.
Sistema	05/02/2024 13:07:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/02/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/02/2024 13:51:54	O fornecedor <b>R. R. BARROS</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	05/02/2024 14:30:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 085/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/02/2024 14:32:35	Boa tarde, senhores. Considerando que a empresa R. R. BARROS já assinou sua proposta final, daremos por encerrada a sessão. Bom dia a todos!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

\_\_\_\_\_  
**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
 Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
**Polianna Meneses de Souza**  
 Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Manoel Fontes de Araújo**  
 Equipe de Apoio

---

Gleyson Alves Oliveira  
Equipe de Apoio



Autenticação: FAE5E0A3CB51B0F49D5C0E0C24B81167

# ADJUDICAÇÃO







## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



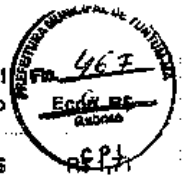
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 referente à Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : R. R. BARROS - 10.584.002/0001-29

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	10.000,00	KG	BLUESOFT	1KG, SM	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	R\$ 2,60
Descrição: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	2	5.000,00	KG	QUALITÁ	1KG, SM	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	R\$ 1,39
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	3	5.000,00	KG	TCHE	1KG, SM	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	R\$ 3,20
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	4	5.000,00	KG	GARDINGO	1KG, SM	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	R\$ 0,75
Descrição: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5	5.000,00	LT	LEVE	1900ML, SM	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	R\$ 3,65
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES										
1	6	5.000,00	PCT	VITARELLA	500G, SM	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	R\$ 1,73
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES										
1	7	5.000,00	KG	BELLABONO	1KG, SM	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	R\$ 2,52
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	8	5.000,00	PCT	MARATÁ	500G, SM	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	R\$ 1,24
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES										
1	9	5.000,00	PCT	CRISTAL	250G, SM	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	R\$ 2,87
Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	10	5.000,00	PCT	VITARELLA	400G, SM	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 6,70	R\$ 28.500,00

Descrição: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

1	11	5.000,00	UND	88	SM	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	R\$ 1,95
---	----	----------	-----	----	----	----------	---------------	----------	---------------	----------

Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

1	12	5.000,00	UND	INTEGRAL	200G, SM	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	R\$ 3,44
---	----	----------	-----	----------	----------	----------	---------------	-----------	---------------	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

1	13	5.000,00	UND	SEM MARCA	50X80, SM	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	R\$ 0,33
---	----	----------	-----	-----------	-----------	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

1	14	5.000,00	UND	SEM MARCA	SM	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	R\$ 0,25
---	----	----------	-----	-----------	----	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 352.850,00	Subtotal Orçado:	R\$ 504.000,00	29,9900 %	R\$ 151.150,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	-----------	----------------

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	29,9900 %	151.150,00

Tuntum - Maranhão, 05 de Fevereiro de 2024

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA  
Pregoeiro(a)



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO



Ao Senhor

Jássem Dias Carvalho

Controlador Geral do Município

Senhor CGM,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 1948/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval para análise, parecer conclusivo e demais providências cabíveis.

Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2024.

**ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA**  
Pregoeiro Titular  
Portaria nº. 325/2023



## PARECER DO CONTROLE INTERNO



Pregão Eletrônico nº 085/2023  
Processo Administrativo nº 1948/2023

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº.101/2000, Decreto Municipal nº 139/2023 art.10, inciso VIII, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 para análise e parecer opinativo, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de sistema de Registro de Preços por Lote o processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Estudo técnico Preliminar;
5. Autorização para o início do processo licitatório;
6. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
7. Comissão Permanente de Licitação;
8. Autuação do procedimento licitatório;
9. Minuta do Edital e Anexos;
10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
11. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
12. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
13. Ata de realização do certame;
14. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada da licitante, foi considerada habilitada e vencedora a empresa: R. R. BARROS - CNPJ



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66



Nº 10.584.002/0001-29, classificada para fornecerem os materiais com referência ao Lote: 01 sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 352.850,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

Em relação ao fornecimento de cestas básicas, a Lei 8.666/93 estabelece que a Administração Pública deve realizar procedimentos licitatórios para a aquisição desses itens, salvo nos casos de dispensa ou inexigibilidade previstos na própria lei. Essa norma busca garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, além de assegurar a igualdade de participação dos interessados.

Sobre a mesma linha de entendimento o art. 15 inciso I e II, e §§ 7º; da lei supracitada determina que as compras, sempre que possível, devem ser processadas através de processos licitatórios, ressalvadas as situações de dispensa ou inexigibilidade previstas na lei, vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; [...]

[...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material. [...]

Ademais, a lei 10.520/2002 define o pregão eletrônico como a modalidade mais utilizada à aquisição de bens e serviços considerados comuns, independentemente do valor da licitação, fazendo com que o processo licitatório se torne mais célere, e eficiente à Administração Pública. Nesse sentido, as normas do art. 1º e art. 2º, §§ 1º, desse diploma legal são claras, vejamos:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)

CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

“Art. 2º

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. [...]

Na sequência, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 66/2021, que determina em seu art. 1º, § 1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Conforme aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

“Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. [...]

Por fim, o registro de preços, por sua vez, é regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, no âmbito da administração pública federal. Conforme o Art. 3º do mesmo decreto esse sistema será adotado preferencialmente para aquisição de bens e contratação de serviços, vejamos:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66



- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Desse modo, diante da análise do processo licitatório do PE 085/2023 verifica-se o preenchimento dos requisitos exigíveis para a realização do sistema Registro de Preços, em que foram atendidos todo rito processual, como identificação precisa do objeto, ampla pesquisa de mercado, elaboração do edital, regularidade fiscal e jurídica, capacidade técnica e operacional, apresentação da proposta, fase de lances, negociações e adjudicação.

Assim, diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Jássem Dias Carvalho  
Controlador Geral do Município  
Portaria 07/2023 de 17/01/2023.

Tuntum, 07 de fevereiro de 2024.



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2023



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Coordenador de Receitas e Despesas, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval.*

Fornecedor : R. R. BARROS - 10.584.002/0001-29

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	BLUESOFT	1KG, SM	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	--	R\$ 2,60
<b>Descrição:</b> ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	QUALITÁ	1KG, SM	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	--	R\$ 1,39
<b>Descrição:</b> AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	TCHE	1KG, SM	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	--	R\$ 3,20
<b>Descrição:</b> FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	GARDINGO	1KG, SM	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	--	R\$ 0,75
<b>Descrição:</b> SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	LT	LEVE	1900ML, SM	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	--	R\$ 3,65
<b>Descrição:</b> ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES										
1	5.000,00	PCT	VITARELLA	500G, SM	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	--	R\$ 1,73
<b>Descrição:</b> MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	BELLABONO	1KG, SM	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	--	R\$ 2,52
<b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	PCT	MARATÁ	500G, SM	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	--	R\$ 1,24
<b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	PCT	CRISTAL	250G, SM	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	--	R\$ 2,87
Subtotal Adjudicado R\$ 352.850,00							Subtotal Orçado: R\$ 504.000,00		29,9900 %	R\$ 151.150,00





Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<b>Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES</b>											
1	5.000,00	PCT	VITARELLA	400G, SM	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	--	R\$ 1,71	
<b>Descrição: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES</b>											
1	5.000,00	UND	88	SM	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	--	R\$ 1,95	
<b>Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES</b>											
1	5.000,00	UND	INTEGRAL	200G, SM	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	--	R\$ 3,44	
<b>Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES</b>											
1	5.000,00	UND	SEM MARCA	50X80, SM	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	--	R\$ 0,33	
<b>Descrição: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM</b>											
1	5.000,00	UND	SEM MARCA	SM	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	--	R\$ 0,25	
<b>Descrição: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO</b>											
					Subtotal Lote R\$ 352.850,00						
					Subtotal Adjudicado R\$ 352.850,00		Subtotal Orçado: R\$ 504.000,00		29,9900 %		R\$ 151.150,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	29,9900 %	151.150,00

**HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

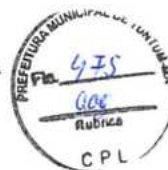
Tuntum-MA, 08 de Fevereiro de 2024

**RHICARDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Coordenador de Receltas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO,  
MUNICIPIO DE TUNTUM-MA E DE  
OUTRO, R. R. BARROS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº. 1948/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2023**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICIPIO DE TUNTUM-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de assistência Social a Sra. **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria nº 13/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA** com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R R BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.002/0001-29, com sede estabelecida R Frederico Figueira, nº 327 B, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, empresário, portador do RG nº 7781124, SRTE/MA e inscrito no CPF sob o nº 607.230.023-55, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 085/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 08/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2023 e seus anexos;
- III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

- I - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- II - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- III - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

I - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual *desvantagem* na sua utilização;

III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

IV - Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

V - Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa R R BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.002/0001-29, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>LOTE</b>	<b>QNT</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	RS 6,06	RS 60.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	R\$ 3,21	RS 16.050,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	R\$ 7,48	RS 37.400,00
1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	R\$ 1,72	RS 8.600,00
1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	R\$ 8,52	RS 42.600,00
1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 4,05	RS 20.250,00
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	BELLABONO	R\$ 5,89	RS 29.450,00
1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	R\$ 2,91	RS 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	R\$ 6,70	RS 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 3,99	RS 19.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1	5.000	UN	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	RS 22.800,00
1	5.000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	R\$ 8,04	RS 40.200,00
1	4	UN	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	R\$ 0,79	RS 3.950,00
1	4	UN	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	R\$ 0,59	RS 2.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 352.850,00	

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** - O valor total é de R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo** - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- I - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- II - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- III - Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

**Parágrafo Oitavo** - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**Parágrafo Primeiro** - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

- I - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VI - Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- I - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - I.1 - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - I.2 - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- II - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum-MA.

**Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- I - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- II - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- III - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- IV - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- V - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

### CLAÚSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarto** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Parágrafo Primeiro** - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

I - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;

II - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;

III - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

V - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

VI - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:

VI.1 - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;

VI.2 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



VI.3 - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

VII - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

VIII - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANDRO BAPTISTA  
COSTA:76963268304

ASSINADO DIGITALMENTE POR RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANDRO BAPTISTA COSTA 76963268304  
ID: C-PRP-04-PT-PRP-PRP-PRP-04-2307739100102  
CONDOMÍNIO MULTIFUNÇÃO CHOCOLATE, CN  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA  
COSTA 76963268304  
Endereço: Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum - MA  
Emissão: 2024-02-21 11:34:29-0300  
Lançamento  
Data: 2024-02-21 11:34:29-0300  
Fonte: PDF - Data: 2024-02-21 11:34:29-0300

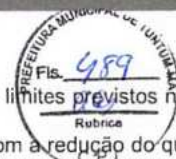
Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,  
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
Data: 21/02/2024 12:14:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pela **R R BARROS LTDA - 10.584.002/0001-29**

**RAPHAEL RODRIGUES BARROS - 607.230.023-55**



participante para órgão não participante;

VI.2 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;

VI.3 - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

VII - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

VIII - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 de fevereiro de 2024.

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,  
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30**  
**LEONARDO PINHEIRO SOUZA - 820.553.782-87**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 1948/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, R. R. BARROS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 1948/2023





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2023**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de assistência Social a Sra. **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria nº 13/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA** com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R R BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.002/0001-29, com sede estabelecida R Frederico Figueira, nº 327 B, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, empresário, portador do RG nº 7781124, SRTE/MA e inscrito no CPF sob o nº 607.230.023-55, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 085/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 08/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2023 e seus anexos;
- III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

- I - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- II - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- III - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- I - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- IV - Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- V - Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a







entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
  - II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- §1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- §2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa R R BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.002/0001-29, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
QTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00





1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00
1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	BELLABONO	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	5.000	UN	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	5.000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	4	UN	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
1	4	UN	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 352.850,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** - O valor total é de **R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

**Parágrafo Segundo** - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.





**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:



- I - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
  - II - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
  - III - Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- §1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- §2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

**Parágrafo Oitavo** - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

- I - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:



I - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

I.1 - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

I.2 - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

II - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum-MA.

**Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

I - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

II - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

III - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

IV - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;

V - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

## CLAÚSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarto** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.





**Parágrafo Quinto** - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**Parágrafo Primeiro** - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:



I - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;

II - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;

III - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

V - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

VI - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:

VI.1 - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;

VI.2 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;

VI.3 - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

VII - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

VIII - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.



TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 de fevereiro de 2024.



Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,  
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela **R R BARROS LTDA - 10.584.002/0001-29**  
**RAPHAEL RODRIGUES BARROS - 607.230.023-55**

## ERRATA A PORTARIA

### ERRATA PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024.

A Portaria nº 044, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Tuntum/MA, em 20 de fevereiro de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 013/24, [...]

Leia-se: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 044/24, [...]

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de FEVEREIRO de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor, **DENISON SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.894.793-\*\*, do cargo de VIGIA, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, a contar de **01 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 45/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **R. R. BARROS LTDA** TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92 com sede no município de Tuntum — MA, CEP 65.763-000, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria nº 13/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000925 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. R. BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.002/0001-29, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº 327 B, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, empresário, portadora do RG nº RG nº 7781124, SRTE/MA e inscrito no CPF sob o nº 607.230.023-55, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1948/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 085/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela secretaria municipal de assistência social de tuntum/ma durante o período de carnaval. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLUESOFT	R\$ 6,06	RS 60.600,00
1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	QUALITÁ	R\$ 3,21	RS 16.050,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TCHE	R\$ 7,48	RS 37.400,00
1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	GARDINGO	R\$ 1,72	RS 8.600,00
1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LEVE	R\$ 8,52	RS 42.600,00
1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 4,05	RS 20.250,00
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	BELLABONO	R\$ 5,89	RS 29.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATÁ	R\$ 2,91	RS 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	CRISTAL	R\$ 6,70	RS 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	R\$ 3,99	RS 19.950,00
1	5.000	UN	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	RS 22.800,00
1	5.000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	INTEGRAL	R\$ 8,04	RS 40.200,00
1	4	UN	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SEM MARCA	R\$ 0,79	RS 3.950,00
1	4	UN	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SEM MARCA	R\$ 0,59	RS 2.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 352.850,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08.244.0025.2038.0000 - Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

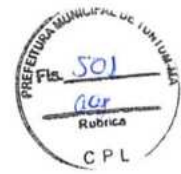
### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 22 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL /  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=20077395000102,  
OU=PAC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.02.22 11:18:57-0300  
Fonte: PDF F8E80E74E7F5B37A2223JU

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**  
Data: 23/02/2024 12:12:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pela CONTRATADA  
**R R BARROS LTDA**  
10.584.002/0001-29  
**RAPHAEL RODRIGUES BARROS**  
049.355.693-10

## SUMÁRIO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019.	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024.....	1
PORTARIA nº 047, 23 de fevereiro de 2024 .....	2
PORTARIA nº 45, 23 de fevereiro de 2024 .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 069/2023 .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 070/2023 .....	16

## RESULTADO

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019.

A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, sito a Rua Frederico Coelho, 411, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 01/2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Teles Pessoa, de **17 de janeiro de 2024**, considerando os Termos de Acordos homologados entre o Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público o resultado **final** da análise da documentação dos candidatos aprovados/classificados, conforme relação abaixo.

#### Secretaria Municipal de Educação

Nome do Candidato	Cargo	Unidade Escolar/ Lotação	Apto/ Inapto
Denison Silva dos Santos	Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano	E. M. Luis Coelho	Apto
Wagner José de Melo Ferreira	Prof. 6º ao 9º ano – Filosofia	Escolas da Sede	Apto
Diandra Araújo Soares dos Santos	Merendeira	Escolas da Sede	Apto
Marta Beatriz Soares Viana	Merendeira	E. M Raimundo Joaquim da Cunha	Apto
Suzane da Silva Sousa	Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano	E. M José Domingos Rosa	Apto
Neurian Lopes Macêdo Santos	Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano	E. M. José Domingos Rosa	Apto
Raiane Kelmara de Almeida Maia	Professor de Educação Infantil	Escolas da sede	Apto

#### Secretaria Municipal de Saúde

Maria Nilza Freitas Sousa	Técnico de Enfermagem	de SAMU	Apto
---------------------------	-----------------------	---------	------

Tuntum-MA, 23 de fevereiro de 2024.



Robson Sousa e Silva  
Presidente da Comissão  
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: R R BARROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.584.002/0001-29. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 085/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela secretaria municipal de assistência social de tuntum/ma durante o período de carnaval. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00 - Tuntum – Maranhão, 23 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024. CONTRATANTE: O





**MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 065/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 250.922,18 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 23 de fevereiro de 2024, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 047, 23 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 047/24, celebrado entre a O MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
  - II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 23 de FEVEREIRO de 2024.



**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 45, 23 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 45/24, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa R R BARROS LTDA CNPJ nº 10.584.002/0001-29, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Lila Patrícia Rodrigues da Silva Gonçalves	4896
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
  - II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
- SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 23 de fevereiro de 2024.





**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 069/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº. 069/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023

Aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede administrativa na Rua Ariston Leda, S/N – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pela Sr.<sup>a</sup> **ANTONIA MORAES GOMES**, com Portaria nº 21/2022, de 08 de março de 2023, Matrícula nº 0002734, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, e a empresa **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.439.635/0001-09, com sede estabelecida Rua Doutor João Alves de Castro, nº 144, LT 06/23, Setor Crimeia Oeste, CEP: 74.660-300, Goiânia-GO neste ato representada pelo Sra. **SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA**, empresário, portador do RG nº 1539058 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 374.966.201-06, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 069/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 11/01/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**Parágrafo Primeiro** - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 45, 23 de fevereiro de 2024.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 45/24, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa R R BARROS LTDA CNPJ nº 10.584.002/0001-29, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Lila Patrícia Rodrigues da Silva Gonçalves	4896
Suplente	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 23 de fevereiro de 2024.

  
RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

**NOTA DE EMPENHO Nº 23020001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS		
04.122.0002.2004.0000	Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	Material De Expediente		
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
489.459,50	879.740,50	250.922,18	238.537,32

FICHA.:83 DATA.:23/02/2024 LICITAÇÃO.3 APLICÁVEL CONTRATO.:

CREDOR.: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.145.041/0001-55

CÓDIGO: 4040

U.F.: MA

ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO

CIDADE.: IMPERATRIZ

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, CONFORME O PE Nº 065/2023, CONTRATO Nº047/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 250.922,18

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANDRO BAPTISTA COSTA  
SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA